



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2020
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

PROCESSO N.º:	101133/2020
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
CNPJ:	03.507.555/0001-12
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SANTO ANTONIO DO LEVERGER
NÚMERO OS:	9235/2021
EQUIPE TÉCNICA:	CLAUDIA ONEIDA ROUILLER



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	3
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	3
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019	3
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019	4
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	5
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	6
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	7
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	7
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	7
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	9
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	10
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	12
4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13
4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	15
4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	17
4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	17
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	21
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22
4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19	23
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	24
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	25
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	25
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	26
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	27
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	28
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	28
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	30
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	30
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	32
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	33
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	34
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	34



6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	35
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	35
6.2. EDUCAÇÃO	36
6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37
6.3. SAÚDE	38
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	40
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	40
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	40
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	42
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	42
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	46
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	47
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	48
8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO	49
8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO	49
8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO	49
8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	51
8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO	53
8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO	53
9. PRESTAÇÃO DE CONTAS	54
9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	54
10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	57
11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58
12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	61
12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	61
Anexo 1 - ORÇAMENTO	64
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	64
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	69
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	71
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	75
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	77
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	78
Anexo 2 - RECEITA	80
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	80
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	81
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	81
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	82
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	82
Anexo 3 - DESPESA	83
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	83



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	84
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	86
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	91
Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)	91
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	92
Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra	93
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS	94
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	97
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	97
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	99
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)	101
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)	102
Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS	103
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	104
Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	104
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	105
Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	108
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	109
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	110
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	110
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	112
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	112
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12	112
Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	113
Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	115
Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	116
Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental	117
Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB	117
Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	117
Anexo 8 - SAÚDE	118
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	118
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	118
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	119
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	121
Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções	122
Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS	122
Anexo 9 - PESSOAL	123
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	123
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)	123
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	124
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	125
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	129



Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	129
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	129
Anexo 11 - METAS FISCAIS	131
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	131
Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO	132
Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)	132
Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)	138
Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)	139
Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)	144
Anexo 13 - COVID-19	145
Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19	145
Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19	145
Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros	147
Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19	147
APÊNDICE - A - Resolução de Calamidade Pública	148
APÊNDICE - B - Banco do Brasil - AFM	150
APÊNDICE - C - Despesas com PESSOAL	155



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 29, inciso I, da Resolução Normativa nº 14/2007/TCE-MT, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER - exercício financeiro de 2020 - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O ano de 2020 marca uma etapa de transição nas gestões municipais no Brasil. A Lei de Responsabilidade Fiscal e o Senado Federal exigem o cumprimento de regras com o objetivo de evitar a prática de atos que impactem o equilíbrio das contas públicas. Este relatório contempla também a verificação da observância das regras de final de mandato previstas no artigo 38, inciso IV, alínea "b", artigo 21, incisos II e IV, art. 31, §§ 1º ao 3º, art. 42 da LRF e no art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

No que se refere a Saúde Pública, o Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 188, de 04/02/2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) - Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 424, de 25/05/2020, declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) por meio da Resolução nº 6.728, de 27/03/2020.

Para o Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER, a Resolução nº 6.782, de 28/05/20, da ALMT (Apêndice A), reconheceu, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 36/2012.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

1.1. SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS nº 188, de 04/02/2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Por meio da Mensagem nº 93, de 18/03/2020, a Presidência da República solicitou o reconhecimento de estado de calamidade pública com efeitos até de 31 de dezembro de 2020, em decorrência da



pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, em atenção ao disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

À vista disso, o Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, reconheceu, para os fins do art. 65 da LRF, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.

No âmbito do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 424, de 25/05/2020, declarou estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) por meio da Resolução nº 6.728, de 27/03/2020.

O art. 65, da LRF, alterado pela Lei Complementar nº 173/2020, determina que, na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas no art. 23 (apuração das despesas com pessoal) e art. 31 (apuração da dívida consolidada). Ainda, serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho, previsto no art. 9º, da LRF.

Para todos os entes da federação, no caso de calamidade pública, são dispensados limites, condições e restrições para:

- contratação e aditamento de operações de crédito e concessão de garantias: determinadas regras da LRF e de Resoluções do Senado Federal norteiam o tema, e, de acordo com o art. 65, § 1º, “a” e “b” da LRF, o ente está dispensado de obedecer a tais regras no caso de calamidade pública. (art. 65, § 3º da LRF);
- contratação entre entes da federação: vedado pelo art. 35 da LRF, passa a ser permitido em caso de calamidade pública. (art. 65, § 1º, “c” da LRF)
- recebimento de transferências voluntárias: as regras previstas no art. 25 são dispensadas em situação de calamidade pública. (art. 65, § 1º, “d” da LRF).

Além disso, conforme art. 65, §1º, I e II da LRF, serão dispensados os limites e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos:

- arts. 35 e 37 (operações de crédito) e
- art. 42 da LRF (vedação ao Poder ou órgão nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele);
- parágrafo único do art. 8º da LRF (recursos vinculados), desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública.

Mais ainda, no art. 65, § 1º, III desta Lei Complementar, é disposto que serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16 e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública:

- concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita (art. 14 da LRF);
- exigências de acompanhamento, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa (art. 16 da LRF);
- exigências para a criação das despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 17 da LRF).

As exceções previstas na LRF no estado de calamidade pública somente se aplicam onde for



reconhecido o estado de calamidade e apenas enquanto perdurar o estado de calamidade e aplicam-se exclusivamente aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do decreto legislativo de calamidade pública e não afasta as disposições relativas a transparência, controle e fiscalização.

Nos respectivos itens deste Relatório Técnico serão demonstradas as análises quanto ao cumprimento das exigências da LRF que tiveram as suas obrigações suspensas em função do reconhecimento do estado de calamidade pública.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	04/07/1890
Área Geográfica	11.735.752
Distância Rodoviária do Município à Capital	34,4 km
Estimativa de População do Município - IBGE - 2020	16.433

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2015 A 2019

Exercício 2015	Contrário
Exercício 2016	Favorável
Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Contrário
Exercício 2019	

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 11 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2018. Quanto às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021, julgado em 08/06/2021, divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) edição nº 2226, e publicado em 02/07/2021, foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.



2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS – 2015 A 2019

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2020) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos entre 0,61 e 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos entre 0,40 e 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER :

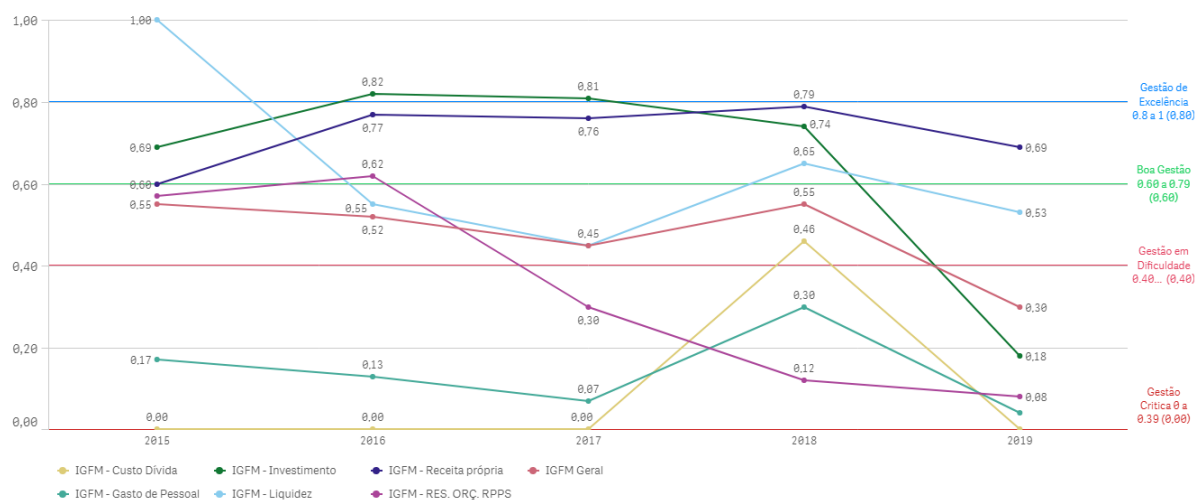
Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2015	0,60	0,17	1,00	0,69	0,00	0,57	0,55	94



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2016	0,77	0,13	0,55	0,82	0,00	0,62	0,52	107
2017	0,76	0,07	0,45	0,81	0,00	0,30	0,45	114
2018	0,79	0,30	0,65	0,74	0,46	0,12	0,55	66
2019	0,69	0,04	0,53	0,18	0,00	0,08	0,30	141

Site TCE/MT > Espaço do Cidadão > IGFM TCE/MT

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de 2020 estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	ANDREIA PEREIRA DE ARRUDA	01/01/2020 a 31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO	01/01/2020 a 31/12/2020
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	EDUARDO SALOMAO MOREIRA SILVA	01/01/2020 a 31/12/2020
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	DIEGO FILIPE SOUZA DE SA	01/01/2020 a 31/12/2020

Sistema Control-P



2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 166, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 14/2007, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.



3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER para o quadriênio 2018 a 2021, foi instituído pela Lei nº 1.233/2017 de 06/12/2017, e não foi protocolado no TCE/MT.

Em 2020, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis nºs: 1.297/2020 e 1.299/2020.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades do Poder Público, incluindo as despesas de capital para o exercício seguinte, disciplina a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, dispõe sobre as modificações da legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER para o exercício de 2020, foi instituída pela Lei Municipal nº 1.281/2019, de 30/04/2019, a qual foi protocolada sob o nº 583308/2021 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional – 10ª Edição, pág. 250).

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.



Resultado Nominal: Diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida – DCL no final do período de referência e o saldo ao final do período anterior, representando a intenção do ente em contrair ou reduzir obrigações financeiras.

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2020 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de 2020 as seguintes metas:

- a meta de resultado primário para o Município é de déficit de - R\$ 109.000,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de - R\$ 76.000,00;
- o montante da dívida consolidada líquida para 2020 ficou estabelecida em R\$ 4.370.000,00.

ANEXO DE METAS FIS
METAS ANUAIS
LDO 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º,

ESPECIFICAÇÃO	2020			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% (a / x)
Receita Total	53.609.000	53.587.565	0,047%	
Receitas Primárias (I)	53.024.000	53.002.799	0,046%	
Despesa Total	53.609.000	53.587.565	0,047%	
Despesas Primárias (II)	53.133.000	53.111.755	0,046%	
Resultado Primário (I – II)	(109.000)	(108.956)	0,000%	
Resultado Nominal	(76.000)	(75.970)	0,000%	
Dívida Pública Consolidada	4.370.000	4.368.253	0,004%	
Dívida Consolidada Líquida	4.370.000	4.368.253	0,004%	

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2020 do Município as seguintes providências:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
LDO 2020

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Reserva de Contingência	536.090
		Limitação de Empenho	(536.090)
TOTAL	-	TOTAL	

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:



1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2) Consta na LDO o percentual de até 0,5% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência, conforme art. 11.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER para o exercício de 2020 foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.289/2019, de 27/12/2019, a qual foi protocolada sob o nº 583375/2021 no TCE-MT.

A LOA/2020 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 56.060.000,00, conforme seu art 1º., sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 45.744.000,00
- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 10.316.000,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social em seu art. 1º (art. 165, § 5º da CF).

2) Consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade. FB13.

Dispositivo Normativo:

Art. 165, §8º, CF/198

2.1) No texto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, consta em seu art. 5, inciso I, autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade - FB13

Em Consulta a Lei Municipal 1.289/2019 (LOA-2020) constatou-se, em seu art. 5, inciso I, autorização para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, portanto, ferindo o art. 165, §8º da Constituição Federal que desautoriza dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa na elaboração da LOA, transcreve-se:



Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observando as seguintes condições:

I – até o limite de 30 % (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.289/2019 (LOA/2020) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em obediência ao que dispõe o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, observando as seguintes condições:

I – até o limite de 30 % (dez por cento) da despesa fixada no art. 1º desta lei, para os casos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, podendo para tanto, realizar a transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, desde que não haja prejuízos a execução orçamentária do projeto/atividade e/ou órgão unidade de origem.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

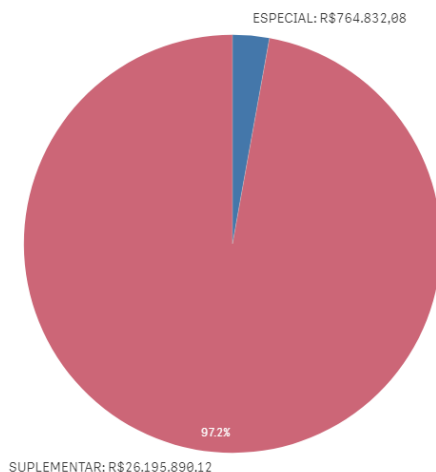
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 56.060.000,00	R\$ 26.195.890,12	R\$ 764.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.961.272,32	R\$ 59.059.449,88	5,35%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	46,72%	1,36%	0,00%	0,00%	42,74%	5,35%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 227930/2021, pg 05) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 59.059.449,88, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2020	R\$ 56.060.000,00	R\$ 26.960.722,20	48,09%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em 2020 totalizaram 48,09% do Orçamento Inicial.

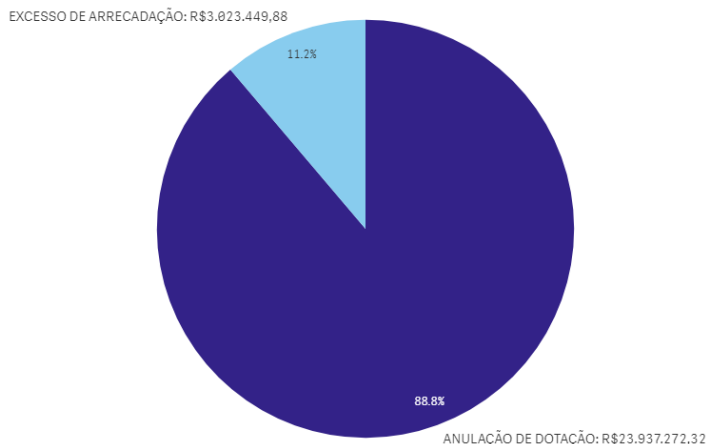
Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 23.937.272,32
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 3.023.449,88
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 26.960.722,20

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).



Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se que:

1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964) no montante de R\$ 6.849,63 na Fonte 27 (Demais Recursos Vinculados Assistência Social). Como o valor em questão é irrelevante, não será apontada esta irregularidade.

Vale aqui destacar que apesar de constar recursos inexistentes na abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação nas fontes 01 e 02 (Quadro 1.3 do Anexo 1), na análise conjunta das fontes 00, 01 e 02 verifica-se a regularidade na abertura dos créditos adicionais.

2) Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

3) Não houve a abertura de créditos adicionais tendo como fonte de financiamento Operações de Crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. IV da Lei nº 4.320/1964).

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de R\$ 59.083.449,88, sendo arrecadado o montante de R\$ 55.010.115,84, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.



4.1.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2016/2020, revela crescimento significativo na arrecadação, com exceção do exercício de 2017, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 48.996.000,15	R\$ 49.318.531,55	R\$ 55.103.465,26	R\$ 57.772.401,96	R\$ 60.679.282,83
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 6.989.602,06	R\$ 7.670.033,34	R\$ 9.767.172,90	R\$ 8.866.089,71	R\$ 7.380.056,84
Receita de Contribuição	R\$ 1.306.303,90	R\$ 1.174.129,24	R\$ 781.238,25	R\$ 607.431,15	R\$ 489.532,78
Receita Patrimonial	R\$ 1.572.059,07	R\$ 1.525.666,20	R\$ 184.070,41	R\$ 215.951,85	R\$ 69.440,83
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 112.710,00	R\$ 369.055,75	R\$ 243.910,96	R\$ 141.896,58	R\$ 16.972,80
Transferências Correntes	R\$ 37.780.083,83	R\$ 38.405.219,19	R\$ 43.419.600,67	R\$ 47.912.530,86	R\$ 52.699.575,52
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.235.241,29	R\$ 174.427,83	R\$ 707.472,07	R\$ 28.501,81	R\$ 23.704,06
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 48.996.000,15	R\$ 49.318.531,55	R\$ 55.103.465,26	R\$ 57.772.401,96	R\$ 60.679.282,83
DEDUÇÕES	-R\$ 4.587.508,03	-R\$ 4.554.973,01	-R\$ 5.139.439,86	-R\$ 5.666.409,54	-R\$ 5.952.727,65
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 44.408.492,12	R\$ 44.763.558,54	R\$ 49.964.025,40	R\$ 52.105.992,42	R\$ 54.726.555,18



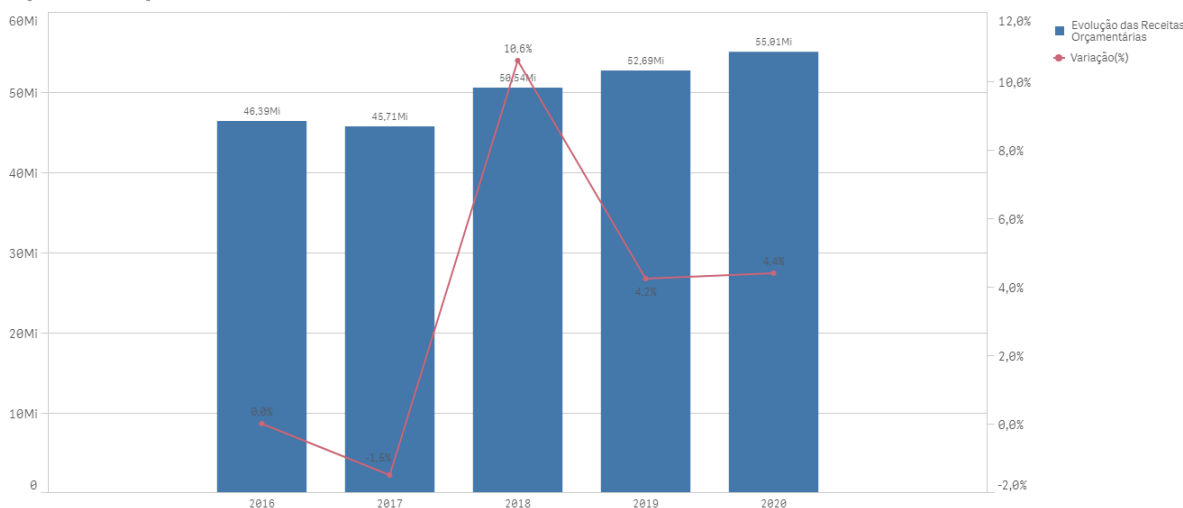
Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 1.984.328,80	R\$ 941.909,63	R\$ 579.468,62	R\$ 584.529,51	R\$ 283.560,66
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 46.392.820,92	R\$ 45.705.468,17	R\$ 50.543.494,02	R\$ 52.690.521,93	R\$ 55.010.115,84
Receita Tributária Própria	R\$ 7.466.087,84	R\$ 8.019.251,60	R\$ 9.767.172,90	R\$ 8.866.089,71	R\$ 7.380.056,84
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	15,23%	16,26%	17,72%	15,34%	12,16%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	15,34%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) , Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas "Transferências Correntes" representaram em 2020 a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 52.699.575,52, o que corresponde a 86,85% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 60.679.282,83.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias





4.1.2. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

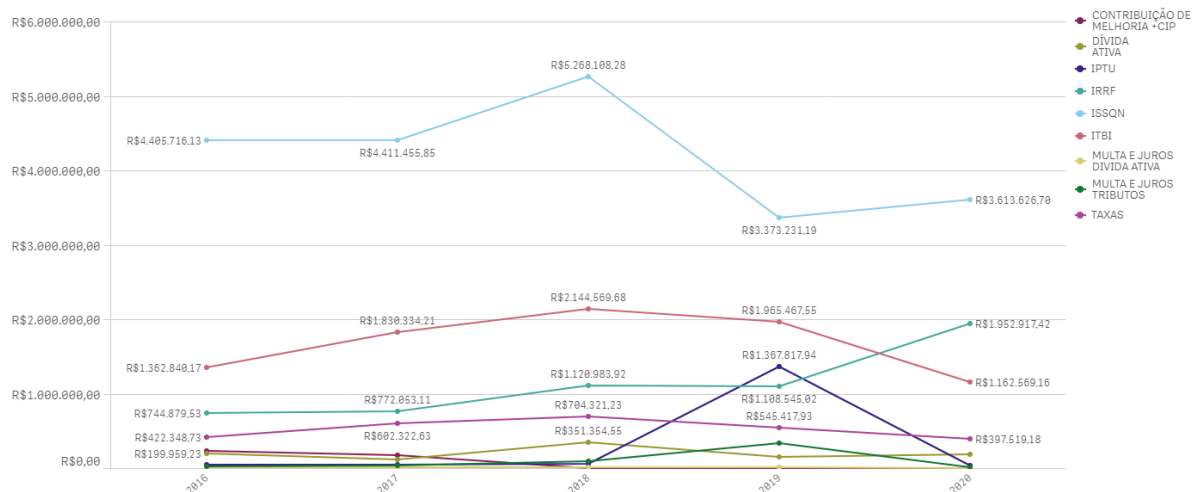
A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 12,16% .

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2016 a 2020, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2016	2017	2018	2019	2020
IPTU	R\$ 53.817,50	R\$ 53.867,54	R\$ 61.066,24	R\$ 1.367.817,94	R\$ 41.114,51
IRRF	R\$ 744.879,53	R\$ 772.053,11	R\$ 1.120.983,92	R\$ 1.108.545,02	R\$ 1.952.917,42
ISSQN	R\$ 4.405.716,13	R\$ 4.411.455,85	R\$ 5.268.108,28	R\$ 3.373.231,19	R\$ 3.613.626,70
ITBI	R\$ 1.362.840,17	R\$ 1.830.334,21	R\$ 2.144.569,68	R\$ 1.965.467,55	R\$ 1.162.569,16
TAXAS	R\$ 422.348,73	R\$ 602.322,63	R\$ 704.321,23	R\$ 545.417,93	R\$ 397.519,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 233.904,20	R\$ 174.844,63	R\$ 5.804,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 24.093,56	R\$ 41.204,88	R\$ 93.526,89	R\$ 335.303,52	R\$ 16.664,65
DÍVIDA ATIVA	R\$ 199.959,23	R\$ 119.769,67	R\$ 351.354,55	R\$ 155.193,23	R\$ 186.729,87
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 18.528,79	R\$ 13.399,08	R\$ 17.437,17	R\$ 15.113,33	R\$ 8.915,35
TOTAL	R\$ 7.466.087,84	R\$ 8.019.251,60	R\$ 9.767.172,90	R\$ 8.866.089,71	R\$ 7.380.056,84

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplíc) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplíc.

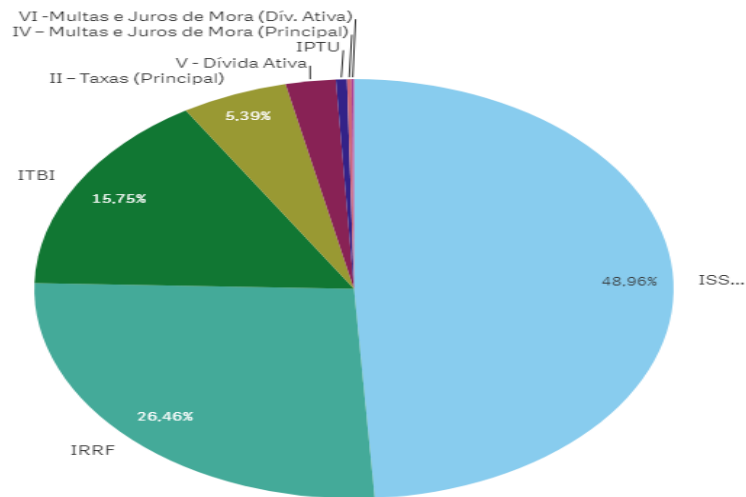
Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2020:

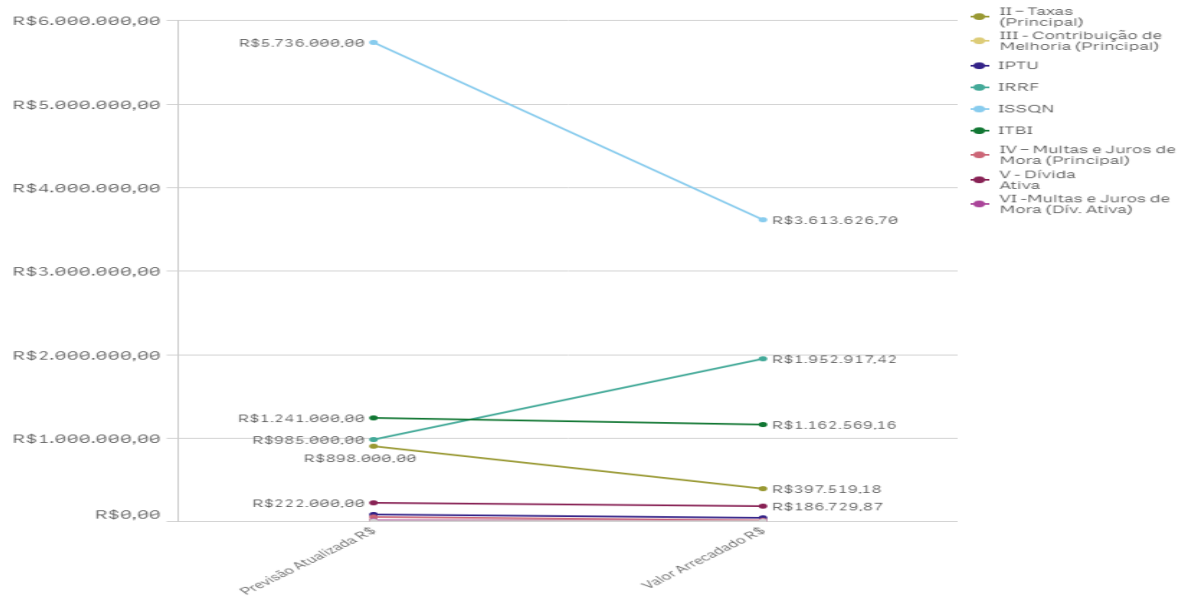


% Composição da Receita Tributária Própria 2020



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados...

Valores Composição da Receita Tributária Própria





4.1.3. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 60.679.282,83
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 52.699.575,52
Receitas Próprias do Município C = (A-B)	R\$ 7.979.707,31
Índice de Participação de Receitas Próprias D = C/A	13,15%
Percentual de Dependência de Transferências E = (B/A)*100	86,84%

Receita Orçamentária Executada (exceto intra) – Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Total Receita Bruta exceto intra Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita> Transferências Correntes.

A autonomia financeira de 13,15% indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,13 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de 86,84% .

4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

A Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) (PFEC). De modo geral, esse programa tem por finalidade: suspensão dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União, os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios; reestruturação de operações de crédito interno e externo junto ao sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito; e entrega de recursos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020.

No que se refere ao auxílio financeiro, o art. 5º dessa lei, determinava que a União entregar, na



forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 4 (quatro) parcelas mensais e iguais, no exercício de 2020, o valor de R\$ 60.000.000.000,00 (sessenta bilhões de reais) para aplicação, pelos Poderes Executivos locais, em ações de enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, da seguinte forma:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) aos Municípios;

II - R\$ 50.000.000,00 (cinquenta bilhões de reais, sendo:

a - R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) aos Estados e ao Distrito Federal; e

b - R\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de reais) aos Municípios;

Os critérios de rateio desses valores constam nos parágrafos 1º a 5º do art. 5º da LC nº 173/2020 e, de acordo com o §6º do art. 5º, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN é responsável para efetuar o cálculo das parcelas que caberiam a cada um dos entes federativos, sendo que os valores foram creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Além disso, a Lei Federal nº 14.041, de 18/08/2020 (Conversão da Medida Provisória nº 938, de 02/04/2020) instituiu apoio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, por meio da entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título dos Fundos de Participação de que tratam as alíneas "a" e "b" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal nos meses de março a novembro do exercício de 2020 e os valores creditados no mesmo período de 2019, anteriormente à incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e as condições estabelecidos neste artigo e no art. 2º desta Lei e limitado à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

Por essa lei, no seu art. 2º, §1º, foi fixado o valor de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), nos meses de março a junho de 2020 e R\$ 2.050.000.000,00 (dois bilhões e cinquenta milhões de reais), nos meses de julho a novembro de 2020, sendo que o valor referente a cada ente federativo seria calculado pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia e creditado pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.

Já a Lei Federal nº 13.995, de 05/05/2020, criou a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. Nesta lei foi disposto no seu art. 1º que a União entregaria o montante de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), com o objetivo de prepará-los para trabalhar, de forma articulada com o Ministério da Saúde e com os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, no controle do avanço da epidemia da Covid-19 no território brasileiro e no atendimento à população, distribuídos de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Saúde.

Fora esses recebimentos, o Município também possui autonomia para aplicar o produto de sua arrecadação nas ações de enfrentamento do Covid-19.

Dessa forma, o Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER recebeu o valor relativo às ações de combate ao Covid-19, conforme quadro abaixo:

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
---------------------------------	----------------------	------------------------



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 1.468.643,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 298.794,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

1) Divergência e Contabilização Indevida - Aplic e Transferências Federais (AFM)

Divergência de R\$ 1.313.498,81 em relação aos valores informados no Sistema Aplic e o disponibilizado no site do Banco do Brasil quanto as receitas ao Apoio Financeiro aos Municípios referentes as fontes: 76000 (PFEC Inc I), 77000 (PFEC Inc II) e 80000 (Apoio Fin. Mun), e falta de contabilização das receitas recebidas pela prefeitura referentes ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I, (PFE Inc I), no detalhamento da fonte 76000, no montante de R\$ 241.712,78 CB01.

Dispositivo Normativo:

Arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 e art. 175 da Resolução 14/2007- Regimento Interno do TCE-MT

1.1) *Divergência de R\$ 1.313.498,81 quanto aos valores informados no Sistema Aplic pelo município e o disponibilizado no site do Banco do Brasil em relação as receitas ao Apoio Financeiro aos Municípios referente as fontes: 76000 - PFEC Inc I (R\$ 61.088,72), 77000 - PFEC Inc II (R\$ 1.098.573,07) e 80000 - Apoio Fin. Mun (R\$ 153.837,02), além da falta de contabilização das receitas recebidas pela prefeitura referentes ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I, (PFE Inc I), no detalhamento da fonte 76000, no montante de R\$ 241.712,78, dificultando a rastreabilidade da sua aplicação. - CB01*

O Banco do Brasil disponibiliza no seu site valores repassados pela União aos municípios, dentre estes as receitas ao Apoio Financeiro aos Municípios referentes aos detalhamentos de fontes (Sistema Aplic) 76000 (PFEC Inc I), 77000 (PFEC Inc II) e 80000 (Apoio Fin. Mun). O total desses valores repassados disponibilizados pelo Banco do Brasil, no decorrer do exercício de 2020, foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada pela prefeitura de Santo Antonio do Leverger enviados no Sistema APLIC, sendo demonstrados a seguir:



Sistema APLIC			Banco do Brasil		
Data	Histórico	Val. crédito	Data	Histórico	Val. crédito
09/04/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	83.184,25	09/04/20	APOIO FIN. MUN.	83.184,25
07/05/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	76.431,00	07/05/20	APOIO FIN. MUN.	76.431,00
05/06/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	336.200,24	05/06/20	APOIO FIN. MUN.	336.200,24
09/06/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.147.681,73	09/06/20	PFEC Inc I	60.208,02
			09/06/20	PFEC Inc II	1.087.473,71
07/07/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	237.132,79	07/07/20	APOIO FIN. MUN.	237.132,79
13/07/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.147.681,73	13/07/20	PFEC Inc I	60.208,02
			13/07/20	PFEC Inc II	1.087.473,71
12/08/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.147.681,73	12/08/20	PFEC Inc I	60.208,02
			12/08/20	PFEC Inc II	1.087.473,71
21/08/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	21.359,91	21/08/20	APOIO FIN. MUN.	21.359,91
			04/09/20	APOIO FIN. MUN.	153.837,02
			11/09/20	PFEC Inc I	61.088,72
			11/09/20	PFEC Inc II	1.098.573,07
07/10/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	216.211,19	07/10/20	APOIO FIN. MUN.	216.211,19
TOTAL		4.413.564,57	TOTAL		5.727.063,38
Diferença entre valor Sistema APLIC e Banco do Brasil					1.313.498,81

Dessa forma, por meio do quadro apresentado, pode-se verificar que consta divergência dos valores informados no sistema Aplic pelo município e o disponibilizado no site do Banco do Brasil no montante de R\$ 1.313.498,81 quanto as receitas ao Apoio Financeiro aos Municípios referentes as fontes: 76000 - PFEC Inc I (R\$ 61.088,72), 77000 - PFEC Inc II (R\$ 1.098.573,07) e 80000 - Apoio Fin. Mun (R\$ 153.837,02).

Também, em consulta ao sistema APLIC confrontando estes valores com os valores obtidos no site do Banco do Brasil (Apêndice A), pode-se constatar que as receitas recebidas pela prefeitura referentes ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I, (PFE Inc I), que do montante de R\$ 241.712,78 recebido, R\$ 180.624,06 foi registrado contabilmente na Fonte 100 e R\$ 61.088,72 nem foi contabilizado, conforme elucidado a seguir:

Sistema APLIC				Banco do Brasil		
Data	Histórico	Detalhamento	Val. crédito	Data	Histórico	Val. crédito
09/06/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 01 00 000000 03 00	1.147.681,73	09/06/20	PFEC Inc I	60.208,02
13/07/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 01 00 000000 04 00	1.147.681,73	13/07/20	PFEC Inc I	60.208,02
12/08/20	AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 01 00 000000 04 00	1.147.681,73	12/08/20	PFEC Inc I	60.208,02
				11/09/20	PFEC Inc I	61.088,72
					TOTAL	241.712,78

A Nota Técnica nº 12774/2020, de 07/04/2020, recomendou a criação de Programa ou Ação orçamentária específica para as despesas relacionadas ao Covid-19, facilitando a gestão dos recursos e a futura prestação de contas pelos Entes. No que tange a classificação das receitas recomendou que sejam observadas as classificações já utilizadas para o tipo de transferência recebida ou recurso arrecadado, podendo ser criado um detalhamento na classificação por fonte de recursos que permita identificar a destinação do recurso ao



enfrentamento à pandemia, possibilitando também o controle das despesas utilizadas nesse enfrentamento. Com conhecimento da referida Nota Técnica o TCE-MT publicou a RN nº 04/2020, em 05/05/2020, estabelecendo o que segue:

Art. 2º Os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar as seguintes medidas:

I - no âmbito estadual, criar unidade gestora específica para contabilização e gestão das receitas e despesas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19;

II - no âmbito municipal, criar programas específicos para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19 e utilizar o detalhamento da fonte de recursos 074000 – “Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - Covid-19”, criado no Sistema Aplic, para identificar os recursos transferidos para esta finalidade;

A RN tratou das despesas relacionadas ao enfrentamento do Covid-19, vinculando-as ao detalhamento de fonte 074000, visando identificar também os recursos transferidos para essa finalidade, estando em concordância com a Nota Técnica publicada pela STN em abril e vigente até aquela data.

Nesse momento a STN e o TCE não exigiam o registro das receitas não vinculadas, chamadas de "compensação financeira" ou "apoio financeiro", isso porque tais recursos não possuem vinculação em sua destinação, podendo ser utilizados para qualquer finalidade, devido ao seu caráter de compensação de possível déficit de arrecadação.

Em 02 de junho de 2020, a STN publicou a Nota Técnica SEI nº 21231, na qual reforça o entendimento dado na Nota anterior e destaca o tema "Apoio Financeiro" dado pela MP nº 938/2020 e pela Lei 173/2020, mais especificamente sobre o art. 5º, II, definindo que por se tratar de recursos sem vinculação específica não há a necessidade de criação de fonte de recurso específica para sua classificação.

Nesse sentido, ao editar a RN nº 08/2020 o TCE-MT alterou a RN nº 04/2020, retirando o texto específico que trata da criação do detalhamento de fonte 074000, definindo apenas que as despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 deveriam ser registradas em ações específicas, assim como deveria ser utilizados detalhamentos de fonte específicos, criados no sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Dessa forma, foi criado o detalhamento de fonte 076000 - Transferências de recursos inciso I, do art. 5º da LC 173/2020, que se confunde com o detalhamento de fonte 74000 criada na RN normativa anterior.

Posto isto, verifica-se que as receitas recebidas pela prefeitura referentes ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV, advindas da Lei Complementar nº 173/2020, LC 173/2020, art. 5., I, (PFE Inc I), no montante de R\$ 241.712,78 não foram registradas nos detalhamentos de fontes de forma adequada (detalhamento da fonte 76000), sendo parte deste montante nem foi contabilizado, não permitindo assim a rastreabilidade da sua aplicação.

4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de 2020, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de R\$ 59.059.449,88 , sendo realizado (empenhado) o montante de R\$ 56.850.819,27 , liquidado R\$ 56.214.054,41 e



pago R\$ 49.629.518,35 .

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2016/2020, revela aumento da despesa realizada, com exceção do ano de 2020, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas correntes	R\$ 39.034.556,52	R\$ 40.447.218,83	R\$ 42.255.252,85	R\$ 53.420.113,79	R\$ 50.245.060,88
Pessoal e encargos sociais	R\$ 24.611.555,76	R\$ 25.968.722,79	R\$ 27.529.168,14	R\$ 31.855.121,53	R\$ 36.046.931,70
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 660,80	R\$ 8.084,91	R\$ 13.427,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 14.422.339,96	R\$ 14.470.411,13	R\$ 14.712.656,81	R\$ 21.564.992,26	R\$ 14.198.129,18
Despesas de Capital	R\$ 6.167.712,95	R\$ 6.430.132,81	R\$ 5.678.175,93	R\$ 2.893.059,14	R\$ 6.555.758,39
Investimentos	R\$ 5.335.479,34	R\$ 5.187.246,79	R\$ 5.425.132,14	R\$ 2.360.171,96	R\$ 6.555.758,39
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 832.233,61	R\$ 1.242.886,02	R\$ 253.043,79	R\$ 532.887,18	R\$ 0,00
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 1.349.138,07	R\$ 1.220.852,62	R\$ 1.038.317,67	R\$ 1.739.293,60	R\$ 50.000,00
Total das Despesas	R\$ 46.551.407,54	R\$ 48.098.204,26	R\$ 48.971.746,45	R\$ 58.052.466,53	R\$ 56.850.819,27
Variação - %		3,32%	1,81%	18,54%	-2,07%

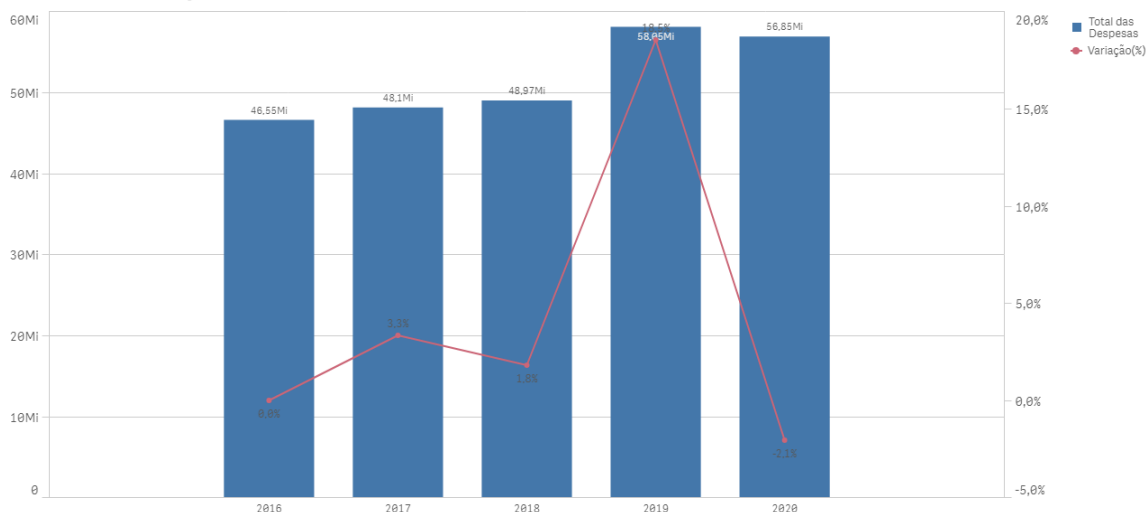
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em 2020 na composição da despesa orçamentária municipal foi "Pessoal e encargos sociais", totalizando o valor de R\$ 36.046.931,70, o que corresponde a 63,41 % do total da despesa orçamentária contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 56.850.819,27.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:



Série Histórica das Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

4.2.2. PROGRAMAS OU AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID - 19

A Resolução Normativa nº 4/2020-TP, alterada pela Resolução Normativa nº 08/2020-TP, estabeleceu procedimentos de contabilização, transparência e prestação de contas dos atos de gestão e/ou de governo no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN - decorrente do coronavírus - Covid-19.

Por essa norma, os gestores públicos, em procedimentos, atos e contratos que tenham por fundamento o estado de calamidade pública instalado em decorrência do Covid-19, deverão adotar, no âmbito municipal, a criação de programas ou ações específicas para contabilização das despesas relacionadas ao enfrentamento da Covid-19 e utilizar detalhamentos de fonte específicos, criados no Sistema Aplic, para identificar os recursos recebidos para essa finalidade.

Atendendo à Resolução Normativa nº 4/2020-TP, o Município criou **vários** projetos/atividades, cuja totalização da execução é apresentada a seguir:

TOTAL	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
TOTAL	R\$ 761.737,76	R\$ 761.728,20	R\$ 740.697,69

APLIC

A apresentação individualizada por projeto/atividade consta no Anexo 13 - Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia COVID-19.

Em termos de fontes de recursos, foram executados os seguintes valores:



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavírus	R\$ 506.550,00	R\$ 506.550,00	R\$ 506.550,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 255.187,76	R\$ 255.178,20	R\$ 234.147,69
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 761.737,76	R\$ 761.728,20	R\$ 740.697,69

APLIC

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de 2020 do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:



5.1.1. RESULTADO DA ARRECAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA - Exceto intra	R\$ 55.300.449,88
B	RECEITA LÍQUIDA ARRECADADA - Exceto intraorçamentaria	R\$ 54.726.555,18
QER	B/A	0,9896

Esse resultado de 98,96 % indica que a receita arrecadada é menor do que a prevista – déficit de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	Total Receitas Correntes - prevista	R\$ 60.361.449,88
B	Total Receitas Correntes - Arrecadada	R\$ 60.679.282,83
QERC	B/A	1,0052

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 100,52 % do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	Total Receita de Capital - Prevista	R\$ 600.000,00
B	Total Receita de Capital - Arrecadada	R\$ 0,00
QRC	B/A	0,0000

Esse resultado indica que a não houve receita de capital arrecadada.

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)



A	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Previsão Atualizada	R\$ 59.007.449,88
B	DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra) - Execução	R\$ 56.800.819,27
QED	B/A	0,9626

Esse resultado de 96,26 % indica que despesa realizada é menor do que a autorizada – economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	Despesas Correntes - Previsão Atualizada	R\$ 50.533.531,83
B	Despesas Correntes - Execução	R\$ 50.245.060,88
QEDC	B/A	0,9942

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 99,42 % do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	Despesa de Capital - Previsão Atualizada	R\$ 6.565.918,05
B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 6.555.758,39
QDC	B/A	0,9984

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 99,84 % do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 – Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)



Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO) - Exceto Intra

A	G_REC_CORRENTE_ARREC_AJUSTADA	R\$ 54.726.555,18
B	L_DESP_CORRENTE_CONS_AJUSTADA	R\$ 50.245.060,88
QEOC	A/B	1,0891

Esse resultado de 108,91 % indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Receitas Correntes (R\$ 54.726.555,18) superaram as Despesas Correntes (R\$ 50.245.060,88), resultando em R\$ 4.481.494,30 de Superávit Corrente de execução orçamentária.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA) - Exceto Intra

A	G_REC_CAPITAL_ARREC_AJUSTADA	R\$ 0,00
B	L_DESP_CAPITAL_CONS_AJUSTADA	R\$ 6.555.758,39
QEOC.	A/B	0,0000

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram pagas com receitas correntes.

A análise do Quadro 4.1, do Anexo 4, demonstra que as Despesas de Capital foram de R\$ 6.555.758,39, e que não houve Receitas de Capital (R\$ 0,00), resultando em Déficit de execução orçamentária de capital no montante de R\$ 6.555.758,39, evidenciando frustração das Receitas de Capital.

O quociente 0,00 revela que para cada R\$ 1,00 de despesa de capital executada, não houve nenhuma realização de receita, resultando em déficit de capital. Portanto, foi necessário aplicar R\$ 4.481.494,30 de receitas correntes para financiar as despesas de capital, o que provocou déficit orçamentário, já que o superávit



orçamentário corrente foi de R\$ 4.481.494,30 e, portanto, não foi suficiente para suportar o déficit de capital (R\$ 6.555.758,39) e gerou um déficit orçamentário de R\$ 2.074.264,09 que será objeto de análise no item 6.1.3.3.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

B	Despesa de Capital - Execução	R\$ 6.555.758,39
A	Operações de Crédito - Arrecadada	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Não houve contratação de operações de crédito no exercício, conforme demonstrado acima.

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2016 a 2020:

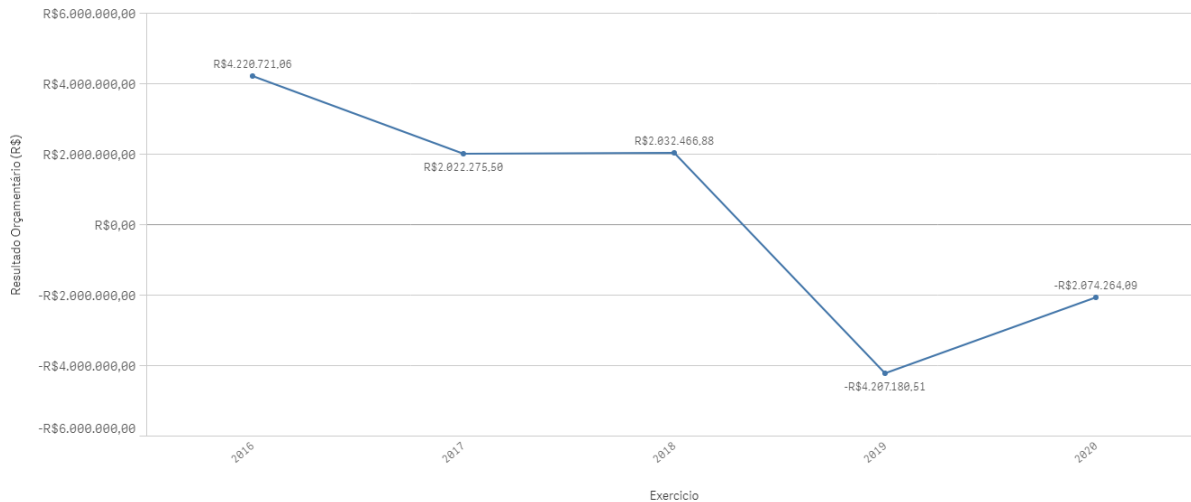
	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Arrecadada Ajustada	R\$ 48.140.333,45	R\$ 46.965.962,95	R\$ 49.964.025,40	R\$ 52.105.992,42	R\$ 54.726.555,18
Despesa Realizada Ajustada	R\$ 43.919.612,39	R\$ 44.943.687,45	R\$ 47.931.558,52	R\$ 56.313.172,93	R\$ 56.800.819,27



	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (R\$)	R\$ 4.220.721,06	R\$ 2.022.275,50	R\$ 2.032.466,88	-R\$ 4.207.180,51	-R\$ 2.074.264,09

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores) , Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores)

Série Histórica da Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - Exceto Intra

A	G_TOTAL_REC_ARREC_AJUSTADA	R\$ 54.726.555,18
B	L_TOTAL_DESP_CONS_AJUSTADA	R\$ 56.800.819,27
QREO	A/B	0,9634

Esse resultado de 96,34 % indica que receita arrecadada é menor do que a despesa realizada – déficit orçamentário de execução.

Houve déficit de execução orçamentária (ou havendo, foram adotadas as providências efetivas) (arts. 169, CF e 9º, LRF). DA02.

Dispositivo Normativo:

Arts. 169, CF e 9º, LRF

1.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R\$ 2.074.264,09 em descumprimento ao disposto no art. 9º da LRF. - DA02*

Verificou-se que no exercício de 2020 a Receita Orçamentária Arrecadada Consolidada



Ajustada foi de R\$ 54.726.555,18, já a despesa orçamentária empenhada consolidada foi de R\$ 56.800.819,27, ocasionando um déficit de execução orçamentária no montante de -R\$ 2.074.264,09 em descumprimento ao disposto no art. 9º da LRF. Destaca-se que o déficit orçamentário resultou em razão das Despesas de Capital (R\$ 6.555.758,39) superaram as Receitas de Capital (R\$ 0,00), e o superávit corrente de R\$ 4.481.494,30 não foi suficiente para suportar o déficit de capital, conforme demonstrado no item 5.1.3.2 deste relatório.

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de 2020 do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 16.287.703,02, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 3.052.587,48.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2020.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no



exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios". (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 634).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 16.728.702,55
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 0,00
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 16.255.044,78
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 3.052.587,48
QDF	(A-B)/(C+D)	0,8664

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há apenas R\$ 0,8664 de disponibilidade financeira, conforme detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5.

Esse resultado indica que não há equilíbrio financeiro, ou seja, não há recursos financeiros suficientes para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Insuficiência de -R\$ 2.400.002,23 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. No entanto, fazendo uma análise por fonte de recursos evidenciou um valor maior de indisponibilidade financeira (R\$ **4.530.752,41**) para suportar os restos a pagar nas fontes apontadas a seguir DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 1º, § 1º, da LRF

1.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 4.530.752,41 para cobertura dos restos a pagar inscritos para várias fontes*



e grupos de fontes, contrariando o art. 1º, § 1º, da LRF - DB99

Ao analisar a disponibilidade financeira por fonte de recursos (Quadro 5.2, Anexo 5) constatou-se a indisponibilidade financeira para suportar os restos a pagar inscritos nas seguintes fontes:

Fonte	Descrição da Fonte	Disponibilidade de Caixa Líquida
0	Recursos Ordinários / não vinculados (I)	-R\$178.927,48
1	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$462.947,79
18, 19, 31	Transferências do FUNDEB	-R\$1.802.830,35
15, 22, 25, 32	Outros Recursos Vinculados à Educação	-R\$304.556,20
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47	Outros Recursos Vinculados à Saúde	-R\$1.123.087,15
21, 27, 29, 43	Recursos Vinculados à Assistência Social	-R\$658.403,44
	Total	-R\$4.530.752,41

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 7.221.300,92
A	TOTAL DESPESAS - EXECUÇÃO	R\$ 56.850.819,27
QIRP	B/A	0,1270

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,1270 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no



Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 16.728.702,55
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 22.051.837,52
QSF	A/B	0,7586

Esse resultado indica que houve déficit financeiro no valor de R\$ 5.323.134,97, considerando todas as fontes de recursos.

Vale destacar que o Quadro 6.2 do Anexo 6 deste Relatório Técnico demonstra o Resultado Financeiro (Superávit/Déficit Financeiro) por fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 34.127.916,10
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 19.197.528,87
Liquidez Corrente	A/B	1,7777

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:



6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 7.1 (Dívida Consolidada Líquida - LRF, art. 55, inciso I, alínea "b"), Exceto RPPS, do Anexo 7 (Limites Constitucionais e Legais).

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.202.211,58
A	DCL	R\$ 443.423,99
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0081



Este resultado indica que a dívida consolidada líquida ao final do exercício representa 0,81% da receita corrente líquida, indicando cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.202.211,58
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dívida contratada no exercício de 2020.

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)



B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 54.202.211,58
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 0,00
QDDP	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve dispêndios da dívida pública

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2016/2020, indica que a administração municipal de SANTO ANTONIO DO LEVERGER vem **cumprindo** a exigência constitucional, conforme se pode observar:

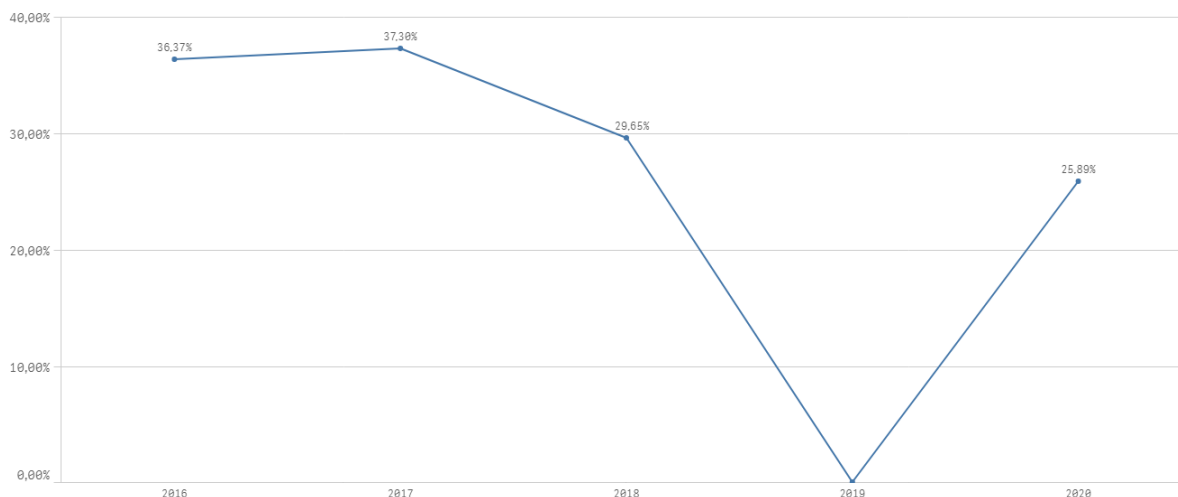
HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	36,37%	37,30%	29,65%	0,00%	25,88%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Em relação às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021 foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.



Série Histórica - Aplicação na Educação



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (25,88%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

O art. 60, em seu inciso XII combinado com o inciso I, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e o art. 22 da Lei 11.494/2007 dispõem que o Município destinará, no mínimo, 60% da receita do referido Fundo para o pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2016/2020, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - Limite Mínimo Fixado 60%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	99,57%	100,00%	92,20%	0,00%	79,90%

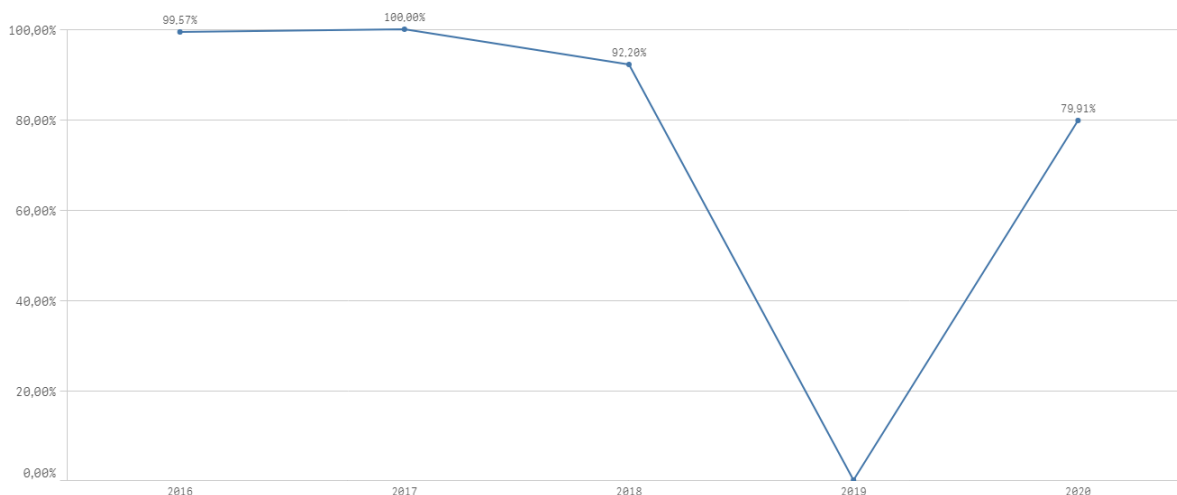
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB).
OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas



de contas (exercícios anteriores)

Em relação às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021 foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.

Série Histórica - Remuneração do Magistério



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 60%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para remuneração e valorização dos profissionais do magistério - ensinos infantil e fundamental (79,90%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 60% estabelecido pela legislação.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os



municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

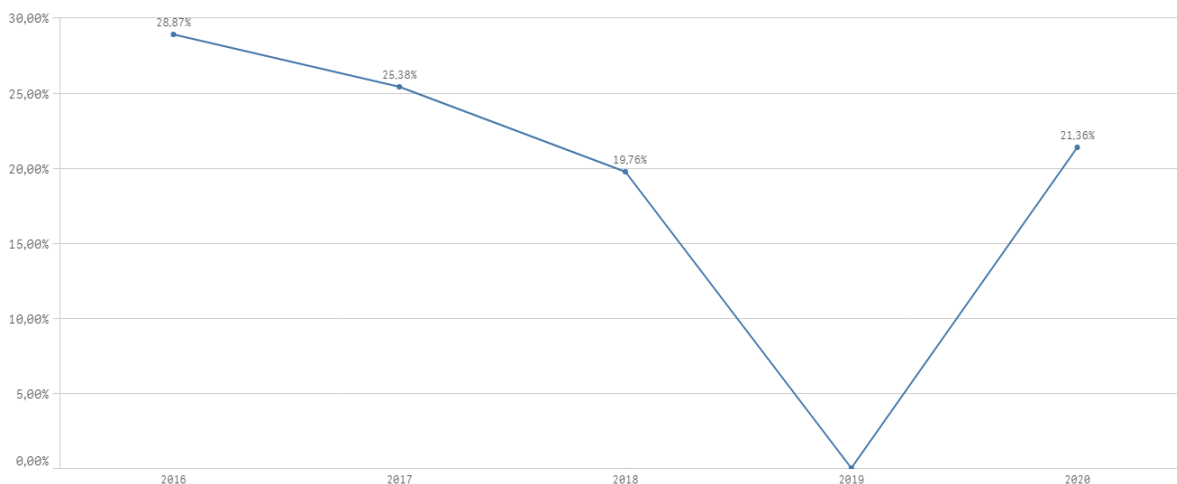
No período 2016/2020, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2016	2017	2018	2019	2020
Aplicado - %	28,87%	25,38%	19,76%	0,00%	21,36%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Em relação às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021 foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.

Série Histórica - Aplicação na Saúde



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual aplicado (21,36%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou, em 2020, R\$ 33.938.860,23 em despesas com pessoal, o que corresponde a 62,61% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 54.202.211,58), o que **não assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.

Vale aqui comentar que o município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER, a Resolução nº 6.782, de 28/05/20, da ALMT (Apêndice A), reconheceu, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado a este Processo de Contas Anuais.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

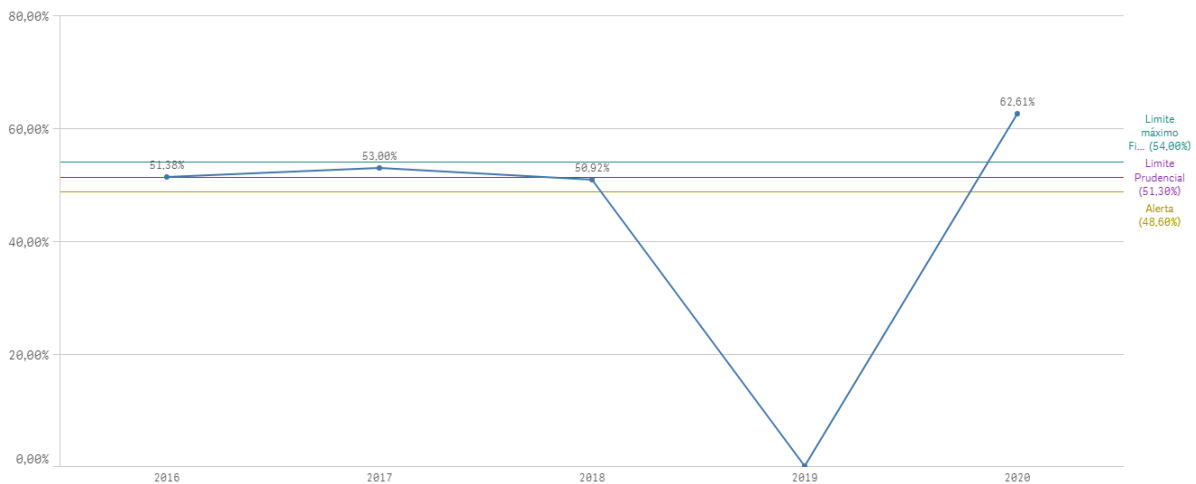
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2016/2020, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido dentre 2016 a 2018, conforme se observa a seguir:



LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2016	2017	2018	2019	2020
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	51,38%	53,00%	50,92%	0,00%	62,61%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,56%	2,94%	3,12%	0,00%	3,07%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	53,94%	55,94%	54,04%	0,00%	65,68%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em relação às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021 foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.

Em resposta ao Ofício Circular nº 2/2021 expedido por esta SECEX, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger declarou que não houveram pagamentos relacionados às OS (Organizações Sociais), e nem mesmo para OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) no exercício de 2020. Tal Declaração encontra-se à fl. 05 do Documento Digital nº 92180/2021 deste processo de Contas de Governo.

Destaca-se que foi incluído no cálculo da despesa com pessoal despesas com terceirizações de serviços relacionadas à mão-de-obra que se enquadram no conceito de gasto com pessoal contabilizadas na dotação



3.3.90.36 e 3.3.90.39, nos valores de R\$ 1.547.592,40 e R\$ 850.323,96, respectivamente, totalizando no montante de R\$ 2.397.916,36. Tais despesas encontram-se detalhadas no Apêndice C.

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 33.938.860,23, que correspondeu a 62,61% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando acima do** Limite Máximo (54%) estabelecido no art. 20, inc. III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em virtude do atingimento do Limite Máximo de Gastos com Pessoal previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal é vedado ao Poder (Executivo/Legislativo):

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Ademais, de acordo com o art. 23 da LRF, cabe ao Poder (Executivo/Legislativo) eliminar o percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Embora o município SANTO ANTONIO DO LEVERGER tenha descumprido o limite de gasto com pessoal do Poder Executivo, em razão do reconhecimento do estado de calamidade pública (inciso I do artigo 65 da LRF) houve a suspensão da contagem dos prazos e as disposições estabelecidas no art. 23, motivo pelo qual a irregularidade não será apontada.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que



o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;

II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

No caso do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER, com Estimativa de População do Município - IBGE - 2020 de 16.433 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em 7,00% da Receita Base.

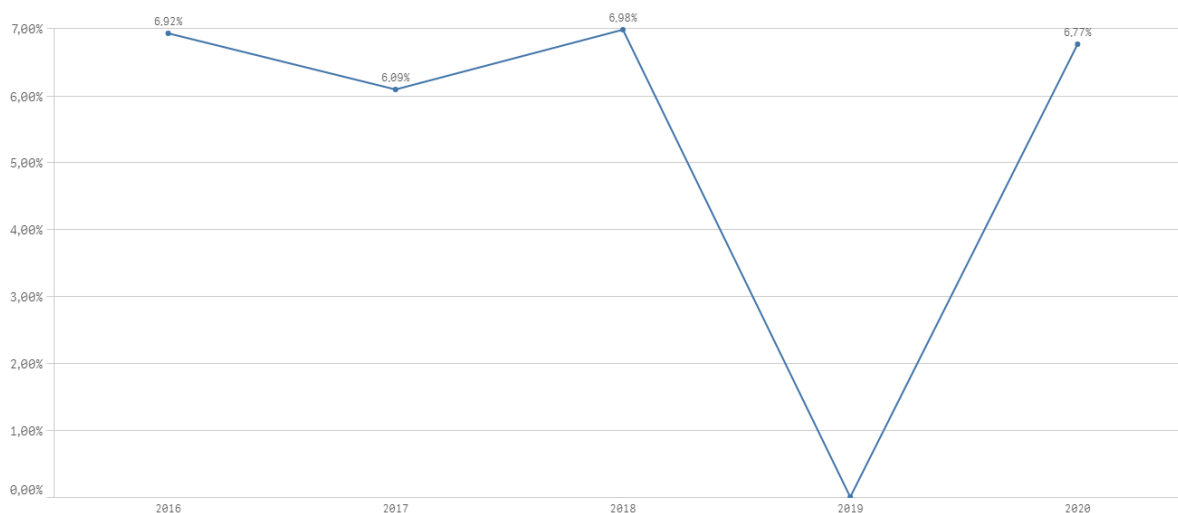
A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2016/2020 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,92%	6,09%	6,98%	0,00%	6,76%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Repasse Legislativo



Em relação às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021 foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). AA05.

Dispositivo Normativo:

Art. 29-A, § 2º, inc. III, CF

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, descumprindo o art. 29-A, I da Constituição Federal - AA05*

De acordo com o Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal, o Poder Executivo fixou na LOA o repasse ao Poder Legislativo em R\$ 2.616.000,00 e repassou o valor de R\$ 2.602.000,00 conforme registros contábeis encaminhados pela Prefeitura Municipal ao TCE-MT via Sistema Aplic (Aplic - Informes Mensais - Contabilidade – Lançamentos Contábeis - Conta contábil 35112020100 - Repasse concedido Duodécimo):



APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :: CNPJ: 03507555000112 :: - [Balancete de verificação]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões Cruzamento de C

Balancete de verificação
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Balancete de verificação

Consulta parametrizada

Informe o mês de referência
DEZEMBRO Incluir registros de encerramento Dados consolidados do Ente * Considera os dados acumulados até a última carga enviada Pesquisar [Enter]

Conta cont...	E...F...	Descrição	Saldo até o mês anterior		Movimento do mês		Saldo acumulado	
			Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3511200000	N	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ...	2.384.000,00	0,00	218.000,00	0,00	2.602.000,00	0,00
3511202000	N	REPASSE CONCEDIDO	2.384.000,00	0,00	218.000,00	0,00	2.602.000,00	0,00
35112020100	S	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	2.384.000,00	0,00	218.000,00	0,00	2.602.000,00	0,00

Portanto, os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, descumprindo o art. 29-A, I da Constituição Federal

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

Conforme verificado no quadro 10.1 deste relatório e aos registros contábeis encaminhados pela Prefeitura Municipal ao TCE-MT via Sistema Aplic os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$ 2.602.000,00 e o limites definido no art. 29-A da Constituição Federal era de até R\$ 2.691.884,14.

Vale aqui acrescentar que, conforme Anexo 15 da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger, as transferências Intragovernamentais aumentativas (repasso do duodécimo do Poder Executivo ao Poder Legislativo) foi de R\$ 2.602.000,00, enquanto as transferências intragovernamentais concedidas (devolução do duodécimo) foi de R\$ 837,52, ensejando assim um Repasse Líquido do Poder executivo de R\$ 2.601.162,48, conforme pode ser visualizado a seguir:

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO: 2020

Variações Patrimoniais Quantitativas	Valores Expressos em Reais (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2,663,529.32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	57,848.47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	57,848.47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2,602,000.00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2,602,000.00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,680.85
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,680.85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2,541,455.91
PESSOAL E ENCARGOS	1,664,766.74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1,435,864.64
ENCARGOS PATRONAIS	228,902.10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	247,099.78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7,126.50
SERVIÇOS	221,950.94
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	18,022.34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	837.52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	837.52
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3,471.87
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	3,471.87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	625,280.00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	625,280.00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	122,073.41



3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Em consulta ao razão contábil da conta 35112020100 - Repasse concedido de duodécimo (Sistema Aplic - Informes Mensais - Contabilidade - Lançamento Contábil - Razão Contábil) verificou-se que aos repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme pode ser visualizado a seguir:

APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :: CNPJ: 035

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes

Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência: DEZEMBRO Conta contábil: 35112020100

Data	Cód. Conta	Val. débito	Val. crédito	Histórico
20/01/2020	35112020100	205.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 01/2020
19/02/2020	35112020100	100.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 02/2020
	35112020100	95.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 02/2020
19/03/2020	35112020100	220.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 03/2020
20/03/2020	35112020100	20.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 03/2020
20/04/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 04/2020
20/05/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 05/2020
20/06/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO 06/2020
20/07/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO 07/2020
20/08/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 08/2020
20/09/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA 09/2020
20/10/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO CAMARA
20/11/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO 11/2020
20/12/2020	35112020100	218.000,00	0,00	DUODECIMO 12/2020
		2.602.000,00	0,00	

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a*



conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 10ª ed., pág. 60).

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras – RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras – DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

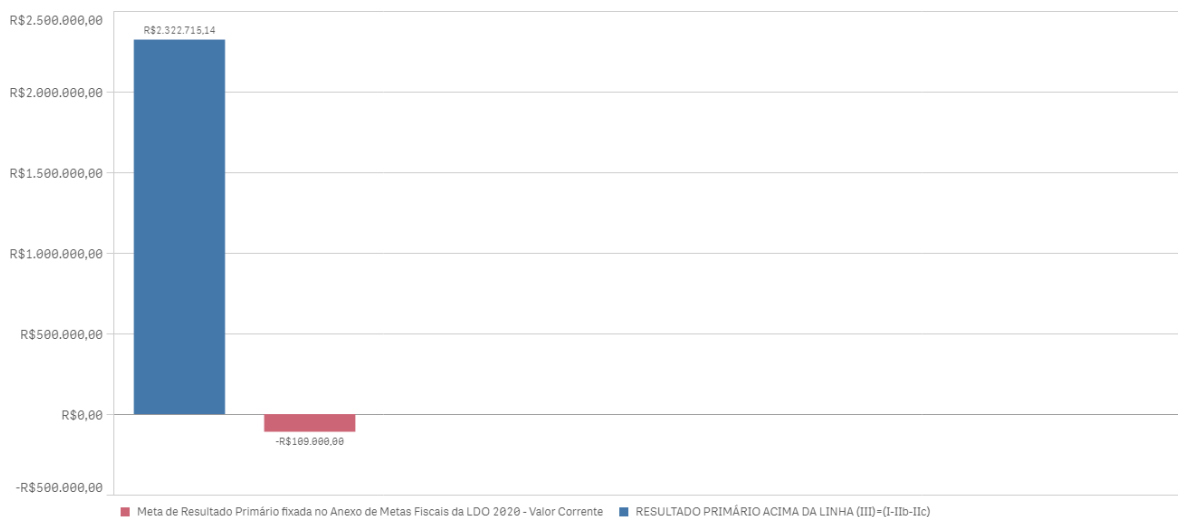
Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para 2020 é de -R\$ 109.000,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 2.322.715,14, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 -Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado “Acima da Linha”, ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



Resultado Primário



1) Houve superávit primário no montante de R\$ 2.322.715,14, embora tenha sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais) um déficit primário de R\$ 109.000,00, demonstrando que houve um esforço fiscal para à diminuição do estoque da dívida pública. No entanto, evidencia que a meta estabelecida na LDO foi mal dimensionada.

Assim, sugere-se ao Relator que apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e



demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

A verificação da realização das audiências públicas para avaliação das metas fiscais referente ao exercício de 2020 foi efetuada pela Secex de Governo por meio de Relatório de Acompanhamento e eventuais irregularidades serão objeto de Representação de Natureza Interna - RNI.

8. REGRAS FISCAIS DE FINAL DE MANDATO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) postula o equilíbrio das contas públicas por meio de uma gestão responsável que evite o endividamento público não sustentável. Em relação ao último ano de mandato do gestor, a LRF tem regras e proibições específicas que serão relacionadas nos tópicos a seguir:

8.1. COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO

A transição de mandato é o processo em que o gestor atual deve propiciar condições efetivas ao novo gestor para implementar a nova administração, razão pela qual se torna um importante instrumento da gestão pública.

No TCE-MT, a matéria é abordada por meio da Resolução Normativa 19/2016 que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros Chefes de Poderes Estaduais e Municipais e dirigentes de órgãos autônomos, por ocasião da transmissão de mandato.

Nesse sentido, na verificação do cumprimento ou descumprimento desse dever por parte do Município, constata-se que:

1) Houve a constituição da comissão de transmissão de mandato, bem como a apresentação do Relatório Conclusivo (doc 227930/2021, pgs. 138 a 176).

8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO

Ao titular de Poder ou Órgão é vedado contrair despesas nos últimos 8 meses do último ano de mandato que não possam ser cumpridas de forma integral dentro do exercício financeiro ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este efeito.

Ressalta-se que as despesas e encargos compromissados a pagar até o final do exercício são



utilizados para determinação da disponibilidade de caixa, conforme previsto no art. 42 da LRF.

A metodologia adotada pela equipe técnica para apurar se houve ou não despesas contraídas nos últimos 8 meses do final de mandato, foi comparar o valor registrado por fonte de recurso, nos quadros 12.1 e 12.3 do Anexo 12 deste Relatório, nas datas de 30/04/2020 e 31/12/2020, respectivamente.

1) Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, contrariando o art. 42 cáput e parágrafo único da LRF. DA01.

Dispositivo Normativo:

Art. 42 cáput e parágrafo único da LRF

1.1) Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira de R\$ 674.436,97 nas fontes 00 - Recursos Ordinários, 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica), 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) e 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, contrariando o art. 42 cáput e parágrafo único da LRF - **DA01**

O quadro 12.3 evidenciou que havia indisponibilidade financeira em várias fontes em 31/12/2020, afim de verificar se houve a contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira, foi comparada estas indisponibilidades na mesma fonte em 30/04/2020, conforme pode ser visualizado a seguir:

Fonte	Descrição da Fonte	Indisponibilidade		Resultado	Aumento das despesas últimos dois quadrimestres
		data 30/04 (A)	data 31/12 (B)	(B) - (A)	
0	Recursos Ordinários	R\$0,00	-R\$178.927,48	-R\$178.927,48	-R\$178.927,48
1	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$1.072.664,47	-R\$462.947,79	R\$609.716,68	
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$437.232,13	-R\$281.577,97	R\$155.654,16	
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$1.513.432,65	-R\$1.112.238,54	R\$401.194,11	
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$568.992,60	-R\$690.591,81	-R\$121.599,21	-R\$121.599,21
21	Transferências de Convênios - Assistência Social	-R\$163.506,85	-R\$163.506,85	R\$0,00	
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	-R\$39.412,84	-R\$22.978,23	R\$16.434,61	
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse -Saúde	-R\$247,42	-R\$247,42	R\$0,00	
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de	R\$0,00	-R\$135.751,18	-R\$135.751,18	-R\$135.751,18



	Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)				
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$273.636,14	-R\$511.795,24	-R\$238.159,10	-R\$238.159,10
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$1.481.898,75	-R\$499.165,62	R\$982.733,13	
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$1.990.188,63	-R\$1.483.453,44	R\$506.735,19	
				Total	-R\$674.436,97

Pode-se identificar que a diferença entre a indisponibilidade do dia 31/12 e do dia 30/04 foi positiva em várias fontes, com exceção das fontes 00, 19, 24 e 29. Dessa forma, fica evidenciado que houve um aumento no total das obrigações a serem custeadas por essas fontes do dia 30/04 a 31/12, o que evidencia que houve assunção de novas obrigações nos últimos quadrimestres do mandato.

8.3. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS 120 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO

A contratação de operação de crédito é vedada nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001. São exceções a essa regra:

- O refinanciamento da Dívida Mobiliária;
- As operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou Ministério da Fazenda, até 120 dias antes do final do mandato.

Os registros contábeis da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger encaminhados ao TCE-MT, via Sistema Aplic, demonstram que não houve contratação de operações de crédito. Foi verificado o razão contábil das contas receitas de capital - Operações de crédito de receita orçamentária (Codificação 2100000000) e não houve registros de realização de receitas de tal natureza, conforme pode ser visualizado a seguir:



APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :: CNPJ: 03507555000112 .. - [Receita Orçamentária]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes Mensais Informes Envio Imediato Auditoria Impressões

Receita Orçamentária

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Receita Orçamentária

Consulta parametrizada

Informe o mês de referência: DEZEMBRO

Dados consolidados do Ente
* Considera os dados acumulados até a última carga enviada

Título (Digite para localizar)

Títulos	Es...	Descrição	Previsão Ini...	Previsão Atualizada(...	Receita Realizada(...
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	N	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	117.000,00	117.000,00	23.029,93
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	117.000,00	117.000,00	23.029,93
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	N	RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	N	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	600.000,00	0,00

Além disso, não consta no Anexo 16 (Demonstrativo da Dívida Fundada) não consta informação acerca de contratação de operações de crédito.(Doc digital 227930/2021, pag 56).

Vale destacar que se consultou o sistema do Tesouro Nacional SADIPEM (Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias da União, Estados e Municípios) e verificou-se que não apresenta registros de dívidas contratuais de operações de crédito contratadas no exercício de 2020.

Tipo de Ente: Município
UF: MATO GROSSO
Ente: Santo Antônio do Leverger
Situação do ente: Irregular

Status: Desatualizado
Data-base do relatório: 31/12/2018
Data do Status: 01/01/2021
Situação do ente para fins do CAUC: Irregular

Para regularizar a situação, o ente deverá atualizar o cadastro da dívida pública conforme definido no Manual do CDP

Dívidas (4) | Garantias Concedidas (0) | PVLs não vinculados (0) | Informações Consolidadas | Critérios de homologação

Histórico de atualizações

Filtros

Situação da dívida
 Vigente na data-base
 Dívida quitada antes da data-base
 Mostrar registros excluídos

Tipo de dívida

● Encerrada ● Vigente não preenchida ● Vigente ● Excluída P: Associada a PVL

Resultado

Registro nº	Tipo de Dívida	Credor	Moeda	Valor Contratado	Data de contratação	Saldo devedor na data-base (R\$)
51.07800.000001-1	Parcelamento previdenciário	Caixa Econômica Federal	Real	552.470,59	06/02/2018	552.470,59
51.07800.000002-9	Empréstimo ou financiamento	Caixa Econômica Federal	Real	567.834,39	06/02/2018	567.834,39
51.07800.000003-7	Empréstimo ou financiamento	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Real	3.000,00	15/12/2018	3.000,00
51.07800.000004-5	Outras dívidas não contratuais	-	Real	2.855.457,29	31/12/2018	2.855.457,29

1) Não houve contratação de operação de crédito nos 120 dias que antecedem o final de mandato do Poder Executivo, obedecendo o art. 15, caput, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.



8.4. CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

A contratação de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) são aquela em que o setor financeiro antecipa aos entes públicos as receitas tributárias futuras, sendo que, nessas operações, os tributos são oferecidos em garantia.

Quanto às operações de crédito por antecipação de receita orçamentária vedou-se a realização dessas operações no último ano de mandato do Chefe do Executivo, a fim de dificultar ainda mais a possibilidade de que sejam transferidas dívidas para o mandato subsequente (art. 38, IV, b da LRF)

Os registros contábeis da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger encaminhados ao TCE-MT, via Sistema Aplic, demonstram que não houve contratação de operações de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato. Foi verificado o razão contábil das contas de Antecipação de receita orçamentária (Codificação 2121102050) e não houve registros de realização de receitas de tal natureza, conforme pode ser verificado no item 8.2 deste relatório.

Também, não consta no Balanço Financeiro (Anexo 13) da Prestação de Contas (doc digital 227930/2021, pág 06) registro de ARO nos recebimentos extraorçamentários.

1) Não houve contratação de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, obedecendo o art. 38, IV, "b", da Lei Complementar nº 101/2000 e o art. 15, § 2º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

8.5. AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REALIZADO NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DE MANDATO

De acordo com o art. 21, II da LRF é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento de despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

A vedação prevista no artigo 21, IV, a, da LRF incide sobre o ato de aprovação de lei expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato que implique em aumento da remuneração dos agentes públicos, independentemente da data em que o respectivo projeto de lei foi proposto ou colocado em pauta para apreciação legislativa, com base na jurisprudência do TCE-MT Resolução Consulta nº 21/2014-TP e Acórdão nº 1.784/2006.

Não se encontra vedada pelo art. 21, IV, a, da LRF, a edição de atos vinculados e decorrentes de direitos já assegurados constitucionalmente ou legalmente, ou provenientes de situações jurídicas consolidadas antes do período de vedação, independentemente do momento em que tenham sido expedidos.

Todavia, considerando a Resolução Normativa TCE n. 20/2020 - TP compete à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal a verificação desta regra fiscal conforme item 1.2 do Anexo da citada resolução:

1.2. Temas de fiscalização

1.2.1. Atos de pessoal

...

1.2.1.10. Cargo público;

1.2.1.11. Plano de carreira;



- 1.2.1.12. Verba remuneratória e indenizatória;
- 1.2.1.13. Enquadramento e ascensão funcional;
- ...
- 1.2.1.21. Teto remuneratório;
- ...
- 1.2.1.27. Outros temas relacionados a atos de pessoal.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 36/2012-TCE/MT-TP, em seu art. 1º, IV, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – Aplic, obedecidos aos critérios estabelecidos no Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução Normativa nº 03/2015-TCE/MT-TP.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de 2020. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.



APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :: CNPJ: 03507555000112 :: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões

Cruzamento de Dados Ajuda...

Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico

**** Resolução Normativa N° 31/2014**

Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogad...	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	20/01/2020		25/02/2021	11/05/2021	FORA DO PRAZO
	Carga Inicial	15/03/2020		16/04/2021	21/05/2021	FORA DO PRAZO
	Janeiro	15/05/2020		30/05/2021	30/05/2021	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	27/05/2020		02/06/2021	02/06/2021	FORA DO PRAZO
	Março	05/06/2020		08/06/2021	08/06/2021	FORA DO PRAZO
	Abril	19/06/2020		10/06/2021	21/06/2021	FORA DO PRAZO
	Maiο	06/07/2020		16/06/2021	22/06/2021	FORA DO PRAZO
	Junho	31/07/2020		17/06/2021	22/06/2021	FORA DO PRAZO
	Julho	31/08/2020		19/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Agosto	30/09/2020		23/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Setembro	02/11/2020		24/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Outubro	30/11/2020		25/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Novembro	31/12/2020		28/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Dezembro	01/03/2021		06/07/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Contas de Governo	16/04/2021		07/10/2021	07/10/2021	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	20/01/2020		12/08/2021	12/08/2021	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	20/01/2020		12/08/2021	12/08/2021	FORA DO PRAZO

1) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 49 da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Artigo 49 da LRF

1.1) *As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 49 da LRF - DB08*

Em resposta ao Ofício nº 1/2021 desta Secex, o Presidente da Câmara Municipal em 25/02/2021, declarou que o Poder Executivo Municipal ainda não tinha disponibilizado na sede da Câmara Municipal as Contas de Governo da Prefeitura Municipal dos exercícios financeiros 2019 e 2020, sendo assim até a data em questão estas não se encontram à disposição dos contribuintes nesta Casa de Leis, conforme pode ser visualizado a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

CNPJ. 04.230.950/0001-63

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, situada na Rua Milton Pereira de Oliveira, nº 21, Centro, Inscrita no CNPJ nº 04.230.950/0001-63, representada pelo seu presidente, **Paulo Cesar de Almeida Ferreira**, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo art. 37 da Constituição Federal, art. 209 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais; **DECLARO** para os devidos fins que, **não recebi até a presente data, o processo das Contas de Governo da Prefeitura Municipal e Novo Santo Antonio/MT, referente aos exercícios de 2019 e 2020.**

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Novo Santo Antônio/MT, 25 de fevereiro de 2021.


PAULO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Câmara

2) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. MB02.

Dispositivo Normativo:

Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP

2.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP - MB02

Como se pode observar no quadro do item 9.1, as Contas Anuais de Governo foram encaminhadas intempestivamente ao TCE/MT.



APLIC [Módulo Auditoria] :: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER :: CNPJ: 03507555000112 :: - [Prestação de contas]

Sistema Peças de Planejamento Prestação de Contas Informes: Mensais Informes: Envio Imediato Auditoria Impressões

Cruzamento de Dados Ajuda...

Contabilidade Pública Folha de Pagamento Patrimônio e Administrativo Contratos e Convênios Recebimento eletrônico

** Resolução Normativa Nº 31/2014

Obs.: caso não tenha ocorrido prorrogação de prazo a data será a mesma do prazo regimental

Origem	Competência	Prazo Prorrogad...	Prazo Individual	Data do 1º Envio	Último Envio	Situação
▶ APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	20/01/2020		25/02/2021	11/05/2021	FORA DO PRAZO
	Carga Inicial	15/03/2020		16/04/2021	21/05/2021	FORA DO PRAZO
	Janeiro	15/05/2020		30/05/2021	30/05/2021	FORA DO PRAZO
	Fevereiro	27/05/2020		02/06/2021	02/06/2021	FORA DO PRAZO
	Março	05/06/2020		08/06/2021	08/06/2021	FORA DO PRAZO
	Abril	19/06/2020		10/06/2021	21/06/2021	FORA DO PRAZO
	Mai	06/07/2020		16/06/2021	22/06/2021	FORA DO PRAZO
	Junho	31/07/2020		17/06/2021	22/06/2021	FORA DO PRAZO
	Julho	31/08/2020		19/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Agosto	30/09/2020		23/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Setembro	02/11/2020		24/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Outubro	30/11/2020		25/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
	Novembro	31/12/2020		28/06/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO
Dezembro	01/03/2021		06/07/2021	02/08/2021	FORA DO PRAZO	
	Contas de Governo	16/04/2021		07/10/2021	07/10/2021	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LDO	20/01/2020		12/08/2021	12/08/2021	FORA DO PRAZO
	Contas Especiais - LOA	20/01/2020		12/08/2021	12/08/2021	FORA DO PRAZO

10. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE de inadimplência de Contribuição Previdenciária:

Processos		Objeto da Fiscalização
Assunto	Número	
Resultado dos Processos de Fiscalização		
REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)	189936/2020	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA (RNI), proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, em razão de irregularidades detectadas no bojo da Auditoria Especial de Conformidade nº. 8.257-0/2020, que analisa a prestação do serviço de transporte escolar público em Mato Grosso.



Processos		Objeto da Fiscalização
Assunto	Número	
TOMADA DE CONTAS	20800/2020	TOMADA DE CONTAS ORDINARIA em relação as irregularidades referente as Contas Anuais de Governo Municipal/208, Parecer Prévio nº 122/2019 TP / Processo nº 167720/2018

Sistema Control-P

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Vale aqui ressaltar que quanto às Contas Anuais do Exercício de 2019 informa-se que o Parecer Prévio 167/2021, julgado em 08/06/2021, divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) edição nº 2226, e publicado em 02/07/2021, foi acordado que as contas anuais de governo do município de Santo Antônio de Leverger foram prestadas, e também, foi determinado que o seu conteúdo seja analisado para a emissão do parecer prévio, com o devido exame detalhado dos limites constitucionais e da situação contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do ente federado, de modo que possa subsidiar de forma eficiente o julgamento pela respectiva Câmara Municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2019	88765/2019	167/2021	08/06/2021		
2018	167720/2018	122/2019	18/12/2019	DETERMINAR ao Chefe do Poder Executivo que:	
				1) implemente medidas para o aperfeiçoamento do setor contábil do município de modo que as informações contábeis do município de Santo Antônio de Leverger sejam fidedignas e evidenciem sua realidade financeira, nos termos previstos nos artigos 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964 – irregularidade classificada como CB02 (Itens 1.1 a 1.8 - Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis);	Recomendação não foi atendida, conforme item 4.1.4



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				2) abstenha-se de contrair obrigações de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro do mesmo exercício, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, de forma a cumprir o disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e evitar o desequilíbrio das contas públicas – irregularidade classificada como DB99 (Item 2.1 - insuficiência de recursos para pagamento de restos a pagar processados e não processados);	Recomendação não foi atendida, conforme itens 5.1.3.4, 5.2.1.1 e 8.2
				3) realize acompanhamento efetivo e pleno da receita, mês a mês, de modo a saber se está sendo incrementada ou não, em confronto com as despesas que estão sendo realizadas e suportadas pelos créditos adicionais autorizados, e que estes sejam abertos somente se existirem recursos disponíveis para tanto, conforme preconizam o artigo 167, II e V, da CF/1988 e o artigo 43, caput e § 1º, da Lei nº 4.320/1964 – irregularidade classificada como FB03 (Item 3.1 - abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação);	Recomendação não foi atendida, conforme item 3.1.3.1
				4) envie, dentro do prazo designado pela legislação, via Sistema Aplic, as contas anuais de governo a este Tribunal, cumprindo o determinado no inciso IV do artigo 1º da Resolução Normativa nº 36/2012 e no artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso – irregularidade classificada como MB02 (item 4.1 – o Chefe do Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal a prestação de contas anuais dentro do prazo legal de 16-4-2019, pois enviou somente no dia 7-6-2019);	Recomendação não foi atendida, conforme item 9.1
				5) promova ações para o adimplemento dos referidos parcelamentos previdenciários, bem como adote providências para manter a regularidade dos compromissos financeiros assumidos – irregularidade classificada como DB09 (item 3.1 - inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento);	As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				6) regularize as pendências previdenciárias em observância à Lei nº 9.717/1998 e às Portarias MPS nºs 204/2008 e 402/2008 - irregularidade LB05 (Item 4.1 - descumprimento dos preceitos legais para a obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária de forma administrativa);	As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.
				7) observe os requisitos constitucionais para a contratação dos cargos em comissão, evitando a admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento - irregularidade KB02 (Item 5.1 - admissão de servidores em cargos comissionados ou função de confiança para o exercício de atribuições não relacionadas à direção, chefia e assessoramento);	Este item não foi objeto de análise já que trata de assunto pertinente a SECEX Atos de Pessoal
				8) aprimore as metodologias para a elaboração de metas e efetue, anualmente, a melhoria do indicador de cobertura das reservas matemáticas, por meio do adequado plano de amortização do déficit atuarial – irregularidade LB99 (Item 6.1 – não efetividade do Plano de Amortização aprovado para fins de equacionamento do déficit atuarial); e, por fim, considerando a existência de indícios do crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no artigo 168-A do Código Penal Brasileiro	As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.



EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
				DETERMINAR que seja instaurada Tomada de Contas Ordinária, a ser instruída pela Secretaria de Controle Externo competente, nos termos da Resolução Normativa nº 24/2014, para apurar o suposto dano, com a devida quantificação de valores, e a respectiva responsabilização, em relação às irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 19.451-4/2019, apenso a estas contas, relativamente aos seguintes aspectos: c.1) aos juros e multas oriundos das contribuições que foram parceladas e dos pagamentos que foram realizados com atraso, no que tange às contribuições previdenciárias referentes à parte patronal e à parte dos servidores, atinentes às irregularidades classificadas como DA05 (Item 1.1 – não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência) e DA07 (Item 2.1 - não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas do segurado à instituição devida); e, c.2) em razão do não pagamento das parcelas previdenciárias acordadas por lei, com a devida atualização monetária, juros e multa, atinente à irregularidade classificada como DB09 (Item 3.1 - inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento)	As informações sobre a retenção e o recolhimento das contribuições previdenciárias, assim como outras análises sobre a situação atuarial do RPPS estão em Relatório Técnico elaborado pela Secex Previdência e juntado à este Processo de Contas Anuais.

Control-p

12. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

12.1. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, Prefeito do Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER - exercício 2020, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:



VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) AA05 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_05. Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

1.1) *Os repasses ao Poder Legislativo foram inferiores à proporção estabelecida na LOA, descumprindo o art. 29-A, I da Constituição Federal - Tópico - 6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL*

2) DA01 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_01. Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem que haja disponibilidade financeira (art. 42, caput e parágrafo único da Lei Complementar 101/2000).

2.1) *Houve contração de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira de R\$ 674.436,97 nas fontes 00 - Recursos Ordinários, 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica), 24 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) e 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, contrariando o art. 42 caput e parágrafo único da LRF - Tópico - 8.2. OBRIGAÇÃO DE DESPESA CONTRAÍDA NOS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES DO ANO DE FINAL DE MANDATO*

3) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_02. Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

3.1) *Déficit de execução orçamentária no valor de -R\$ 2.074.264,09 em descumprimento ao disposto no art. 9º da LRF. - Tópico - 5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)*

4) CB01 CONTABILIDADE_GRAVE_01. Não- contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

4.1) *Divergência de R\$ 1.313.498,81 quanto aos valores informados no Sistema Aplic pelo município e o disponibilizado no site do Banco do Brasil em relação as receitas ao Apoio Financeiro aos Municípios referente as fontes: 76000 - PFEC Inc I (R\$ 61.088,72), 77000 - PFEC Inc II (R\$ 1.098.573,07) e 80000 - Apoio Fin. Mun (R\$ 153.837,02), além da falta de contabilização das receitas recebidas pela prefeitura referentes ao Programa Federativo de enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I, (PFE Inc I), no detalhamento da fonte 76000, no montante de R\$ 241.712,78, dificultando a rastreabilidade da sua aplicação. - Tópico - 4.1.4. PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS*

5) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

5.1) *As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo não foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 49 da LRF - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

6) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não



contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

6.1) *Indisponibilidade financeira de R\$ 4.530.752,41 para cobertura dos restos a pagar inscritos para várias fontes e grupos de fontes, contrariando o art. 1º, § 1º, da LRF - Tópico - 5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR*

7) FB13 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_13. Peças de Planejamento (PPA, LDO, LOA) elaboradas em desacordo com os preceitos constitucionais e legais (arts. 165 a 167 da Constituição Federal).

7.1) *No texto da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2020, consta em seu art. 5, inciso I, autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro contrariando o art. 165, §8º, CF/1988, por ferir o Princípio Constitucional da exclusividade - Tópico - 3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA*

8) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

8.1) *O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE*

Em Cuiabá-MT, 8 de Novembro de 2021.

CLAUDIA ONEIDA ROUILLER
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - EXERCÍCIO 2020

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.590.000,00	R\$ 74.863,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.863,27	R\$ 2.566.000,00	-0,92%
DEP. MUNIC. DE SANEAM. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	R\$ 192.000,00	R\$ 831.596,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.832,84	R\$ 914.763,53	376,43%
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPTO DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	R\$ 3.206.000,00	R\$ 3.128.731,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 999.850,80	R\$ 5.334.880,62	66,40%
DEPTO DE SANEAMENTO E ABAST. DE AGUA	R\$ 832.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 354.230,26	R\$ 560.769,74	-32,60%
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$ 2.430.900,00	R\$ 439.051,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.464.397,48	R\$ 405.554,16	-83,31%
ENCARGOS GERAIS	R\$ 914.000,00	R\$ 739.171,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205.473,26	R\$ 1.447.697,81	58,39%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R\$ 1.717.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.447.389,87	R\$ 539.610,13	-68,57%
F U N D E B	R\$ 4.716.000,00	R\$ 2.684.277,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 474.444,19	R\$ 6.925.833,45	46,85%
FMS/DEPTO.SAUDE/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 655.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 640.838,14	R\$ 14.161,86	-97,83%
FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.985.000,00	R\$ 6.013.119,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.550.680,51	R\$ 6.447.438,57	61,79%
FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 4.292.750,00	R\$ 3.523.660,38	R\$ 668.582,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.706.397,56	R\$ 6.778.595,27	57,90%
FMS/DEPTO.SAÚDE/ODONTOLOGIA	R\$ 424.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 424.000,00	R\$ 3.500,00	-99,17%
FMS/DEPTO.SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 415.000,00	R\$ 130.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 370.115,17	R\$ 175.384,83	-57,73%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 5.258.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.258.000,00	0,00%
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA ADOLESCENTE	R\$ 994.000,00	R\$ 968.717,12	R\$ 72.249,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682.507,20	R\$ 1.352.459,55	36,06%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 244.000,00	R\$ 159.406,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.484,58	R\$ 320.921,83	31,52%
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 479.000,00	R\$ 168.051,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.581,26	R\$ 515.469,92	7,61%
FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 286.000,00	R\$ 59.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 251.963,50	R\$ 93.236,50	-67,40%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 1.791.000,00	R\$ 955.874,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111.124,37	R\$ 2.635.749,86	47,16%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 738.000,00	R\$ 162.317,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225.876,67	R\$ 674.440,52	-8,61%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 1.365.000,00	R\$ 561.640,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 423.237,73	R\$ 1.503.402,84	10,13%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 573.000,00	R\$ 154.893,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 241.412,87	R\$ 486.480,58	-15,09%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 2.775.000,00	R\$ 768.128,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.328.102,65	R\$ 2.215.026,04	-20,17%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PNAC - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/CRECHE	R\$ 2.739.000,00	R\$ 275.111,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.101.761,40	R\$ 912.350,34	-66,69%
PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR	R\$ 122.000,00	R\$ 46.308,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.590,36	R\$ 100.717,69	-17,44%
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	R\$ 259.000,00	R\$ 88.545,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.840,67	R\$ 181.705,05	-29,84%
SEC. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 472.000,00	R\$ 94.150,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 141.643,34	R\$ 424.507,17	-10,06%
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.096.238,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.406,36	R\$ 2.052.832,41	80,07%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 1.395.000,00	R\$ 597.224,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 477.246,92	R\$ 1.514.977,74	8,60%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 730.350,00	R\$ 163.523,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 485.132,19	R\$ 408.741,20	-44,03%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	R\$ 2.837.000,00	R\$ 645.869,88	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 615.605,18	R\$ 2.891.264,70	1,91%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.401.000,00	R\$ 1.309.217,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.359.241,72	R\$ 3.350.975,97	-1,47%
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 54.006.000,00	R\$ 26.195.890,12	R\$ 764.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.959.272,32	R\$ 59.007.449,88	-430,12%
Intraorçamentários								
CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	0,00%
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
ENCARGOS GERAIS	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
F U N D E B	R\$ 782.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 782.000,00	R\$ 0,00	-100,00%



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FMS/DEPTO.SAÚDE/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	0,00%
FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 131.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETARIO	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
GABINETE DO SECRETÁRIO	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SEC. MUN. TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS PÚBLICAS	R\$ 143.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 2.054.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.002.000,00	R\$ 52.000,00	-1.700,00%
TOTAL	R\$ 56.060.000,00	R\$ 26.195.890,12	R\$ 764.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.961.272,32	R\$ 59.059.449,88	5,35%



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
00	Recursos Ordinários	R\$ 1.377.082,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-R\$ 1.731.031,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-R\$ 2.118.482,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 3.913,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-R\$ 585.219,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 4,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 42.022,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 1.532.819,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-R\$ 915.877,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(C-D)*-1))
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	-R\$ 49.781,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	-R\$ 725,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	-R\$ 73.217,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 822.568,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	-R\$ 28.213,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	-R\$ 15.993,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 579.586,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 7.528.322,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.722.582,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 1.722.582,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação							
00	Recursos Ordinários	R\$ 19.630.350,00	R\$ 20.371.526,13	R\$ 22.359.842,82	R\$ 1.988.316,69	R\$ 741.176,13	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.783.900,00	R\$ 5.837.510,18	R\$ 5.371.445,88	-R\$ 466.064,30	R\$ 53.610,18	R\$ 53.610,18
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 9.971.750,00	R\$ 10.408.326,93	R\$ 9.450.354,94	-R\$ 957.971,99	R\$ 436.576,93	R\$ 436.576,93
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 993.000,00	R\$ 993.000,00	R\$ 552.343,67	-R\$ 440.656,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 35.765,42	-R\$ 84.234,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 176.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 4.398.000,00	R\$ 4.857.650,08	R\$ 5.327.161,55	R\$ 469.511,47	R\$ 459.650,08	R\$ 0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.237.500,00	R\$ 1.331.769,18	R\$ 94.269,18	R\$ 137.500,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 1.190.000,00	R\$ 1.190.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.190.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 235.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 165.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 168.582,45	R\$ 233.394,00	R\$ 64.811,55	R\$ 168.582,45	R\$ 0,00



FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (d)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (e)	RESULTADO (R\$) (f)=e-d	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO (R\$) (g)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (h)=Se(d=0 e e=0, abs(g), (se f<0, min(abs(f), abs(g),0))
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 72.249,63	R\$ 65.400,00	-R\$ 6.849,63	R\$ 72.249,63	R\$ 6.849,63
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 829.000,00	R\$ 829.000,00	R\$ 590.633,64	-R\$ 238.366,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.697.000,00	R\$ 2.697.000,00	R\$ 2.645.604,43	-R\$ 51.395,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 566.000,00	R\$ 566.000,00	R\$ 433.634,74	-R\$ 132.365,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 87.502,80	R\$ 24.502,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.882.000,00	R\$ 3.836.104,48	R\$ 5.716.684,38	R\$ 1.880.579,90	R\$ 954.104,48	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 5.260.000,00	R\$ 5.260.000,00	R\$ 808.578,39	-R\$ 4.451.421,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 56.060.000,00	R\$ 59.083.449,88	R\$ 55.010.115,84	-R\$ 4.073.334,04	R\$ 3.023.449,88	R\$ 497.036,74
		R\$ 56.060.000,00	R\$ 59.083.449,88	R\$ 55.010.115,84	-R\$ 4.073.334,04	R\$ 3.023.449,88	R\$ 497.036,74

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
		R\$ 23.937.272,32
00	Recursos Ordinários	R\$ 6.061.547,18
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 2.034.726,62
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.359.678,54
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 346.297,36
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 306.868,20
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 1.366.121,27
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 721.006,29
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 2.000,00
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 135.751,18
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 78.509,09
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 20.024,46
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 817.541,62
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 1.977.072,40
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 921.979,28
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 59.000,00



FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.729.148,83
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
		R\$ 3.023.449,88
00	Recursos Ordinários	R\$ 741.176,13
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 53.610,18
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 436.576,93
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 459.650,08
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 137.500,00
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 168.582,45
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 72.249,63
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 954.104,48
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 26.960.722,20

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais por Fonte/Financiamento



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
				R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01289/2019	00001/2020	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00002/2020	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00004/2020	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00005/2020	R\$ 1.039.846,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.039.846,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00006/2020	R\$ 12.046,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.046,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00007/2020	R\$ 557.817,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557.817,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00009/2020	R\$ 2.394.106,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.394.106,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00017/2020	R\$ 480.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00018/2020	R\$ 1.522.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.522.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00029/2020	R\$ 750.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750.001,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00030/2020	R\$ 2.981.771,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.981.771,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00042/2020	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00043/2020	R\$ 3.429.895,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.429.895,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00049/2020	R\$ 4.944.301,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.944.301,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01289/2019	00052/2020	R\$ 3.834.058,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.834.058,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00058/2020	R\$ 1.810.177,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.810.177,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00063/2020	R\$ 135.751,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.751,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01289/2019	00064/2020	R\$ 2.258.617,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.258.617,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01297/2020	00038/2020	R\$ 0,00	R\$ 240.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01299/2020	00044/2020	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01305/2020	00056/2020	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 26.195.890,12	R\$ 764.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.937.272,32	R\$ 3.023.449,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 26.195.890,12	R\$ 764.832,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.937.272,32	R\$ 3.023.449,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 60.361.449,88	R\$ 60.679.282,83	100,52%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 9.240.000,00	R\$ 7.380.056,84	79,87%
Receita de Contribuições	R\$ 1.637.000,00	R\$ 489.532,78	29,90%
Receita Patrimonial	R\$ 655.000,00	R\$ 69.440,83	10,60%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 529.000,00	R\$ 16.972,80	3,20%
Transferências Correntes	R\$ 48.176.449,88	R\$ 52.699.575,52	109,38%
Outras Receitas Correntes	R\$ 124.000,00	R\$ 23.704,06	19,11%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 60.961.449,88	R\$ 60.679.282,83	99,53%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 5.661.000,00	-R\$ 5.952.727,65	105,15%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 5.661.000,00	-R\$ 5.952.727,65	105,15%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 55.300.449,88	R\$ 54.726.555,18	98,96%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 3.783.000,00	R\$ 283.560,66	7,49%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 59.083.449,88	R\$ 55.010.115,84	93,10%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 54.700.449,88	R\$ 54.726.555,18	100,04%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 9.240.000,00	R\$ 7.380.056,84	79,87%
Receita de Contribuições	R\$ 1.637.000,00	R\$ 489.532,78	29,90%
Receita Patrimonial	R\$ 655.000,00	R\$ 69.440,83	10,60%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 529.000,00	R\$ 16.972,80	3,20%
Transferências Correntes	R\$ 42.515.449,88	R\$ 46.746.847,87	109,95%
Outras Receitas Correntes	R\$ 124.000,00	R\$ 23.704,06	19,11%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 3.783.000,00	R\$ 283.560,66	7,49%
IV- SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 59.083.449,88	R\$ 55.010.115,84	93,10%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 59.083.449,88	R\$ 55.010.115,84	93,10%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 60.679.282,83
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 0,00
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 60.679.282,83
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 489.532,78
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 5.952.727,65
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 54.237.022,40
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 34.810,82
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 54.202.211,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 54.202.211,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 54.202.211,58

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 8.042.000,00	R\$ 6.770.227,79	91,73%
IPTU	R\$ 80.000,00	R\$ 41.114,51	0,55%
IRRF	R\$ 985.000,00	R\$ 1.952.917,42	26,46%
ISSQN	R\$ 5.736.000,00	R\$ 3.613.626,70	48,96%
ITBI	R\$ 1.241.000,00	R\$ 1.162.569,16	15,75%
II – Taxas (Principal)	R\$ 898.000,00	R\$ 397.519,18	5,38%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 51.000,00	R\$ 16.664,65	0,22%
V - Dívida Ativa	R\$ 222.000,00	R\$ 186.729,87	2,53%
VI -Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 15.000,00	R\$ 8.915,35	0,12%
TOTAL	R\$ 9.240.000,00	R\$ 7.380.056,84	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EMPENHADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.533.531,83	R\$ 50.245.060,88	99,42%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.297.050,43	R\$ 36.046.931,70	99,31%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 14.236.481,40	R\$ 14.198.129,18	99,73%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 6.565.918,05	R\$ 6.555.758,39	99,84%
Investimentos	R\$ 6.565.918,05	R\$ 6.555.758,39	99,84%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.908.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 59.007.449,88	R\$ 56.800.819,27	96,26%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 52.000,00	R\$ 50.000,00	96,15%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 52.000,00	R\$ 50.000,00	96,15%
VII- Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
VIII - Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX– TOTAL DESPESA	R\$ 59.059.449,88	R\$ 56.850.819,27	96,26%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 2.590.000,00	R\$ 2.566.000,00	R\$ 2.557.864,23	R\$ 2.557.864,23	R\$ 2.557.864,23
04	Administração	R\$ 9.009.000,00	R\$ 9.706.316,24	R\$ 9.708.499,24	R\$ 9.590.377,73	R\$ 8.386.836,33
08	Assistência Social	R\$ 2.380.000,00	R\$ 3.726.213,79	R\$ 3.725.229,46	R\$ 3.700.020,01	R\$ 3.215.512,65
09	Previdência Municipal	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.071.195,32	R\$ 3.071.195,32	R\$ 3.045.745,54
10	Saúde	R\$ 13.178.750,00	R\$ 16.770.056,50	R\$ 16.767.374,00	R\$ 16.485.683,64	R\$ 14.105.807,59
12	Educação	R\$ 13.397.900,00	R\$ 11.648.469,07	R\$ 11.647.867,69	R\$ 11.612.759,67	R\$ 10.315.767,61
13	Cultura	R\$ 912.000,00	R\$ 939.977,09	R\$ 939.977,09	R\$ 935.294,91	R\$ 687.782,19
15	Urbanismo	R\$ 2.720.000,00	R\$ 5.167.903,57	R\$ 5.167.903,57	R\$ 5.086.064,49	R\$ 4.437.517,64
16	Habitação	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 1.746.000,00	R\$ 2.008.467,55	R\$ 1.999.564,15	R\$ 1.915.137,59	R\$ 1.701.717,89
18	Gestão Ambiental	R\$ 34.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 684.000,00	R\$ 408.741,20	R\$ 408.039,65	R\$ 402.351,95	R\$ 348.109,56
21	Organização Agrária	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Transporte	R\$ 194.000,00	R\$ 166.977,05	R\$ 166.977,05	R\$ 166.977,05	R\$ 166.977,05
27	Desporto e Lazer	R\$ 122.000,00	R\$ 100.717,69	R\$ 100.717,69	R\$ 100.717,69	R\$ 79.124,70
28	Encargos Especiais	R\$ 1.572.000,00	R\$ 539.610,13	R\$ 539.610,13	R\$ 539.610,13	R\$ 530.755,37
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 2.053.000,00	R\$ 1.908.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 54.006.000,00	R\$ 59.007.449,88	R\$ 56.800.819,27	R\$ 56.164.054,41	R\$ 49.579.518,35
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
04	Administração	R\$ 413.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Assistência Social	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Previdência Municipal	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Saúde	R\$ 476.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Educação	R\$ 966.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Cultura	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 2.054.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		R\$ 56.060.000,00	R\$ 59.059.449,88	R\$ 56.850.819,27	R\$ 56.214.054,41	R\$ 49.629.518,35

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0024	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 39.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0018	APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 82.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0093	ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0045	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0095	ASSISTÊNCIA E MELHORIA NAS ÁREAS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0283	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0021	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	R\$ 4.612.750,00	R\$ 6.072.261,18	R\$ 6.071.726,64	99,99%
0047	COVID 19 - ASSISTENCIA	R\$ 0,00	R\$ 56.103,67	R\$ 56.103,67	100,00%
0048	COVID 19 - SAUDE	R\$ 0,00	R\$ 706.334,09	R\$ 705.634,09	99,90%
0276	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0049	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0040	EDUCANDO PARA O FUTURO	R\$ 11.498.900,00	R\$ 9.433.443,03	R\$ 9.433.251,98	99,99%
0056	ELETRIFICAÇÃO RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0057	ELETRIFICAÇÃO URBANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0303	ENCARGOS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0083	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE SAÚDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0037	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA EDUCACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0041	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0007	FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R\$ 440.000,00	R\$ 515.469,92	R\$ 515.469,92	100,00%
0065	GERENCIAMENTO DO TRANSITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0285	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	GESTAO DA PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	R\$ 5.260.000,00	R\$ 5.260.000,00	R\$ 3.071.195,32	58,38%
0016	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0277	GESTÃO DE HABITAÇÃO URBANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	R\$ 2.640.000,00	R\$ 2.616.000,00	R\$ 2.607.864,23	99,68%
0280	GESTÃO DO SUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0003	GESTAO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.447.000,00	R\$ 2.294.946,57	R\$ 2.294.946,55	100,00%
0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$ 2.865.000,00	R\$ 2.215.026,04	R\$ 2.214.615,71	99,98%
0006	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	R\$ 1.395.000,00	R\$ 1.514.977,74	R\$ 1.514.723,78	99,98%
0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	R\$ 3.272.000,00	R\$ 2.891.264,70	R\$ 2.891.120,33	99,99%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0039	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA LICITAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE	R\$ 3.496.000,00	R\$ 3.350.975,97	R\$ 3.350.801,26	99,99%
0031	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO	R\$ 742.000,00	R\$ 674.440,52	R\$ 678.039,78	100,53%
0043	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	R\$ 632.000,00	R\$ 408.741,20	R\$ 408.039,65	99,82%
0042	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.443.000,00	R\$ 1.503.402,84	R\$ 1.503.321,77	99,99%
0004	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0032	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0030	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	R\$ 595.000,00	R\$ 486.480,58	R\$ 486.480,58	100,00%
0033	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE PATRIMONIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	R\$ 1.935.000,00	R\$ 2.635.749,86	R\$ 2.634.813,00	99,96%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO E ABAST AGUA	R\$ 947.000,00	R\$ 1.447.697,81	R\$ 1.446.092,09	99,88%
0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TURISMO E CULTURA	R\$ 502.000,00	R\$ 424.507,17	R\$ 424.507,17	100,00%
0000	GESTÃO SECRETARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0028	INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	R\$ 2.914.000,00	R\$ 5.334.880,62	R\$ 5.334.880,62	100,00%
0027	LEVERGER MAIS HABITAÇÃO	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0019	LEVERGER MAIS LAZER	R\$ 122.000,00	R\$ 100.717,69	R\$ 100.717,69	100,00%
0046	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0282	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0036	MERENDA ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0015	OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 1.572.000,00	R\$ 539.610,13	R\$ 539.610,13	100,00%
0038	Outras Transferências Diretas do FNDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0061	PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0034	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0017	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 34.350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 141.000,00	R\$ 169.835,31	R\$ 168.851,00	99,42%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 145.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0999	Reserva de Contingência do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0029	SANEAMENTO É VIDA	R\$ 832.000,00	R\$ 560.769,74	R\$ 553.472,06	98,69%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0020	SAUDE PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E SAUDE PARA O TRABALHADOR	R\$ 5.091.000,00	R\$ 6.465.100,43	R\$ 6.464.019,18	99,98%
0035	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0025	VIDAS EM PROTEÇÃO, GARANTINDO OS DIREITOS	R\$ 858.000,00	R\$ 1.205.328,24	R\$ 1.205.328,24	100,00%
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 455.000,00	R\$ 175.384,83	R\$ 175.192,83	99,89%
		R\$ 56.060.000,00	R\$ 59.059.449,88	R\$ 56.850.819,27	
		R\$ 56.060.000,00	R\$ 59.059.449,88	R\$ 56.850.819,27	96,26%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado Orçamentário Consolidado (Exceto Operações Intraorçamentárias)

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA ARRECADADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 60.679.282,83	R\$ 0,00	R\$ 60.679.282,83
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA	R\$ 5.952.727,65	R\$ 0,00	R\$ 5.952.727,65
(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (C=A+B-C)	R\$ 54.726.555,18	R\$ 0,00	R\$ 54.726.555,18
(E) RECEITA ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DO RPPS SUPERAVITÁRIO (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(G) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (G=D-E+F)	R\$ 54.726.555,18	R\$ 0,00	R\$ 54.726.555,18
(H) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA CONSOLIDADA - EXCETO INTRA	R\$ 50.245.060,88	R\$ 6.555.758,39	R\$ 56.800.819,27
(I) DESPESA PRÓPRIA DO RPPS SUPERAVITÁRIO (Item 10 do Anexo único da RN TCE 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(J) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA (item 5 da RN TCE- MT 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(K) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(L) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA CONSOLIDADA AJUSTADA - (L=H-I+J+K)	R\$ 50.245.060,88	R\$ 6.555.758,39	R\$ 56.800.819,27



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (B)	CONSOLIDADO (C) = A + B
(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO - (M=G-L)	R\$ 4.481.494,30	-R\$ 6.555.758,39	-R\$ 2.074.264,09
(N) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
(O) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (O=M+N)			-R\$ 2.074.264,09

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro (Dados consolidados do ente)

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 808.578,39	R\$ 0,00	R\$ 808.578,39
(B) AJUSTES RN 43/2013 (CRÉDITOS POR SUPERÁVIT) E OUTROS (CONF. NOTA DO QUADRO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(C) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA BRUTA DO RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(D) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA LÍQUIDA (RPPS) (D=A+B-C)	R\$ 808.578,39	R\$ 0,00	R\$ 808.578,39
(E) DEMAIS ACRÉSCIMOS PROMOVIDOS PELA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(F) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA AJUSTADA RPPS (F=D+E)	R\$ 808.578,39	R\$ 0,00	R\$ 808.578,39
(G) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA DO RPPS	R\$ 3.066.260,08	R\$ 4.935,24	R\$ 3.071.195,32
(H) DESP. EFETIVAMENTE REALIZADA, CUJO FATO GERADOR JÁ TENHA OCORRIDO, NÃO EMPENHADA NO EXERCÍCIO (Item 5 da RN TCE-MT nº 43/2013)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(I) AJUSTES NA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA (EQUIPE TÉCNICA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (A)	RECEITA/DESPESA CAPITAL (B)	TOTAL (C)=A+B
(J) DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA AJUSTADA - RPPS (J=G+H+I)	R\$ 3.066.260,08	R\$ 4.935,24	R\$ 3.071.195,32
(K) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (K=F-J)	-R\$ 2.257.681,69	-R\$ 4.935,24	-R\$ 2.262.616,93
(L) OUTROS AJUSTES (EQUIPE TÉCNICA)			R\$ 0,00
(M) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT nº 43/2013) (M=K+L)			-R\$ 2.262.616,93

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Financiado por Superávit Financeiro. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.

Quadro 4.3 - Receita e Despesa do RPPS - Exceto Intra

DESCRIÇÃO	RECEITA/DESPESA CORRENTE (I)	RECEITA/DESPESA DE CAPITAL (II)	TOTAL (III)=I+II
(A) RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA RPPS - (Exceto Intra)	R\$ 525.017,73	R\$ 0,00	R\$ 525.017,73
(B) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADA NO RPPS (Exceto Intra)	R\$ 3.066.260,08	R\$ 4.935,24	R\$ 3.071.195,32

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada "menos" as Receitas Realizadas Intraorçamentárias APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado "menos" as despesas empenhadas na Modalidade 91.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente)									
00	Recursos Ordinários	R\$ 22.359.842,82	R\$ 0,00	R\$ 22.359.842,82	R\$ 19.969.798,16	R\$ 50.000,00	R\$ 20.019.798,16	R\$ 2.340.044,66	-R\$ 179.084,98
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 5.371.445,88	R\$ 0,00	R\$ 5.371.445,88	R\$ 3.857.582,16	R\$ 0,00	R\$ 3.857.582,16	R\$ 1.513.863,72	-R\$ 547.479,08
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 9.450.354,94	R\$ 0,00	R\$ 9.450.354,94	R\$ 7.831.054,41	R\$ 0,00	R\$ 7.831.054,41	R\$ 1.619.300,53	R\$ 741.891,82
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 552.343,67	R\$ 0,00	R\$ 552.343,67	R\$ 253.049,55	R\$ 0,00	R\$ 253.049,55	R\$ 299.294,12	-R\$ 285.925,05
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 35.765,42	R\$ 0,00	R\$ 35.765,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.765,42	R\$ 15.820,06
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 459.719,00	R\$ 0,00	R\$ 459.719,00	-R\$ 459.719,00	R\$ 169.161,93
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 5.327.161,55	R\$ 0,00	R\$ 5.327.161,55	R\$ 5.320.971,05	R\$ 0,00	R\$ 5.320.971,05	R\$ 6.190,50	-R\$ 2.252.724,92



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.331.769,18	R\$ 0,00	R\$ 1.331.769,18	R\$ 1.604.717,10	R\$ 0,00	R\$ 1.604.717,10	-R\$ 272.947,92	-R\$ 1.150.549,85
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.738,16	R\$ 0,00	R\$ 195.738,16	-R\$ 195.738,16	-R\$ 35.423,33
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 725,11
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.751,18	R\$ 0,00	R\$ 135.751,18	-R\$ 135.751,18	-R\$ 135.751,18
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 233.394,00	R\$ 0,00	R\$ 233.394,00	R\$ 199.084,09	R\$ 0,00	R\$ 199.084,09	R\$ 34.309,91	R\$ 34.309,91
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 65.400,00	R\$ 0,00	R\$ 65.400,00	R\$ 56.103,67	R\$ 0,00	R\$ 56.103,67	R\$ 9.296,33	R\$ 9.296,33
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 590.633,64	R\$ 0,00	R\$ 590.633,64	R\$ 1.146.748,69	R\$ 0,00	R\$ 1.146.748,69	-R\$ 556.115,05	-R\$ 575.066,97



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (Exceto Intra) (A)	Receita Orçamentária (Intra) (B)	Soma Receita Orçamentária (C)	Despesa Orçamentária Empenhada (Exceto Intra) (D)	Despesa Orçamentária Empenhada (Intra) (E)	Soma Despesa Orçamentária Empenhada (F)	Resultado Execução Orçamentária (G) = C- F	Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (H)
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 2.645.604,43	R\$ 0,00	R\$ 2.645.604,43	R\$ 3.896.106,07	R\$ 0,00	R\$ 3.896.106,07	-R\$ 1.250.501,64	-R\$ 504.757,22
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 433.634,74	R\$ 0,00	R\$ 433.634,74	R\$ 914.774,05	R\$ 0,00	R\$ 914.774,05	-R\$ 481.139,31	R\$ 223.955,25
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 87.502,80	R\$ 0,00	R\$ 87.502,80	R\$ 65.965,16	R\$ 0,00	R\$ 65.965,16	R\$ 21.537,64	R\$ 5.544,24
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 5.716.684,38	R\$ 0,00	R\$ 5.716.684,38	R\$ 7.822.461,45	R\$ 0,00	R\$ 7.822.461,45	-R\$ 2.105.777,07	-R\$ 2.164.424,01
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 525.017,73	R\$ 283.560,66	R\$ 808.578,39	R\$ 3.071.195,32	R\$ 0,00	R\$ 3.071.195,32	-R\$ 2.262.616,93	R\$ 5.614.321,57
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04
		R\$ 54.726.555,18	R\$ 283.560,66	R\$ 55.010.115,84	R\$ 56.800.819,27	R\$ 50.000,00	R\$ 56.850.819,27	-R\$ 1.840.703,43	R\$ 291.186,60
		R\$ 54.726.555,18	R\$ 283.560,66	R\$ 55.010.115,84	R\$ 56.800.819,27	R\$ 50.000,00	R\$ 56.850.819,27	-R\$ 1.840.703,43	R\$ 291.186,60

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2018	R\$ 52.339,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.339,03
2019	R\$ 3.698.498,35	R\$ 0,00	-R\$ 195.243,17	R\$ 1.139.771,59	R\$ 0,00	R\$ 2.363.483,59
2020	R\$ 0,00	R\$ 636.764,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 636.764,86
	R\$ 3.750.837,38	R\$ 636.764,86	-R\$ 195.243,17	R\$ 1.139.771,59	R\$ 0,00	R\$ 3.052.587,48
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2009	R\$ 4.552,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.552,68
2010	R\$ 245.442,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 244.662,74
2011	R\$ 153.925,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.224,50	R\$ 0,00	R\$ 149.700,71
2012	R\$ 1.119.457,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34.619,99	R\$ 0,00	R\$ 1.084.837,25
2013	R\$ 1.127.116,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.924,30	R\$ 0,00	R\$ 987.192,47
2014	R\$ 344.036,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98.242,96	R\$ 0,00	R\$ 245.793,79
2015	R\$ 676.478,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.352,63	R\$ 0,00	R\$ 673.126,02
2016	R\$ 366.015,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.426,95	R\$ 0,00	R\$ 346.588,44
2017	R\$ 1.745.689,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.932,17	R\$ 0,00	R\$ 1.687.756,95
2018	R\$ 1.401.408,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.559,93	R\$ 3.522,30	R\$ 1.311.326,13
2019	R\$ 3.953.616,00	R\$ 0,00	R\$ 195.243,17	R\$ 1.181.070,84	R\$ 158,55	R\$ 2.967.629,78
2020	R\$ 0,00	R\$ 6.584.536,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.584.536,06
	R\$ 11.137.738,91	R\$ 6.584.536,06	R\$ 195.243,17	R\$ 1.626.134,27	R\$ 3.680,85	R\$ 16.287.703,02
TOTAL	R\$ 14.888.576,29	R\$ 7.221.300,92	R\$ 0,00	R\$ 2.765.905,86	R\$ 3.680,85	R\$ 19.340.290,50



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
00 - Recursos Ordinários / não vinculados (I)	R\$ 7.999.585,91	R\$ 4.882.452,13	R\$ 2.334.122,76	R\$ 719.456,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.554,37	R\$ 242.481,85	-R\$ 178.927,48
	R\$ 7.999.585,91	R\$ 4.882.452,13	R\$ 2.334.122,76	R\$ 719.456,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.554,37	R\$ 242.481,85	-R\$ 178.927,48
RECURSOS VINCULADOS									
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.521.588,07	R\$ 924.452,79	R\$ 537.110,44	R\$ 487.864,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 427.839,77	R\$ 35.108,02	-R\$ 462.947,79
18, 19, 31 - Transferências do FUNDEB	R\$ 517.127,26	R\$ 1.400.969,27	R\$ 717.196,81	R\$ 201.791,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.802.830,35	R\$ 0,00	-R\$ 1.802.830,35
15, 22, 25, 32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 197.445,90	R\$ 76.266,04	R\$ 32.025,09	R\$ 393.710,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 304.556,20	R\$ 0,00	-R\$ 304.556,20
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.547.580,43	R\$ 1.170.029,32	R\$ 912.959,66	R\$ 406.117,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.058.473,50	R\$ 137.658,95	R\$ 920.814,55



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
12, 14, 23, 26, 41, 42, 44, 45, 46, 47 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 1.139.061,61	R\$ 597.831,24	R\$ 1.466.916,39	R\$ 53.369,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 979.055,74	R\$ 144.031,41	-R\$ 1.123.087,15
21, 27, 29, 43 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 69.742,77	R\$ 421.246,41	R\$ 142.588,04	R\$ 153.326,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 647.418,49	R\$ 10.984,95	-R\$ 658.403,44
16, 17, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 82, 93, 94 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 1.736.570,60	R\$ 222.711,30	R\$ 416.167,09	R\$ 184,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.097.507,83	R\$ 66.499,68	R\$ 1.031.008,15
	R\$ 8.729.116,64	R\$ 4.813.506,37	R\$ 4.224.963,52	R\$ 1.696.365,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.005.719,22	R\$ 394.283,01	-R\$ 2.400.002,23
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.728.702,55	R\$ 9.695.958,50	R\$ 6.559.086,28	R\$ 2.415.822,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.942.164,85	R\$ 636.764,86	-R\$ 2.578.929,71

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
50, 52, 53, 54 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	R\$ 75.890,49	R\$ 7.208,46	R\$ 25.449,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25
	R\$ 75.890,49	R\$ 7.208,46	R\$ 25.449,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 75.890,49	R\$ 7.208,46	R\$ 25.449,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25	R\$ 0,00	R\$ 43.232,25

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar do Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Quadro 5.5 - Auxiliar - Disponibilidade Caixa e Restos a Pagar - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO (R\$)	PODER LEGISLATIVO (R\$)	CONSOLIDADO - EXCETO RPPS (R\$)
Disponibilidade Bruta -- Exceto RPPS	R\$ 16.728.702,55	R\$ 0,00	R\$ 16.728.702,55
Demais Obrigações Financeiras - Exceto RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Processados - Ex. Anteriores	R\$ 9.695.958,50	R\$ 0,00	R\$ 9.695.958,50
RP Processados do Exercício	R\$ 6.559.086,28	R\$ 0,00	R\$ 6.559.086,28
Total RP Processados	R\$ 16.255.044,78	R\$ 0,00	R\$ 16.255.044,78
RP não Processados - Ex. Anteriores	R\$ 2.415.822,62	R\$ 0,00	R\$ 2.415.822,62
RP não Processados do Exercício	R\$ 636.764,86	R\$ 0,00	R\$ 636.764,86
Total RP Não Processados	R\$ 3.052.587,48	R\$ 0,00	R\$ 3.052.587,48

Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)
Relatório Contas de Governo>Anexo: Restos a Pagar> Quadro: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Poder Legislativo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 16.728.702,55	R\$ 0,00	R\$ 16.728.702,55
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 22.051.837,52	R\$ 0,00	R\$ 22.051.837,52
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	-R\$ 5.323.134,97	R\$ 0,00	-R\$ 5.323.134,97

Relatório Contas de Governo > Anexo: Dívida > Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
00 - Recursos Ordinários	R\$ 7.999.585,91	R\$ 8.178.670,89	-R\$ 179.084,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação	R\$ 1.521.588,07	R\$ 2.069.067,15	-R\$ 547.479,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Transferências do FUNDEB 60%	R\$ 441.165,91	R\$ 2.693.890,83	-R\$ 2.252.724,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19 - Transferências do FUNDEB 40%	R\$ 75.961,35	R\$ 1.226.511,20	-R\$ 1.150.549,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. da Educação – FNDE	R\$ 197.445,90	R\$ 483.370,95	-R\$ 285.925,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22 - Transferência de Convênios – Educação	R\$ 0,00	R\$ 35.423,33	-R\$ 35.423,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.547.580,43	R\$ 2.805.688,61	R\$ 741.891,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União (até 2018)	R\$ 553.807,23	R\$ 553.807,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 513.912,49	R\$ 289.957,24	R\$ 223.955,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
46 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das ASPs	R\$ 25.295,13	R\$ 2.189.719,14	-R\$ 2.164.424,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Transferência de Convênios – Saúde	R\$ 0,00	R\$ 725,11	-R\$ 725,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 46.046,76	R\$ 11.736,85	R\$ 34.309,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21 - Transferência de Convênios - Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 163.506,85	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 12.146,12	R\$ 587.213,09	-R\$ 575.066,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43 - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 35.364,24	R\$ 29.820,00	R\$ 5.544,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27 - Demais Recursos Vinculados Destinados à Assistência Social	R\$ 22.232,41	R\$ 12.936,08	R\$ 9.296,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Transf. de Convênios (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 135.751,18	-R\$ 135.751,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 15.820,06	R\$ 0,00	R\$ 15.820,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 244.805,80	R\$ 75.643,87	R\$ 169.161,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.640,70	R\$ 508.397,92	-R\$ 504.757,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
93 - Outras Receitas NãoPrimárias	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 16.728.702,55	R\$ 22.051.837,52	-R\$ 5.323.134,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.728.702,55	R\$ 22.051.837,52	-R\$ 5.323.134,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Quadro 6.3 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
RECURSOS DO RPPS	R\$ 5.681.102,45	R\$ 66.780,88	R\$ 5.614.321,57
	R\$ 5.681.102,45	R\$ 66.780,88	R\$ 5.614.321,57
TOTAL	R\$ 5.681.102,45	R\$ 66.780,88	R\$ 5.614.321,57

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 917.081,76
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 917.081,76
2.1. Empréstimos	R\$ 505.298,41
2.1.1. Internos	R\$ 505.298,41
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 11.084,92
2.3.1. Internos	R\$ 8.084,92
2.3.2. Externos	R\$ 3.000,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 400.698,43
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 400.698,43
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 473.657,77
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 473.657,77
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 16.728.702,55
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 16.255.044,78
6. Demais Haveres	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	R\$ 443.423,99
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 54.202.211,58
% da DC sobre a RCL Ajustada	1,69%
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,81%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 65.042.653,89
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 25.185.428,41
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
DEPÓSITOS CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	R\$ 2.744.271,25
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 3.052.587,48



Descrição	Valor R\$
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 0,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 54.202.211,58
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,00%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 54.202.211,58
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 8.672.353,85



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 7.805.118,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 32.521.326,94

APLIC > Informes Mensais > Dívida Pública



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 6.947.971,26
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 41.114,51
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.162.569,16
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 3.613.626,70
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.952.917,42
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 14.533,10
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 154.519,57
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 8.690,80
Transferências (II)	R\$ 30.903.472,93
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 13.238.660,58
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 596.055,84
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 597.326,64
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 12.312.697,83
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 3.423.976,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 734.755,72
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (DA TCE-MT n° 16/2005)	0,00
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 37.851.444,19
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 9.462.861,04

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de RP processados do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 7.999.585,91
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas (B)	R\$ 4.441.828,18
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (C)	R\$ 2.334.122,76
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 719.456,65
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (E)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Fonte 00 e Função 12 (F) = A-B-C-D-E	R\$ 504.178,32
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (G)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (I) = G+H	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se F<=0, J=I; (Se F>I, J=0, Se não J= I-F))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 01. (K)	R\$ 1.521.588,07
RP Processados e RP Não Processados Liquidados no Exercício, não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 01. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (L)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados, não pagos, do exercício. Fonte 00. Funções diferente de 12 e Função 12 com Elementos 01 e 03 (M)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 01 (N)	R\$ 487.864,61
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 01 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 01 para pagamento dos Restos a Pagar MDE liquidados no exercício. Função 12 (P) = K-L-M-N-O	R\$ 1.033.723,46
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (Q)	R\$ 6.289,78
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Elementos diferentes de 01 e 03 (R)	R\$ 537.110,44
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício. Fonte 01. Função 12. Exceto Elementos 01 e 03 (S) = Q+R	R\$ 543.400,22
Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 01 (T) (Se P<=0, T=S; (Se P>S, T=0, Se não T= S-P))	R\$ 0,00
SOMA (U) = (J+T)	R\$ 0,00

Quadro 7.3 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
-----------	-------------



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE liquidada no exercício na Função 12 – Educação. (Fonte/destinação de Recursos 00 - Recursos Ordinários e 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação (MDE). Exceto os detalhamentos de fonte 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000 (A)	R\$ 3.822.474,14
Restos a Pagar MDE Não Processados de exercícios anteriores, liquidados no exercício. Função 12. Fontes 00 e 01. Elemento diferente de 01 e 03 (B)	R\$ 67.549,82
Restos a Pagar MDE Não Processados e não pagos, de exercícios anteriores, liquidados no exercício; e Restos a Pagar MDE Processados e não pagos, do exercício, elementos diferentes de 01 e 03, sem disponibilidade financeira (Conforme Quadro 7.2) (C)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (D)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (E) = (A+B-C+D)	R\$ 3.890.023,96
Receitas Destinadas ao FUNDEB (F)	R\$ 5.952.727,65
Despesas liquidadas do FUNDEB, inclusive as provenientes de créditos adicionais aberto por superávit financeiro do Fundo, além do montante recebido da transferência de recursos recebidos mais os respectivos rendimentos financeiros (G)	R\$ 266.757,42
Despesas MDE liquidadas com o Ensino Superior. Função 12 – Subfunção 364 - Ensino Superior. Fonte de Recursos 00 e 01. (H)	R\$ 0,00
Despesas MDE liquidadas com Alimentação Escolar. Função 12 – Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição. Fonte de Recursos 00 e 01. (I)	R\$ 310.448,79
Despesas MDE liquidadas com inativos e pensionistas. Função 12 – Fonte de Recursos 00 e 01. Elementos 01 - Inativos e 03 - Pensionistas. (§7º do art. 212 da CF/88) (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar Processados MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Função 12 e Fonte de Recursos 00 e 01. Nos Elementos de despesa diferentes 01 e 03 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas liquidadas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (E+F+G-H-I-J-K-L)	R\$ 9.799.060,24
Receita base da MDE (Conforme Quadro 7.1) (N)	R\$ 37.851.444,19
Percentual aplicado na MDE (O) = (M/N) %	25,88%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (N-M)	0,88%
Situação (R)	REGULAR



Quadro 7.4 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.5 - Despesas Liquidadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Liquidações



Quadro 7.6 - Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Ensino infantil e fundamental

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
A) Valor da receita do FUNDEB (1.7.5.8.01.1)	R\$ 6.658.845,96
(B) Rendimento Aplicação Financeira dos recursos do Fundeb (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 84,77
(C) Gasto com remuneração e valorização dos profissionais do magistério – ensinos infantil e fundamental - Total Empenhado (Função 12, Subfunções 122, 361, 365, 366, 367; Fonte 18, Natureza de despesa 1)	R\$ 5.320.971,05
(D) % da aplicação s/ a receita do FUNDEB - C/(A+B)	79,90%
Limite percentual mínimo	60%
Situação	REGULAR

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária > Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função 12, subfunções 122,361,365,366 e 367; Fonte 18, Natureza de Despesa 1)

Quadro 7.7 - AUXILIAR - FUNDEB

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR POSITIVO
DEDUÇÕES - FUNDEB - PREVISÃO	-R\$ 5.661.000,00	R\$ 5.661.000,00
DEDUÇÕES - FUNDEB - ARRECADADO	-R\$ 5.952.727,65	R\$ 5.952.727,65
FUNDEB - RECEITA ARRECADADA (1.7.5.8.01.1)	R\$ 6.658.845,96	
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (1.3.2.1.00.1.1.01.02)	R\$ 84,77	
TOTAL RECEITA FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 6.658.930,73	
DESPESA LIQUIDADADA DO FUNDEB (Fontes 18 e 19)	R\$ 6.925.688,15	
DESP. LIQUIDADADA DO FUNDEB SUPERIOR A RECEITA RECEBIDA	R\$ 266.757,42	

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita > Deduções para o FUNDEB. APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente: Código: 1.7.5.8.01.1.X.XX.XX.XX e Código: 1.3.2.1.00.1.1.01.02.XX APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão / Unidade Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Função: 12, fontes 18 e 19, Elementos diferentes de 01 e 03)

Quadro 7.8 - AUXILIAR - CANCELAMENTO RPP MDE COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	-R\$ 299.121,35
CANCELAMENTOS RPP MDE	R\$ 0,00
CANCELAMENTO RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 6.947.971,26
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 41.114,51
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.162.569,16
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 3.613.626,70
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 1.952.917,42
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 14.533,10
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 154.519,57
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 8.690,80
Transferências (II)	R\$ 29.710.090,45
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 13.238.660,58
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 3.423.976,32
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 734.755,72
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 12.312.697,83
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 0,00
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º da LC 141/2012)	R\$ 0,00
Total da Receita base – ASPS (III) = (I+II)	R\$ 36.658.061,71
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 5.498.709,25

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 00. (A)	R\$ 7.999.585,91
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 00. (B)	R\$ 4.882.452,13
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 00. (C)	R\$ 2.334.122,76
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 00 (D)	R\$ 719.456,65



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (E)	R\$ 242.481,85
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 00 (F)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (G) = A-B-C-D-E-F	-R\$ 178.927,48
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 00. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (H)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (I) (Se G<=0, I=H; (Se G>H, I=0, Se não I= H-G))	R\$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111. Fonte 02. (J)	R\$ 3.547.580,43
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 02. (K)	R\$ 1.170.029,32
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 02. (L)	R\$ 912.959,66
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 02 (M)	R\$ 406.117,95
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função diferente de 10 e Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (N)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras. Fonte 02 (O)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 00 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 02 e Função 10 (P) = J-K-L-M-N-O	R\$ 1.058.473,50
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 02. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (Q)	R\$ 137.658,95
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 02. (R) (Se P<=0, R=Q; (Se P>Q, R=0, Se não R= Q-P))	R\$ 0,00
Soma (S) = I + R	R\$ 0,00

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa Empenhada na Função 10 – Saúde. (Fonte/destinação de Recursos 00 e 02) (A)	R\$ 7.831.054,41
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes às amortizações e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas exclusivamente para o financiamento de ações e serviços públicos de Saúde, quando executadas nas Naturezas de Despesas 2 e 6 da Função 28 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (B)	R\$ 0,00



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas Empenhadas no exercício corrente referentes ao Saneamento Básico, observadas as condicionantes descritas nos incisos VI e VII da LC 141/2012, quando executadas na Função 17 e/ou com outras Fontes de Recursos diferentes de 00 e 02. (Verificação pela Equipe Técnica) (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (D)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS, mas classificadas em outras Funções e/ou Fontes de Recursos (Inclusão pela Equipe Técnica) (E)	R\$ 0,00
Despesa Bruta com as ASPS (F) = (A+B+C-D+E)	R\$ 7.831.054,41
Despesas Empenhadas na Função 10. Fonte 00 e 02. Nos Elementos de Despesas 01, 03, 91 e 97. Destinações de Recursos de códigos diferentes de 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. (G)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas na Função 10, mas com Detalhamento das Destinações de Recursos de códigos 070000, 071000, 072000, 073000, 074000, 075000, 076000, 077000, 078000, 080000, 081000 e 082000. Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. (H)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar da ASPS inscritos, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 00 e 02. Nos Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (I)	R\$ 0,00
Despesas Empenhadas de amortizações e encargos financeiros decorrentes de operações de crédito, e/ou de Saneamento Básico classificados indevidamente na Função 10. (Verificação pela Equipe Técnica) (J)	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (K)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (L) = (F-G-H-I-J-K)	R\$ 7.831.054,41
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (M)	R\$ 36.658.061,71
Percentual aplicado nas ASPS (N) = (L/M) %	21,36%
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (O)	15%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (P) = (N-O)	6,36%
Situação (Q)	REGULAR



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS classificadas em outras Funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos

Quadro 8.6 - AUXILIAR - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR ASPS

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	-R\$ 686.571,57
CANCELAMENTOS RPP MDE INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	R\$ 0,00
CANCELAMENTO RPP MDE ALÉM DO MONTANTE DAS DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal. Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 38.494.266,91	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 35.603.626,97	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 35.603.626,97	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 35.603.626,97	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Legislativo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 1.664.766,74	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP - (Antes da Dedução do IRRF) (I)	R\$ 35.603.626,97	R\$ 33.938.860,23	R\$ 1.664.766,74
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 54.202.211,58		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	65,68%	62,61%	3,07%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 38.494.266,91	R\$ 0,00	R\$ 36.829.500,17	R\$ 0,00	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 35.603.626,97	R\$ 0,00	R\$ 33.938.860,23	R\$ 0,00	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis 3.1.XX.11+ 3.1.XX.12.XX+ 3.1.XX.96+ 3.1.XX.04+ 3.1.XX.16+ 3.1.XX.17.XX+ 3.1.XX.67+ 3.1.XX.70+ 3.1.XX.91.01+ 3.1.XX.91.02 + 3.1.XX.91.05+ 3.1.XX.91.10+ 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.15+ 3.1.XX.91.20+ 3.1.XX.91.21+ 3.1.XX.91.99+ 3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12+ 3.1.XX.92.16+ 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94+ 3.1.XX.92.96+ 3.1.XX.94	R\$ 32.976.808,51	R\$ 0,00	R\$ 31.540.943,87	R\$ 0,00	R\$ 1.435.864,64	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais 3.1.XX.13.XX+ 3.1.XX.07.XX+ 3.1.XX.91.51+ 3.1.XX.91.52+ 3.1.XX.91.53+ 3.1.XX.91.54+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.13.	R\$ 228.902,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.902,10	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe (Apêndice C)	R\$ 2.397.916,36	R\$ 0,00	R\$ 2.397.916,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas 3.1.XX.01.XX+ 3.1.XX.91.03+ 3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+ 3.1.XX.91.16+ 3.1.XX.92.01.	R\$ 2.316.133,58	R\$ 0,00	R\$ 2.316.133,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões 3.1.XX.03.XX+ 3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.14+ 3.1.XX.91.17+ 3.1.XX.92.03.	R\$ 519.790,14	R\$ 0,00	R\$ 519.790,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Benefícios Previdenciários 3.1.XX.05.02+ 3.1.XX.05.04+ 3.1.XX.05.05+ 3.1.XX.05.06.	R\$ 54.716,22	R\$ 0,00	R\$ 54.716,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF) 3.1.XX.34.XX+ 3.3.XX.34.XX +3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária 3.1.XX.94.XX	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
4.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração 3.1.XX.91.01+3.1.XX.91.02+ 3.1.XX.91.03+3.1.XX.91.04+ 3.1.XX.91.05+3.1.XX.91.06+ 3.1.XX.91.10 3.1.XX.91.11+ 3.1.XX.91.12+ 3.1.XX.91.13+3.1.XX.91.14 + 3.1.XX.91.15 +3.1.XX.91.16 +3.1.XX.91.17+3.1.XX.91.20 +3.1.XX.91.21+3.1.XX.91.51 +3.1.XX.91.52+3.1.XX.91.53 3.1.XX.91.54+3.1.XX.91.99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração 3.1.XX.92.01 +3.1.XX.92.03+3.1.XX.92.04+ 3.1.XX.92.05+ 3.1.XX.92.07+ 3.1.XX.92.11+ 3.1.XX.92.12 +3.1.XX.92.13+ 3.1.XX.92.16 + 3.1.XX.92.17+ 3.1.XX.92.91+ 3.1.XX.92.94 + 3.1.XX.92.96+ 3.3.XX.92.34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 2.890.639,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 35.603.626,97	R\$ 0,00	R\$ 33.938.860,23	R\$ 0,00	R\$ 1.664.766,74	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DTP	R\$ 35.603.626,97		R\$ 33.938.860,23		R\$ 1.664.766,74	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 8.866.089,71
Impostos	R\$ 8.303.534,83
IPTU	R\$ 1.472.916,62
IRRF	R\$ 1.108.545,02
ITBI	R\$ 2.154.986,76
ISSQN	R\$ 3.567.086,43
TAXAS	R\$ 551.908,30
Contribuição de Melhoria	R\$ 10.646,58
Transferências da União	R\$ 17.749.595,33
FPM	R\$ 15.223.987,48
Transf. ITR	R\$ 2.525.607,85
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 11.839.802,72
ICMS	R\$ 10.884.139,91
IPVA	R\$ 913.255,50
IPI (Exportação)	R\$ 0,00
CIDE	R\$ 42.407,31
TOTAL GERAL	R\$ 38.455.487,76
População do Município	16.433
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.691.884,14
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.616.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.607.864,23

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo Líquido	R\$ 2.601.162,48	R\$ 38.455.487,76	6,76%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.607.864,23	R\$ 38.455.487,76	6,78%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.664.766,74	R\$ 2.602.000,00	63,98%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.664.766,74	R\$ 54.202.211,58	3,07%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal - Poder Legislativo (artigos 18 a 22 LRF)



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 54.657.114,35	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 54.657.114,35	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 44.173.860,61	R\$ 2.643.226,10
Despesas Primárias de Capital	R\$ 5.405.657,74	R\$ 111.654,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 49.579.518,35	R\$ 2.754.880,86
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 2.322.715,14	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	-R\$ 109.000,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros e Encargos Ativos (IV)	R\$ 1.014.925,87	
Juros e Encargos Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 3.337.641,01	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2020 - Valor Corrente	R\$ 76.000,00	

APLIC



Anexo 12 - REGRAS FINAL DE MANDATO

Quadro 12.1 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Executivo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 9.890.203,32	R\$ 5.165.616,45	R\$ 835.106,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.889.480,74	R\$ 1.274.099,70	R\$ 2.615.381,04	R\$ 590.241,26	R\$ 0,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 879.071,39	R\$ 967.203,86	R\$ 491.568,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 579.700,82	R\$ 294.693,21	-R\$ 874.394,03	R\$ 198.270,44	-R\$ 1.072.664,47
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.892.377,02	R\$ 1.216.410,46	R\$ 406.117,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269.848,61	R\$ 109.141,40	R\$ 160.707,21	R\$ 126.692,48	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 562.251,27	R\$ 454.156,81	R\$ 4.869,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.225,23	R\$ 0,00	R\$ 103.225,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 163.602,42	R\$ 65.956,75	R\$ 444.819,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 347.173,82	R\$ 86.483,93	-R\$ 433.657,75	R\$ 3.574,38	-R\$ 437.232,13
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 207,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,61	R\$ 0,00	R\$ 207,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-R\$ 177.289,30	R\$ 25.131,39	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 202.421,89	R\$ 23.860,90	-R\$ 226.282,79	R\$ 0,00	-R\$ 226.282,79



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 539.798,49	R\$ 926.418,78	R\$ 47.215,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.513.432,65	R\$ 0,00	-R\$ 1.513.432,65	R\$ 0,00	-R\$ 1.513.432,65
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 60.134,04	R\$ 474.550,49	R\$ 154.576,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 568.992,60	R\$ 0,00	-R\$ 568.992,60	R\$ 0,00	-R\$ 568.992,60
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 24.237,23	R\$ 139.269,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	-R\$ 33.378,54	R\$ 3.959,70	R\$ 2.071,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 39.409,24	R\$ 3,60	-R\$ 39.412,84	R\$ 0,00	-R\$ 39.412,84
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 247,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 247,42	R\$ 0,00	-R\$ 247,42	R\$ 0,00	-R\$ 247,42
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 241.320,76	R\$ 401.767,55	R\$ 12.445,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 172.891,98	R\$ 46.573,16	-R\$ 219.465,14	R\$ 54.171,00	-R\$ 273.636,14
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	-R\$ 318.947,93	R\$ 249.068,09	R\$ 183,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 568.199,20	R\$ 580.375,90	-R\$ 1.148.575,10	R\$ 333.323,65	-R\$ 1.481.898,75



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 62.703,14	R\$ 23.439,98	R\$ 3.246,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.017,00	R\$ 120.557,25	-R\$ 84.540,25	R\$ 205.693,34	-R\$ 290.233,59
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 74.364,24	R\$ 0,00	R\$ 9.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.544,24	R\$ 0,00	R\$ 64.544,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-R\$ 1.028.996,68	R\$ 129.072,36	R\$ 45.254,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.203.323,37	R\$ 268.161,13	-R\$ 1.471.484,50	R\$ 518.704,13	-R\$ 1.990.188,63



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício(H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 13.200.128,31	R\$ 10.127.237,32	R\$ 2.596.563,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 476.327,63	R\$ 2.803.950,18	-R\$ 2.327.622,55	R\$ 2.030.670,68	-R\$ 8.057.728,86
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 33.848,82	R\$ 8.870,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.977,86	R\$ 32.199,72	-R\$ 7.221,86	R\$ 43.929,88	-R\$ 51.151,74
		R\$ 33.848,82	R\$ 8.870,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.977,86	R\$ 32.199,72	-R\$ 7.221,86	R\$ 43.929,88	-R\$ 51.151,74
>>>>>	TOTAL	R\$ 13.233.977,13	R\$ 10.136.108,28	R\$ 2.596.563,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501.305,49	R\$ 2.836.149,90	-R\$ 2.334.844,41	R\$ 2.074.600,56	-R\$ 8.108.880,60

APLIC



Quadro 12.2 - Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 – Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes das liquidações não pagas do exercício (F) = A-B-C-D-E	Empenhos Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes dos empenhos não liquidados do exercício (H) = F - G	Empenhos Não Liquidados e Não Pagos do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após os empenhos não liquidados do exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
Disponibilidade Líquida em 30/04/2020 - Poder Legislativo - (ART. 42 – LRF)											
00	Recursos Ordinários	-R\$ 58.179,28	R\$ 3.680,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.860,13	R\$ 0,00	-R\$ 61.860,13	R\$ 470.020,99	-R\$ 531.881,12
81	Recursos extraorçamentários	R\$ 69.521,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.521,54	R\$ 0,00	R\$ 69.521,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 11.342,26	R\$ 3.680,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.661,41	R\$ 0,00	R\$ 7.661,41	R\$ 470.020,99	-R\$ 531.881,12
>>>>>	TOTAL	R\$ 11.342,26	R\$ 3.680,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.661,41	R\$ 0,00	R\$ 7.661,41	R\$ 470.020,99	-R\$ 531.881,12

APLIC



Quadro 12.3 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Executivo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a Inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - Poder Executivo - Exceto RPPS											
00	Recursos Ordinários	R\$ 7.999.585,91	R\$ 4.882.452,13	R\$ 719.456,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.397.677,13	R\$ 2.334.122,76	R\$ 63.554,37	R\$ 242.481,85	-R\$ 178.927,48
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 1.521.588,07	R\$ 924.452,79	R\$ 487.864,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109.270,67	R\$ 537.110,44	-R\$ 427.839,77	R\$ 35.108,02	-R\$ 462.947,79
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.547.580,43	R\$ 1.170.029,32	R\$ 406.117,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.971.433,16	R\$ 912.959,66	R\$ 1.058.473,50	R\$ 137.658,95	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União (até 2018)	R\$ 553.807,23	R\$ 449.626,40	R\$ 4.869,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99.311,60	R\$ 0,00	R\$ 99.311,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 197.445,90	R\$ 76.266,04	R\$ 391.639,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 270.460,11	R\$ 11.117,86	-R\$ 281.577,97	R\$ 0,00	-R\$ 281.577,97
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 15.820,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.820,06	R\$ 0,00	R\$ 15.820,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 244.805,80	R\$ 25.131,39	R\$ 1,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.673,21	R\$ 41.872,36	R\$ 177.800,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	R\$ 441.165,91	R\$ 926.418,78	R\$ 47.215,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 532.468,25	R\$ 579.770,29	-R\$ 1.112.238,54	R\$ 0,00	-R\$ 1.112.238,54
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 75.961,35	R\$ 474.550,49	R\$ 154.576,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 553.165,29	R\$ 137.426,52	-R\$ 690.591,81	R\$ 0,00	-R\$ 690.591,81
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 24.237,23	R\$ 139.269,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85	R\$ 0,00	-R\$ 163.506,85
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.071,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.071,00	R\$ 20.907,23	-R\$ 22.978,23	R\$ 0,00	-R\$ 22.978,23



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 0,00	R\$ 247,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 247,42	R\$ 0,00	-R\$ 247,42	R\$ 0,00	-R\$ 247,42
24	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.751,18	-R\$ 135.751,18	R\$ 0,00	-R\$ 135.751,18
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	R\$ 46.046,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.046,76	R\$ 10.152,51	R\$ 35.894,25	R\$ 9,56	R\$ 0,00
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	R\$ 22.232,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.232,41	R\$ 10.878,00	R\$ 11.354,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$ 12.146,12	R\$ 397.009,18	R\$ 4.237,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 389.100,25	R\$ 111.710,04	-R\$ 500.810,29	R\$ 10.984,95	-R\$ 511.795,24
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB	R\$ 3.640,70	R\$ 197.579,91	R\$ 183,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 194.122,39	R\$ 238.543,55	-R\$ 432.665,94	R\$ 66.499,68	-R\$ 499.165,62



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se H < I então J = H-I; Se não J = zero
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	R\$ 513.912,49	R\$ 23.439,98	R\$ 3.246,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 487.226,35	R\$ 217.451,33	R\$ 269.775,02	R\$ 44.357,60	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 35.364,24	R\$ 0,00	R\$ 9.820,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.544,24	R\$ 20.000,00	R\$ 5.544,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 25.295,13	R\$ 124.517,44	R\$ 45.254,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 144.476,64	R\$ 1.239.312,55	-R\$ 1.383.789,19	R\$ 99.664,25	-R\$ 1.483.453,44
93	Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 1.472.304,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 16.728.702,55	R\$ 9.695.958,50	R\$ 2.415.822,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.616.921,43	R\$ 6.559.086,28	-R\$ 1.942.164,85	R\$ 636.764,86	-R\$ 5.543.181,57
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 – (ART. 42 – LRF) - RPPS											
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 75.890,49	R\$ 7.208,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.682,03	R\$ 25.449,78	R\$ 43.232,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 75.890,49	R\$ 7.208,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.682,03	R\$ 25.449,78	R\$ 43.232,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J = zero$
>>>>>	TOTAL	R\$ 16.804.593,04	R\$ 9.703.166,96	R\$ 2.415.822,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.685.603,46	R\$ 6.584.536,06	-R\$ 1.898.932,60	R\$ 636.764,86	-R\$ 5.543.181,57

APLIC



Quadro 12.4 - Disponibilidade Líquida Pagamento de Restos a Pagar em 31/12/2020 - Poder Legislativo (Art. 42 LRF)

Fonte	Descrição	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 111 (A)	RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (B)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (C)	Demais Obrigações Financeiras (D)	Insuficiência Financeira no Consórcio (E)	(In)Disponibilidade líquida antes da inscrição de RP processados do exercício (F) = A-B-C-D-E	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (G)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (H) = F - G	RP Empenhados e não Liquidados do Exercício (I)	Indisponibilidade de Caixa Líquida na fonte de recurso, após a inscrição em RP Não Processados do Exercício (J) Se $H < I$ então $J = H - I$; Se não $J = zero$
Disponibilidade Líquida em 31/12/2020 - Poder Legislativo (ART. 42 – LRF)											
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC



Anexo 13 - COVID-19

Quadro 13.1 - Recursos Recebidos para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Valor Arrecadado (R\$)
-	Mitigação dos efeitos financeiros	-
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00
-	Enfrentamento da pandemia	-
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 1.468.643,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 298.794,00
-	Outras ações emergenciais	-
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 13.2 - Recursos Aplicados para enfrentamento da pandemia da Covid-19

Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
077000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
080000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020 -Lei n. 14.041/2020) (Mitigação dos efeitos financeiros)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
072000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais-Coronavirus	R\$ 506.550,00	R\$ 506.550,00	R\$ 506.550,00
073000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada-Coronavírus	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
074000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
075000	Auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos (Lei n. 13.995/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
076000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus - LC 173/2020, art. 5., I	R\$ 255.187,76	R\$ 255.178,20	R\$ 234.147,69
078000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Detalhamento Fonte TCE/MT	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
>>>>>	TOTAL RECURSOS APLICADOS	R\$ 761.737,76	R\$ 761.728,20	R\$ 740.697,69

APLIC



Quadro 13.3 - Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia e/ou mitigação dos efeitos financeiros

Fonte	Descrição do Recurso	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Outros recursos aplicados no enfrentamento da pandemia da Covid-19 e/ou mitigação de seus efeitos financeiros				
		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
>>>>>	TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 13.4 - Ações para enfrentamento da Pandemia Covid-19

Código Proj/Ativ	Projeto / Atividade (Ação)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Utilização de Recursos para enfrentamento da pandemia da Covid-19				
20083	COVID - MANUTENCAO PANDEMIA COVID 19	R\$ 56.103,67	R\$ 56.103,67	R\$ 45.225,67
20043	COVID 19 - MANUTENÇÃO PANDEMIA	R\$ 705.634,09	R\$ 705.624,53	R\$ 695.472,02
		R\$ 761.737,76	R\$ 761.728,20	R\$ 740.697,69
>>>>>	TOTAL	R\$ 761.737,76	R\$ 761.728,20	R\$ 740.697,69

APLIC



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Resolução de Calamidade Pública

APÊNDICE - A

Resolução de Calamidade Pública



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.782, DE 2020 - DOEAL/MT DE 28.05.20.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Santo Antônio de Leverger, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 24/2020.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º A contratação de bens ou serviços com dispensa de licitação deve observar os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 6º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de maio de 2020.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário - as) Dep. Max Russi
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO

Telefone(s): (65) 3613-7593 / 7692 / 7186

e-mail: secex-governo@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Banco do Brasil - AFM

APÊNDICE - B

Banco do Brasil - AFM



(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO

31/10/2021

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

21:19:12

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
14.04.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 831,84 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 83.184,25 C
	TOTAL:	R\$ 82.352,41 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 831,84 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 83.184,25 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 831,84 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 83.184,25 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 831,84 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 83.184,25 C



(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

31/10/2021

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

21:20:27

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.05.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 764,31 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 76.431,00 C
	TOTAL:	R\$ 75.666,69 C
05.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 3.362,00 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 336.200,24 C
	TOTAL:	R\$ 332.838,24 C
09.06.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 11.476,81 D
	PFEC Inc I	R\$ 60.208,02 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.087.473,71 C
	TOTAL:	R\$ 1.136.204,92 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 15.603,12 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 412.631,24 C
	PFEC Inc I	R\$ 60.208,02 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.087.473,71 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 15.603,12 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.560.312,97 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 15.603,12 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 1.560.312,97 C



(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

31/10/2021

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

21:21:09

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
07.07.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 2.371,32 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 237.132,79 C
	TOTAL:	R\$ 234.761,47 C
13.07.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 11.476,81 D
	PFEC Inc I	R\$ 60.208,02 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.087.473,71 C
	TOTAL:	R\$ 1.136.204,92 C
12.08.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 11.476,81 D
	PFEC Inc I	R\$ 60.208,02 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.087.473,71 C
	TOTAL:	R\$ 1.136.204,92 C
21.08.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 213,59 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 21.359,91 C
	TOTAL:	R\$ 21.146,32 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 25.538,53 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 258.492,70 C
	PFEC Inc I	R\$ 120.416,04 C
	PFEC Inc II	R\$ 2.174.947,42 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 25.538,53 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 2.553.856,16 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 25.538,53 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 2.553.856,16 C



(http://www.bb.com.br)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

31/10/2021

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

21:21:42

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
04.09.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 1.538,37 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 153.837,02 C
	TOTAL:	R\$ 152.298,65 C
11.09.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 11.596,61 D
	PFEC Inc I	R\$ 61.088,72 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.098.573,07 C
	TOTAL:	R\$ 1.148.065,18 C
07.10.2020	RETENCAO PASEP	R\$ 2.162,11 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 216.211,19 C
	TOTAL:	R\$ 214.049,08 C
TOTAIS	RETENCAO PASEP	R\$ 15.297,09 D
	APOIO FIN. MUN.	R\$ 370.048,21 C
	PFEC Inc I	R\$ 61.088,72 C
	PFEC Inc II	R\$ 1.098.573,07 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 15.297,09 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 1.529.710,00 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 15.297,09 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 1.529.710,00 C



APÊNDICE - C - Despesas com PESSOAL

APÊNDICE - C

Despesas com PESSOAL

APÊNDICE – C

DESPESAS DE PESSOAL

Despesas com Pessoal	Valor Liquidado
1) Elemento de Despesa 36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.547.592,40
2) Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	850.323,96
TOTAL	2.397.916,36

1) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 36 – - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
16/09/20	006112/2020	ADALBERTO CARVALHO RODRIGUES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGO JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DE ACORDO COM CI Nº 841/2020.	3.890,00	3.890,00	3.890,00
07/10/20	006657/2020	ADALBERTO CARVALHO RODRIGUES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGO JUNTO AO SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPL. REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 965/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
18/11/20	007612/2020	ADALBERTO CARVALHO RODRIGUES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGO JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DE ACORDO COM CI Nº 1156/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
28/12/20	008592/2020	ADALBERTO CARVALHO RODRIGUES	MPENHO REF A SERV. PREST. DE PSICOLOGO JUNTO AO SPSE ALTA COMPLEXIDADE REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1312/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
27/01/20	000028/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
13/02/20	001099/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	452,50
20/05/20	003106/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 448/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
10/06/20	003803/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	144,50
29/06/20	004018/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020	2.800,00	2.800,00	2.800,00
10/07/20	004955/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AOS MESES 07 E 11/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 603/SMRH/2020.	5.600,00	5.600,00	685,64
16/07/20	005054/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÉS DE JUNHO/2020. CONFORME CI Nº 622/S.M.O/2020.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
27/07/20	005233/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	2.800,00	2.800,00	2.800,00
08/09/20	006011/2020	ADILSON DAVANGO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÉS DE 08/2020. CONFORME CI Nº 848/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
14/10/20	006835/2020	ADILSON DAVANGO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÉS DE 09/2020. CONFORME CI Nº 986/S.M.O/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
05/11/20	007069/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.799,50
03/12/20	008106/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 06/2019 E NOV/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1175/SMRH/2020.	5.600,00	5.600,00	0,00
03/12/20	008120/2020	ADILSON DAVANGO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.347,50
17/09/20	006130/2020	ADRIELE PINTO DE OLIVEIRA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA DE RH, CONFORME CI Nº 862/SMRH/2020.	2.090,00	2.090,00	2.090,00
07/04/20	002315/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº301/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18/05/20	003071/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	SERVIÇOS PRESTADOS DE GERENTE DE OBRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF/ MES DE MARÇO 2020 CONFORME A CI 445	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18/05/20	003073/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	SERVIÇOS PRESTADOS DE GERENTE DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF/ MES ABRIL2020 CONFORME CI 229	3.000,00	3.000,00	3.000,00
16/07/20	005055/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº 629/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
18/08/20	005602/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº 746/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08/10/20	006781/2020	AIRTON MIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF. SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS ATÉ O DIA 15/08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1014/SMRH/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
27/01/20	000029/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQ. REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
13/02/20	001100/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	0,00
21/05/20	003115/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINAS. REF MES DE MARÇO/2020. CONFORME CI Nº 215/S.M.O/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
10/06/20	003786/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	163,85
29/06/20	004009/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
16/07/20	005043/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
27/07/20	005225/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQ REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08/09/20	006001/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	163,85
14/10/20	006824/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.999,85
05/11/20	007059/2020	ALDO SOARES DE CAMARGO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.998,85
16/07/20	005052/2020	ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OPERACIONAL DO SISTEMA DIGISUS E ELAB. DE TERMOS DE REFERENCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROC. ADM. DA SEC.MUN DE SAÚDE. REF AO MESES DE ABRIL CI Nº 624/S.M.S/2020, MAIO CI Nº 625/S.M.S/2020 E JUNHO CI Nº 626/S.M.S/2020.	10.500,00	10.500,00	8.828,85
10/02/20	000926/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº112/SMRH/2020.	2.085,20	2.085,20	2.085,20
18/03/20	001943/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 02/2020 D ACORDO COM A C.I. Nº258/SMRH/2020.	2.300,00	2.300,00	2.300,00
28/07/20	005242/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº638/SMRH/2020.	2.300,00	2.300,00	96,12
08/09/20	005991/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 007/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 842/SMRH/2020.	2.375,00	2.375,00	2.375,00
22/09/20	006236/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 860/SMRH/2020.	2.109,00	2.109,00	2.109,00
16/10/20	006941/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1099/SMRH/2020.	2.347,50	2.347,50	2.347,50
04/11/20	007042/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1099/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	144,50
09/12/20	008263/2020	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1099/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.347,50
27/01/20	000026/2020	ALINE DA SILVA MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
13/02/20	001097/2020	ALINE DA SILVA MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
20/05/20	003101/2020	ALINE DA SILVA MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 380/SMRH/2020.	2.400,00	2.400,00	1.948,23
10/06/20	003785/2020	ALINE DA SILVA MORAES	MPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.400,00	2.400,00	2.400,00
08/07/20	004392/2020	ALINE DA SILVA MORAES	EMPENHO REF A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 596/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
08/09/20	005998/2020	ALUIZIO PEREIRA PLACIDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO RH DE ACORDO COM A C.I. Nº 845/SMRH/2020.	1.767,00	1.767,00	1.767,00
24/11/20	007799/2020	ALUIZIO PEREIRA PLACIDO	EMPENHO REF. A SERVIÇOS PRESTADOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO. DE ACORDO COM A CI Nº 1179/2020.	1.767,00	1.767,00	0,00
11/09/20	006028/2020	ALYSSON CRISTIAN DO ROSARIO BRITO	EMPENHO REF A SERV. PREST. AO SETOR DE RH DE ACORDO COM A C.I. Nº 889/SMRH/2020.	2.980,00	2.980,00	2.980,00
12/11/20	007529/2020	ALYSSON CRISTIAN DO ROSARIO BRITO	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS DE SERV. GERAIS E ROÇAGEM SEC.MUN. DE SANEAMENTO E AB. DE ÁGUA E ESGOTO. DE ACORDO COM A CI Nº 1240/2020.	2.980,00	2.980,00	2.490,29
11/12/20	008329/2020	ALYSSON CRISTIAN DO ROSARIO BRITO	EMPENHO REF A SEERV. PRESTADOS COMO AUX. ADM. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1347/SMRH/2020.	2.980,00	2.980,00	2.490,29
05/11/20	007434/2020	ANA ADELIA BRITO REGO	EMPENHO REF. AO PAGTO. AOS PROF/ALFAB. DA EDUC.-EJA-REF NO PERÍODO DE 01/10/20 A 31/10/20 DE ACORDO COM A C.I. Nº614/SMEEL/2020.	800,00	800,00	800,00
03/12/20	008134/2020	ANA ADELIA BRITO REGO	EMPENHO REF. AO PAGTO. AOS PROF/ALFAB. DA EDUC.-EJA-REF NO PERÍODO DE 01/11/20 A 30/11/20 DE ACORDO COM A C.I. Nº660/SMEEL/2020.	800,00	800,00	0,00
16/09/20	006114/2020	ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO	EMPENHO REF. A ASSESSORIA JURIDICA JUNTO DO CRES, SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS A VIOLENCIA DOMESTICA. DE ACORDO COM A CI Nº 827/2020.	3.200,00	3.200,00	3.200,00
07/10/20	006651/2020	ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASS. JURIDICA JUNTO A SERV. DO CREAS SOBRE ASSUNTO REL. A VIOLENCIA DOMESTICA, VIOL. INFANTIL E CONTRA O IDOSO NO SERV. DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM A C.I. Nº 953/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
18/11/20	007600/2020	ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO	EMPENHO REF. A ASSESSORIA JURIDICA JUNTO DO CRES, SOBRE OS ASSUNTOS RELACIONADOS A VIOLENCIA DOMESTICA. DE ACORDO COM A CI Nº 1163/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
28/12/20	008598/2020	ANA CECILIA BICUDO SALOMÃO	EMPENHO REF A ASSESSORIA JURIDICA JUNTO AO SERV. DO CREAS REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1301/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
09/09/20	006017/2020	ANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO SETOR DE RH REF AO MES 05/2020DE ACORDO COM A C.I. Nº 851/2020	1.620,00	1.620,00	65,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
14/10/20	006910/2020	ANA FERNANDA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE COZINHEIRA P/ EQ. DE MOTORISTA E OP. COM. DE CHIMBUVA E MATO VERDE DE ACORDO COM A C.I. Nº1029/SMRH/2020.	6.800,00	6.800,00	986,14
03/08/20	005442/2020	ANA JULIA BATISTA DE QUEIROZ CIQUEIRA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COZINHEIRA PARA EQUIPE DE NOTORISTA E OP. DE MAQUINHAS DE ACORDO COM A C.I. Nº680/SMRH/2020.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07/10/20	006667/2020	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. PRTEÇÃO SOCIAL. DE ACORDO COM A CI Nº 967/2020.	4.182,52	4.182,52	4.182,52
18/11/20	007599/2020	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. PRTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DO SERV. DA FAMILIA ACOLHEDORA. DE ACORDO COM A CI Nº 1161/2020.	3.270,00	3.270,00	3.255,94
28/12/20	008597/2020	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF A PSICOLOGO JUNTO AO SERV. DE PROT. ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1298/SMRH/2020	3.270,00	3.270,00	0,00
27/01/20	000034/2020	ANTONIO BASILIO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE COVEIRO REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
13/02/20	001108/2020	ANTONIO BASILIO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10/06/20	003805/2020	ANTONIO BASILIO DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO DE ACORDO COM A C.I. Nº489/SMRH/2020.	3.103,00	3.103,00	1.515,14
11/11/20	007522/2020	ANTONIO CANDIDO RODRIGUES	EMPENHO REF. SERV. PREST. DE MANOBRISTA P/ AT. A COM. DE ITAPEVA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1214/SMRH/2020.	1.045,00	1.045,00	882,30
17/02/20	001134/2020	ANTONIO DA SILVA RAMOS DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE DEMOLIÇÃO E CONST. DO PREDIO DA SALA ANEXA EMEB ASSENT. NSA SRA. AP. REF AO MES 01/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº145/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
15/07/20	005030/2020	ANTONIO DA SILVA RAMOS DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE DEMOLIÇÃO E CONST. DO PREDIO DA SALA ANEXA EMEB ASSENT. NSA SRA. AP. REF AO MES 02/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº620/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
29/07/20	005263/2020	ANTONIO DA SILVA RAMOS DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE DEMOLIÇÃO E CONST. DO PREDIO DA SALA ANEXA EMEB ASSENT. NSA SRA. AP. REF AO MES 03/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº662/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
26/06/20	004000/2020	APARECIDO AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NO DEP DE ENGENHARIA MES 05/2020.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
16/07/20	005060/2020	APARECIDO AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NO DEP DE ENGENHARIA MES 06/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
23/10/20	006974/2020	APARECIDO AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NO DEP DE ENGENHARIA MES 08/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
23/10/20	006975/2020	APARECIDO AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NO DEP DE ENGENHARIA MES 09/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10/11/20	007474/2020	APARECIDO AUGUSTO MARQUES DE SOUZA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA NO DEP DE ENGENHARIA MES 09/2020.	3.000,00	3.000,00	0,00
08/09/20	006014/2020	AYRAN ANDREY GENELHU DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. DE MOTORISTA, REF. AO MES 08/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 848/2020.	3.000,00	3.000,00	493,85
14/10/20	006838/2020	AYRAN ANDREY GENELHU DA SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 09/2020. CONFORME CI Nº 986/S.M.O/2020.	3.000,00	3.000,00	2.996,95
05/11/20	007072/2020	AYRAN ANDREY GENELHU DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03/12/20	008123/2020	AYRAN ANDREY GENELHU DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10/02/20	000928/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº114/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
18/03/20	001944/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 02/2020 DE ACORODO COM A C.I. Nº259/SMRH/2020.	2.450,87	2.450,87	2.450,87
05/06/20	003651/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO MES 03/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
05/06/20	003652/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO MES 04/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
03/08/20	005472/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 637/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/08/20	005514/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº534/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02/07/20	004346/2020	BENEDITO RODRIGUES DO NASCIMENTO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO NA FISCALIZAÇÃO DO COVID 19, COM 06 SEGURANÇAS. CONFORME CI Nº 0188/S.M.S.RH/2020.	3.678,40	3.678,40	3.678,40
08/07/20	004394/2020	BENTO DE PAULA SILVA	NHO REF. A SERV. PREST. DE APONTADOR NA SECRETARIA MUN. DE OBRAS, REF. MES 05/20. DE ACORDO C A CI Nº592/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
30/09/20	006293/2020	BENTO DE PAULA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE APONTADOR REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 937/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07/02/20	000845/2020	BRASILINA VERGILIA DOS REIS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE LIMPEZA NA EMEB GLEBA RESIST- AGROVILA DAS PALMEIRAS REF AO MES 10/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº016/SMRH/2020.	62,61	62,61	62,61
07/02/20	000846/2020	BRASILINA VERGILIA DOS REIS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE LIMPEZA NA EMEB GLEBA RESIST- AGROVILA DAS PALMEIRAS REF AO MES 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº019/SMRH/2020.	62,93	62,93	62,93
07/02/20	000847/2020	BRASILINA VERGILIA DOS REIS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE LIMPEZA NA EMEB GLEBA RESIST- AGROVILA DAS PALMEIRAS REF AO MES 11/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº017/SMRH/2020.	62,77	62,77	62,77
28/05/20	003346/2020	CAMILO JOSE DOS REIS FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE GUARDA DA EMEB PINGO DE OURO REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº424/SMRH/20203	1.650,00	1.650,00	1.650,00
10/07/20	004965/2020	CAMILO JOSE DOS REIS FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE GUARDA DA EMEB PINGO DE OURO REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 396/SMRH/2020	1.501,40	1.501,40	1.501,40
12/11/20	007533/2020	CAMILO JOSE DOS REIS FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE GUARDA NO PAÇO MUNICIPAL. REF. AO MES DE OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1223/SMRH/2020	1.650,00	1.650,00	0,00
17/04/20	002526/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EQUIPE DE REFERENCIA , REF. MES 03/2020. CONFORME CI Nº 148/S.M.A.P.S/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
18/05/20	003080/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPE DE REFERENCIA REF AO MES DE ABRIL 2020	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/06/20	003864/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES MAIO2020 CONFORME Nº CI 256	1.500,00	1.500,00	1.500,00
10/07/20	004960/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA DA SMAS REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 532/SMRH/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005560/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 713/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11/08/20	005564/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 657/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	282,40
15/09/20	006058/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 838/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
07/10/20	006659/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ DE ACORDO COM A C.I. Nº 954/SMRH/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
28/12/20	008586/2020	CASSIA DE JESUS RIBEIRO TAMBELLINI	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1306/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,00
15/10/20	006924/2020	CLAUDENEI RODRIGUES DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. DE MOTORISTA. DE ACORDO COM A CI Nº 1075/2020.	2.284,04	2.284,04	2.284,04
18/11/20	007606/2020	CLAUDENEI RODRIGUES DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1133/SMRH/2020.	2.720,00	2.720,00	2.511,00
26/03/20	002023/2020	CLÓVIS JOSE COELHO JUNIOR	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADO DE APOIO ADMINISTRATIVOS CONFORME C.I Nº 057/2020	18.000,00	4.625,83	0,00
02/12/20	008105/2020	CLÓVIS JOSE COELHO JUNIOR	EMPENHO REF A SERV. PREST DE APOIO ADM REF AOS MESES 11 E 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1282/SMRH/2020.	5.250,00	5.250,00	5.166,97
03/12/20	008130/2020	CRISLENE KARINE VITAL DE ARRUDA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CONFORME CI Nº 663/SMEEL/2020.	2.800,00	2.800,00	2.347,50
17/09/20	006123/2020	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO ASS. SOCIAL JUNTO AO SPSE DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM A C.I. Nº 839/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
07/10/20	006660/2020	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO ASSISTENTE SOCIAL REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 955/SMRH/2020.	3.265,00	3.265,00	3.265,00
18/11/20	007610/2020	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO ASS. SOCIAL JUNTO AO SPSE DE ALTA COMPLEXIDADE DE ACORDO COM A C.I. Nº 1164/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
28/12/20	008595/2020	CRISTIANE DE CAMPOS MIRANDA	EMPENHO REF A ASSIST. SOCIAL JUNTO AO SPSE DE ALTA COMPLEXIDADE REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1303/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
15/10/20	006922/2020	DANUBIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. DE LIMPEZA NESTA SECRETARIA NOS PERIODOS DE SETEMBRO/2020. EM SUBST. DA TITULAR QUE SE ENCONTRA EM TRATAMENTO. DE ACORDO COM A CI Nº 988/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/04/20	002521/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST NA EQUIPE DE REFERENCIA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº317/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/05/20	002994/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME CI 216	1.500,00	1.500,00	1.500,00
05/06/20	003653/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EQUIPE DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. MES 05/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09/07/20	004951/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST NA EQUIPE DE REFERENCIA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 288/SMAS/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005557/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES AGOSTO/2020 CONFORME Nº CI 716/2020	1.900,00	1.900,00	282,40
11/08/20	005567/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 653/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
15/09/20	006057/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 830/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
07/10/20	006654/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 963/SMRH/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
23/11/20	007737/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1172/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
28/12/20	008587/2020	DARLENE DE SOUZA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1305/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,00
23/10/20	006972/2020	DEBORA PEREIRA DUARTE	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO SETOR DE RH, REF. MÊS DE OUTUBRO/2020. CONFORME CO Nº 1084/SMRH/2020.	2.360,00	2.360,00	101,93
24/08/20	005644/2020	DEISE MARIA NUNES DE OLIVEIRA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO, CONFORME CI Nº 644/2020.	1.348,73	1.348,73	1.348,73
10/02/20	000927/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº113/SMRH/2020.	1.520,38	1.520,38	1.520,38
10/03/20	001834/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº224/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
15/05/20	003006/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF A SRV. PREST. JUNTO A LICITAÇÃO REF AO MÊS 03/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
16/07/20	005057/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 466/SMRH/2020.	70,40	70,40	70,40
16/07/20	005058/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 535/SMRH/2020.	70,40	70,40	70,40
02/09/20	005917/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUX. ADMINISTRATIVO. DE ACORDO COM A CI Nº 816/2020	1.531,60	1.531,60	1.531,60
08/09/20	005990/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUX. ADMINISTRATIVO, NA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO, REF MES 08/2020, DE ACORDO COM A CI Nº 829/2020	1.800,00	1.800,00	1.800,00
14/10/20	006836/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE NO SETOR DA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1031/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/11/20	007475/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE NO SETOR DA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1231/SMRH/2020.	3.500,00	3.500,00	3.500,00
10/12/20	008322/2020	DIEGO RODRIGO DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1273/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.531,60
23/12/20	008480/2020	DIONNY RODRIGUES DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE BIOMÉDICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACORDO COM A C.I. Nº 1382/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	1.923,60
29/04/20	002710/2020	DIVA GONÇALVES DE QUEIROZ	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA EMEB NA COMUNIDADE DA ÁGUA BRANCA REF. JAN E FEV/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
07/02/20	000849/2020	EDENILZA MONTEIRO DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST.PROFESSORA SUBST. NA EMEB-MORRINHO DE ACORDO COM A C.I. Nº2063/SMRH/2019.	2.844,63	2.844,63	2.844,63
14/09/20	006032/2020	EDENILZA MONTEIRO DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EMEB JOSE FERREIRA/MORRINHO REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº868/2020.	2.874,70	2.874,70	2.874,70
07/02/20	000839/2020	EDER RODRIGUES DE AMORIM	REF: SERVIÇOS DE ACESSORIA NO GABINETE, REF MÊS DE JANEIRO/2020. CONFORME CI Nº 115/2020.	2.350,00	2.350,00	1.000,00
04/03/20	001713/2020	EDER RODRIGUES DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA NO GABINETE DE ACORDO COM A C.I. Nº208/SMRH/2020.	1.991,54	1.991,54	1.991,54
07/02/20	000853/2020	EDEVALDO DIAS DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA EM MIMOSO REF AO MES 11 E 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº111/SMRH/2020.	4.080,00	4.080,00	2.000,00
29/10/20	007000/2020	EDIMARA VERONICA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A C.I Nº 1149/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
20/10/20	006950/2020	EDINALDO RODRIGUES DE AMORIM	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA SEC. DE RH. DE ACORDO COM A CI Nº 1110/2020.	1.882,88	1.882,88	1.882,88
21/05/20	003112/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADO DE MAQUINAS , REF AO MÊS DE MAIO/2020. CONFORME CI Nº 156/S.M.O/2020.	2.900,00	2.900,00	2.900,00
10/06/20	003799/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 04/2020. CONFORME CI Nº 498//2020.	2.500,00	2.500,00	115,47
29/06/20	004017/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	2.500,00	0,00	0,00
16/07/20	005053/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 06/2020. CONFORME CI Nº 622/S.M.O/2020.	3.100,00	3.100,00	3.100,00
27/07/20	005232/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	2.500,00	2.500,00	115,47
08/09/20	006010/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM C.I. 848/SMRH/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
14/10/20	006833/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 09/2020. CONFORME CI Nº 986/S.M.O/2020.	2.500,00	2.500,00	2.498,47

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
		CARVALHO PLÁCIDO				
05/11/20	007067/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
03/12/20	008119/2020	EDIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO PLÁCIDO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.499,07
27/01/20	000030/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQ. REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
13/02/20	001101/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	163,85
20/05/20	003104/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 382/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10/06/20	003797/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.993,85
29/06/20	004016/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
16/07/20	005051/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
27/07/20	005231/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08/09/20	006008/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 8484/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
14/10/20	006831/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/11/20	007066/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03/12/20	008118/2020	EDMAR PEREIRA ALVES	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
23/06/20	003974/2020	EDSON LUIZ GALDINO DELGADO FILHO	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA DE SEGURANÇA DA SEC. MUN. DE SAÚDE, RÉF. AO MES DE ABRIL E MAIO/2020. CONFORME CI Nº 550/2020.	3.546,11	3.546,11	3.546,11
16/09/20	006113/2020	EIDY SUZAN TELES DE LIMA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. DE ACORDO COM A CI Nº 901/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
03/12/20	008132/2020	EIDY SUZAN TELES DE LIMA	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, JUMTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RH, CONFORME CI Nº 1290/SMRH/2020.	4.055,00	4.055,00	3.284,36
18/03/20	001940/2020	ELENICE APARECIDA ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE 'PROFESSORA SUBSTITUTA REF AO MES 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº274/SMRH/2020	1.961,72	1.961,72	1.961,72
18/03/20	001939/2020	ELIANE MENDES DE SOUZA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA EMEB SANTANA DO TAQUARAL DE ACORDO COM A C.I. Nº151/SMRH/2020.	5.336,57	5.336,57	620,60
21/05/20	003114/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA REF. AO MES DE ABRIL/2020.CONFORME CI Nº 216/S.M.G/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
24/06/20	003982/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA REF. AO PERÍODO DE 17/05 À 17/06/2020 .CONFORME CI Nº 541/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
23/07/20	005215/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	EMPENHO REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA REF. AO PERÍODO DE 17/06 À 17/07/2020.CONFORME CI Nº 346/S.M.G/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/08/20	005595/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE GUARDA NA SEC. MUN. DE OBRAS REF. AO MES JULHO/2020, CONFORME CI 387/SMO/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
15/09/20	006049/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GUARDA REFAO PERÍODO DE 12/08 A 12/09 DE ACORDO COM A C.I. Nº894/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
14/10/20	006850/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE GUARDA REF. AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1019/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10/11/20	007472/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO DE GUARDA REF. AO MES OUTUBRO/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,60
03/12/20	008129/2020	ELIELSON SEBASTIAO DE M. E SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE GUARDA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,60
14/10/20	006857/2020	ELISCREA BATISTA NUNES	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS DA PARTE ADMINISTRATIVO. DE ACORDO COM A CI Nº 1026/2020.	2.625,64	2.625,64	2.625,64
11/11/20	007524/2020	ELISCREA BATISTA NUNES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDS ESCOLARES DA SMEEL DE ACORDO COM A C.I. Nº 1224/SMRH/2020.	3.150,00	3.150,00	178,36
19/02/20	001220/2020	ELIZANGELA DA CRUZ BRITO DA CRUZ	EMPENHO REF. A SERV. PREST. EM ATENDIMENTO NA UNID. ESCOLAR EMEB PINGO DE OURO NO DE JANEIRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº152/SMRH/2020.	1.551,04	1.551,04	1.551,04
27/07/20	005234/2020	ELSON CRISTIAN LAMEU DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AOS MESES 02/03/04/05/06 DE 2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 621/SMRH/2020.	7.500,00	7.500,00	1.199,64
23/06/20	003975/2020	EUGENIA NETA TEIXEIRA DE BULHOES	EMPENHO REF. A SERVIÇOS GERAIS NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, RÉF. A 15 DIAS DE ABRIL A 30 DE MAIO. CONFORME CI Nº540/2020.	1.567,49	1.567,49	63,42
25/08/20	005657/2020	EUZELENE DA SILVA SOUZA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUX. ADMINISTRATIVO, REF. AGOSTO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 761/2020.	2.360,00	2.360,00	2.360,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
21/09/20	006140/2020	EUZELENE DA SILVA SOUZA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUX. ADMINISTRATIVO, REF. SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 761/2020.	2.360,00	2.360,00	2.360,00
12/11/20	007528/2020	EUZELENE DA SILVA SOUZA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE AUX. ADMINISTRATIVO, REF. OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 1242/2020.	2.360,00	2.360,00	2.360,00
17/12/20	008472/2020	EUZELENE DA SILVA SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1348/SMRH/2020.	3.643,00	3.643,00	1.998,47
05/11/20	007428/2020	FABIO JUNIOR MOREIRA DE CASTILHO	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 09/2020 E 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03/12/20	008138/2020	FABIO JUNIOR MOREIRA DE CASTILHO	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
12/02/20	001086/2020	FABRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA WENDPAP	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS VIA GOVERNPO FEDERAL, ESTADUAÇL, PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFORME CI Nº 002/2020.	4.880,00	4.880,00	503,89
05/03/20	001725/2020	FABRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA WENDPAP	EMPENHO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS VIA GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFORME CI Nº009/2020.	4.338,51	4.338,51	4.338,51
20/03/20	001947/2020	FABRICIA DE MIRANDA OLIVEIRA WENDPAP	EMPENHO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PROJETOS PARA CAPACITAÇÃO DE RECURSOS VIA GOVERNPO FEDERAL, ESTADUAÇL, PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONFORME CI Nº229/2020.	4.540,69	4.540,69	4.540,69
02/03/20	001689/2020	FABYANY ANTUNES DE ANDRADE	EMPENHO REF. A SERV. PREST NUTRICIONAL CONFORME PLANO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA PELO MEC DE ACORDO COM A C.I. Nº190/SMRH/2020.	3.200,00	3.200,00	184,80
08/07/20	004946/2020	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA PREFEITURA DE ACORDO COM A C.I. Nº 601/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
05/10/20	006611/2020	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA PREFEITURA NA SECRET. DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A C.I. Nº 926/SMRH/2020. REF. AO MES DE JUNHO/2020.	4.000,00	4.000,00	315,60
05/10/20	006612/2020	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	MPENHO REF A SERV. PREST. NA PREFEITURA NA SECRET. DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A C.I. Nº 928/SMRH/2020.REF. AO MES DE AGOSTO/2020.	4.000,00	4.000,00	315,60
05/10/20	006616/2020	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	MPENHO REF A SERV. PREST. NA PREFEITURA NA SECRET. DE RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A C.I. Nº 927/SMRH/2020.REF. AO MES DE JULHO/2020.	4.000,00	4.000,00	315,60
15/10/20	006926/2020	GABRIEL RIBEIRO CAMPOS	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. DE ACORDO COM A CI Nº 1074/2020.	1.445,60	1.445,60	1.445,60
18/11/20	007605/2020	GABRIEL RIBEIRO CAMPOS	EMPENHO REF A SERV. PREST DE SERVIÇOS GERAIS P/ AT A SEC. REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1132/SMRH/2020.	1.700,00	1.700,00	1.445,60
07/10/20	006665/2020	GEISIANE DOS SANTOS MORAES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. PRTEÇÃO SOCIAL. DE ACORDO COM A CI Nº 952/2020.REF. AO MES DE SETEMBRO.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
07/10/20	006666/2020	GEISIANE DOS SANTOS MORAES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. PRTEÇÃO SOCIAL. DE ACORDO COM A CI Nº 966/2020.REF. AO MES DE OUTUBRO	3.265,94	3.265,94	3.265,94
17/11/20	007595/2020	GEISIANE DOS SANTOS MORAES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. PRTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DE ACORDO COM A CI Nº 952/2020.	3.270,00	3.270,00	3.259,79
28/12/20	008596/2020	GEISIANE DOS SANTOS MORAES	EMP. REF A SERV. PREST. DE PSICOLOGA JUNTO AO SERV. DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1300/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
05/11/20	007435/2020	GEOVANNA BRITO OLIVEIRA	EMPENHO REF. AO PAGTO. AOS PROF/ALFAB. DA EDUC.-EJA-REF NO PERÍODO DE 01/10/20 A 31/10/20 DE ACORDO COM A C.I. Nº614/SMEEL/2020.	800,00	800,00	800,00
03/12/20	008136/2020	GEOVANNA BRITO OLIVEIRA	EMPENHO REF. AO PAGTO. AOS PROF/ALFAB. DA EDUC.-EJA-REF NO PERÍODO DE 01/11/20 A 30/11/20 DE ACORDO COM A C.I. Nº660/SMEEL/2020.	800,00	800,00	800,00
22/05/20	003121/2020	GISELE BORBA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE TDI-NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE AORDO COM A C.I. Nº460/SMRH/2020.	1.348,73	1.348,73	1.348,73
11/12/20	008331/2020	GISELE CORREA DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST DE PROFESSORA DA ED. BÁSICA NA EMEB ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1318/SMRH/2020.	3.059,27	3.059,27	2.553,19
04/02/20	000804/2020	GLAUCIA HELENA DA COSTA SARAIVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE RECEPCIONISTA REF AO PERÍODO DE 20/01/2020 A 20/02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº092/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
03/12/20	008128/2020	GLAUCIA HELENA DA COSTA SARAIVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE RECEPCIONISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.750,00	2.750,00	2.307,84
22/12/20	008475/2020	GLAUCIA HELENA DA COSTA SARAIVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE RECEPCIONISTA REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1371/2020.	2.750,00	2.750,00	2.750,00
03/12/20	008145/2020	GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 10 E 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/11/20	007429/2020	HARIELLE FAGMA APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03/12/20	008139/2020	HARIELLE FAGMA APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
31/08/20	005755/2020	HELOIZA VIANA PINTO VENTURA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO DE CAMPANHA CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA 2020 EM TEMPOS DE PANDEMIA.CONFORME CI Nº 433/SMAPS/2020.	5.440,86	5.440,86	5.440,86
15/09/20	006056/2020	HELOIZA VIANA PINTO VENTURA	EMPENHO REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDO DE CAMPANHA CONTRA VIOLENCIA DOMESTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA.CONFORME CI Nº 883/SMAPS/2020.	500,00	500,00	500,00
26/08/20	005739/2020	HIGOR WINICIUS PLASCIDO NASCIMENTO	EMPENHO REF A ASERV. PREST DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A C.I Nº 787/SMRH/2020.	1.776,00	1.776,00	1.776,00
14/10/20	006832/2020	HIGOR WINICIUS PLASCIDO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE AUX. ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A C.I. Nº 980/SMRH/2020.	1.776,00	1.776,00	1.776,00
10/12/20	008319/2020	HIGOR WINICIUS PLASCIDO NASCIMENTO	EMPENHO REF A AUX. ADM. REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1277/SMRH/2020.	1.776,00	1.776,00	0,00
05/11/20	007432/2020	ISANIRA AMORIM PEREIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03/12/20	008140/2020	ISANIRA AMORIM PEREIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/04/20	002519/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº320/SMRH/2020	2.750,00	2.750,00	2.750,00
22/04/20	002639/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SERVIÇOS CONTABEIS PRESTADO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MES 02/2020.	2.750,00	2.750,00	2.750,00
18/05/20	003076/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	SERVIÇOS PRESTADOS DE CONTADORA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL REF AO MES ABRIL2020 CONFORME Nº CI 214	2.750,00	2.750,00	2.750,00
16/06/20	003861/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS COMO CONTADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF/ AO MES DE MAIO 2020 CONFORME Nº CI 252	2.750,00	2.750,00	2.750,00
09/07/20	004953/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 0372020 DE ACORDO COM A C.I. Nº297/SMRH/2020	2.750,00	2.750,00	2.750,00
11/08/20	005561/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 718/SMRH/2020	2.750,00	2.750,00	2.750,00
11/08/20	005571/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO CONTADORA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 696/SMRH/2020.	2.750,00	2.750,00	2.750,00
15/09/20	006054/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS COMO CONTADORA NA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE ACORDO COM A CI 837/20	2.750,00	2.750,00	139,66
07/10/20	006664/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 957/SMRH/2020	2.750,00	2.750,00	2.750,00
17/11/20	007592/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1166/SMRH/2020	3.736,80	3.736,80	2.991,44
28/12/20	008584/2020	IVANETE CARVALHO DA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE CONTADORA NA SMAS REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1307/SMRH/2020	3.736,80	3.736,80	3.053,20
13/02/20	001109/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.507,15
20/05/20	003102/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 381/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
10/06/20	003787/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COMA C.I. 498/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	163,85
29/06/20	004010/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
16/07/20	005047/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	3.600,00	3.600,00	3.600,00
27/07/20	005226/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	3.000,00	3.000,00	3.000,00
08/09/20	006002/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.992,85
14/10/20	006825/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/11/20	007060/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.995,85
03/12/20	008112/2020	IVO ZIEMANN	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
15/04/20	002463/2020	IZABEL ROSANY T. RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. ADM DE ACORDO COM A C.I. Nº321/SMRH/2020.	1.600,00	1.600,00	1.600,00
31/07/20	005429/2020	IZABEL ROSANY T. RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA SECRETARIA DE ACORDO COM A C.I. Nº 684/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	115,47
22/09/20	006237/2020	IZABEL ROSANY T. RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA SECRETARIA DE ACORDO COM A C.I. Nº 935/SMRH/2020.	2.490,47	2.490,47	2.490,47
20/10/20	006948/2020	IZABEL ROSANY T. RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA SECRETARIA DE ACORDO COM A C.I. Nº 1111/SMRH/2020. REF. AO MES DE SETEMBRO/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
17/11/20	007593/2020	IZABEL ROSANY T. RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM. REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1247/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.109,53
16/09/20	006111/2020	IZABELA CRISTINA DA SILVA BUENO	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSIST. SOCIAL JUNTO AO SERV. DE PRTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DE ACORDO COM A CI Nº 840/2020.	3.890,00	3.890,00	3.890,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
07/10/20	006661/2020	IZABELA CRISTINA DA SILVA BUENO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE ASS. SOCIAL JUNTO AO SRV. DE PROT. SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXIDADE REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 952/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
18/11/20	007601/2020	IZABELA CRISTINA DA SILVA BUENO	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSIST. SOCIAL JUNTO AO SERV. DE PRTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE. DE ACORDO COM A CI Nº 1162/2020.1	3.270,00	3.270,00	3.270,00
28/12/20	008593/2020	IZABELA CRISTINA DA SILVA BUENO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE ASSIST. SOCIAL JUNTO AO SERV. DE PROT. SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1314/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
20/10/20	006961/2020	JACY ANTONIA DE LIMA ALMEIDA	EMPENHO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR ADMINISTRATIVO. DE ACORDO COM A CI Nº 1085/2020.	1.757,00	1.757,00	1.757,00
20/05/20	003110/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº018/SMF/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
02/07/20	004343/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº0022/SMF/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31/07/20	005433/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM NO SETOR DE TRIBUTOS REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 023/SMF/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09/07/20	004947/2020	JANEI DÍAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO, REF. MÊS DE JUNHO/2020, DE ACORDO COM A C.I. Nº087/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	0,00
25/08/20	005658/2020	JANEI DÍAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 091/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
19/10/20	006944/2020	JARDEL JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS DE ADMINISTRATIVO NA SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS. DE ACORDO COM A CI Nº 1016/2020.	2.006,41	2.006,41	2.006,41
17/11/20	007596/2020	JARDEL JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I Nº 2208/SMG/2020.	2.370,00	2.370,00	102,89
17/11/20	007597/2020	JARDEL JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I Nº 2207/SMG/2020.	2.370,00	2.370,00	102,89
13/02/20	001107/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.073,40
14/05/20	002989/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARI REF AOS MESES 02 E 03/2020.	3.900,00	3.900,00	235,15
14/05/20	002990/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARI	1.900,00	1.900,00	73,40
10/06/20	003788/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
29/06/20	004012/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
16/07/20	005049/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
27/07/20	005228/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	1.900,00	1.900,00	73,40
08/09/20	006005/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/10/20	006827/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
05/11/20	007062/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.899,40
03/12/20	008114/2020	JEAN BAPTISTE MICHEL	EMPENHO REF A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
19/02/20	001218/2020	JEFERSON INÁCIO DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GUARDA DE SEGURANÇA DA EMEB CISNE AZUL DE ACORDO COM A C.I. Nº150/SMRH/2020.	2.040,00	2.040,00	2.040,00
19/06/20	003933/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, SUPORTE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AOS DIA 20 DE JAN A 20 DE FEV DE ACORDO COM A C.I. Nº 542/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
19/06/20	003934/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, SUPORTE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AOS DIA 20 DE FEV A 20 DE MARÇO DE ACORDO COM A C.I. Nº 543/SMRH/2020	2.347,50	2.347,50	2.347,50
19/06/20	003936/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, SUPORTE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AOS DIA 20 DE MAIO A 20 DE JUNHO DE ACORDO COM A C.I. Nº 545/SMRH/2020.	2.752,50	2.752,50	2.752,50
19/06/20	003937/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, SUPORTE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AOS DIA 20 DE ABRIL A 20 DE MAIO DE ACORDO COM A C.I. Nº 544/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
19/06/20	003939/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERENCIA, SUPORTE TÉCNICOS E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AOS DIA 20 DE JMARÇO A 20 DE ABRIL DE ACORDO COM A C.I. Nº 546/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
01/10/20	006301/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REF. EM LICITAÇÃO, SUP. TÉCNICOS E ALIMENT. DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AO DIAS 20/06 A 20/07 /2020 DE ACORDO COM A C.I. N	2.347,50	2.347,50	2.347,50
04/11/20	007033/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. ESPECIALIZADOS DE TERMOS DE REFERENCIA EM LICITAÇÃO, SUPORTE TÊC. E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1144/SMRH/2020.	4.100,00	4.100,00	4.100,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
04/11/20	007036/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. ESPECIALIZADOS DE TERMOS DE REFERENCIA EM LICITAÇÃO, SUPORTE TÉCN. E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1145/SMRH/2020.	4.100,00	4.100,00	4.100,00
16/12/20	008467/2020	JENNIFER RODRIGUES MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. ESPECIALIZADOS DE TERMOS DE REFERENCIA EM LICITAÇÃO, SUPORTE TÉCN. E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA FNS E SISMOB REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1246/SMRH/2020.	4.100,00	4.100,00	0,00
13/04/20	002431/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS NA SMAS REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 309/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
16/04/20	002518/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PRETS. DE PILOTO DE LANCHAS REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 322/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
18/05/20	003079/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PILOTO DA LANCHAS JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERENCIA REFERENTE MAIO/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
16/06/20	003870/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE PILOTO DA LANCHAS JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REFERENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES JUNHO 2020 CONFORME Nº CI 259	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10/07/20	004959/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE PILOTO DA LANCHAS JUNTO A EQ. VOLANTE DA SMAS REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 523/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
11/08/20	005570/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REF. DA SMAS REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 694/SMRH/2020.	2.888,00	2.888,00	2.888,00
15/09/20	006050/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS JUNTO A EQUIPE VOLANTE DO CENTRO DE REF. DA SMAS REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 835/SMRH/2020.	2.888,00	2.888,00	2.888,00
07/10/20	006662/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS JUNTO A EQ. VOLANTE DO CENTRO DE REF. DA ASS. SOCIAL REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 958/SMRH/2020.	2.888,00	2.888,00	2.888,00
18/11/20	007611/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS NA SMAS REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 586/SMPAS/2020 E CI Nº 1167/SMRH/2020.	2.888,00	2.888,00	2.888,00
28/12/20	008585/2020	JERQSON BATISTA DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE PILOTO DE LANCHAS NA SMAS REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1313/SMRH/2020.	2.888,00	2.888,00	2.417,31
25/08/20	005656/2020	JIMMY ANDERSON DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. DE TERAPEUTICA PARA ATENDER O SERV. DO CAPS A ATENDIMENTO AS FAMILIAS, USUARIOS E INDIVIDUOS QUE ESTÃO COM COVID -19 NESTA PANDEMIA. DE ACORDO COM A CI Nº 368/ SMAS/2020.	3.100,00	3.100,00	3.100,00
29/09/20	006268/2020	JIMMY ANDERSON DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE TERAPEUTA QUE PRESTARÁ SERV. NO CAPC REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 914/SMRH/2020.	3.100,00	3.100,00	3.100,00
07/10/20	006658/2020	JIMMY ANDERSON DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE TERAPEUTA QUE PRESTARÁ SERV. NO CAPC REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 964/SMRH/2020.	3.100,00	3.100,00	3.100,00
23/11/20	007736/2020	JIMMY ANDERSON DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS DE TERAPEUTA QUE PRESTARÁ SERV. DO CAPC. DE TERAPEUTICA PARA ATENDER O SERV. DO CAPS. DE ACORDO COM A CI Nº 1173/SRH/2020.	3.100,00	3.100,00	3.100,00
20/05/20	003107/2020	JOAMIR FONTES DA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GUARDA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. 434/SMRH/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
14/12/20	008392/2020	JOANILCE SANTANA DA SILVA SALGADO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSISTENTE ADM REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1250/SMRH/2020.	1.300,00	1.300,00	0,00
21/05/20	003113/2020	JOÃO BARBOSA DA SILVA	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GARI REF. MES DE MARÇO/2020. CONFORME CI Nº 204/S.M.G/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10/06/20	003795/2020	JOÃO BARBOSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
13/02/20	001106/2020	JOCIMAR JESUS DE MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 133/SMRH/2020.	1.600,00	1.360,60	1.360,60
18/11/20	007608/2020	JOELMA DA SILVA ALVES AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE SERVIÇOS GERAIS REF AO MES 10/2020 NA SEC. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1134/SMRH/2020.	1.250,00	1.250,00	1.058,60
17/06/20	003874/2020	JOILDA PAIXÃO DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI DE ACORDO COM A C.I. Nº 272/SMOSP/2020.	1.600,00	1.600,00	1.600,00
07/02/20	000836/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. ADM NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 01/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 04/SMF/2020.	2.148,90	2.148,90	2.148,90
11/03/20	001846/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. ADM NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 03/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 0242/SMRH/2020.	2.452,50	2.452,50	2.452,50
13/04/20	002438/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A PREST. DE SERVIÇOS ADM NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM C.I. Nº 12/SMF/2020	2.800,00	2.800,00	2.800,00
19/05/20	003093/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. ADM NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 453	2.800,00	2.800,00	2.800,00
18/06/20	003919/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERVIÇOS PRESTADOS ADMINISTRATIVOS. CONFORME CI Nº 537/2020	2.800,00	2.800,00	2.800,00
24/07/20	005220/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV ADMINISTRATIVO PRESTADO NA SEC DE FAZENDA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 651/SMRH/2020.	144,50	144,50	144,50
09/09/20	006016/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. ADMINISTRATIVO NA SEC. M. DE FAZENDA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 852/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
22/09/20	006235/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. PREST. ADMINISTRATIVO NA SEC. M. DE FAZENDA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 934/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
04/11/20	007035/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF. A SERV. ADM NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 010/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº048/SMF/2020.	2.144,50	2.144,50	2.144,50
28/12/20	008589/2020	JONI JEISON TEIXEIRA RODRIGUES	EMPENHO REF A SERV. ADM. NO SETOR DE FAZENDA REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1390/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	0,00
13/11/20	007589/2020	JONNATHAN GEORGIO CARDOSO LEANDRO	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS JUNTO COM A EQUIPE DA COVID 19 NA SEC. MUN. DE SAUDE. DE ACORDO COM A CI Nº 1183/2020.	2.200,00	2.200,00	1.953,95
16/12/20	008471/2020	JONNATHAN GEORGIO CARDOSO LEANDRO	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS JUNTO COM A EQUIPE DA COVID 19 NA SEC. MUN. DE SAUDE. DE ACORDO COM A CI Nº 1287/2020.	2.200,00	2.200,00	1.953,95
30/12/20	008984/2020	JONNATHAN GEORGIO CARDOSO LEANDRO	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS JUNTO COM A EQUIPE DA COVID 19 NA SEC. MUN. DE SAUDE. DE ACORDO COM A CI Nº 1401/2020.	2.200,00	2.200,00	0,00
08/06/20	003660/2020	JORGE NASCIMENTO DE ALMEIDA	EMPENHO REFERENTE A SERVIÇOS DE APOIO E SEGURANÇA PARA A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIGILANCIA SANITARIA, NO CUMPRIMENTO DE DECRETOS A COMBATE A EPIDEMIA, REFERENTE AO PERIODO DE 06/06/2020 A 09/07/2020.	14.400,00	14.400,00	4.000,00
05/11/20	007427/2020	JOSANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03/12/20	008137/2020	JOSANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03/07/20	004348/2020	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA DO GABINETE DE ACORDO COM A C.I.589/SMRH/2020.	7.000,00	7.000,00	7.000,00
25/08/20	005655/2020	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA DO GABINETE DE ACORDO COM A C.I.763/SMRH/2020. REF. MES DE JULHO/2020.	7.000,00	7.000,00	7.000,00
04/11/20	007044/2020	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA DO GABINETE REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I Nº 1151/SMRH/2020	7.000,00	7.000,00	7.000,00
19/11/20	007679/2020	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA D GABINETE REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1255/SMRH/2020.	7.000,00	7.000,00	5.308,71
16/12/20	008470/2020	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA DE GABINETE REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1329/SMRH/2020.	7.000,00	7.000,00	0,00
27/01/20	000024/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OP. DE PATROL REF AO MES12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº078/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
13/02/20	001095/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
20/05/20	003100/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
10/06/20	003783/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	315,60
29/06/20	004006/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
16/07/20	005041/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	4.400,00	4.400,00	4.400,00
27/07/20	005223/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	4.000,00	4.000,00	4.000,00
08/09/20	005999/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
14/10/20	006822/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
05/11/20	007057/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	3.995,60
03/12/20	008109/2020	JOSE PORTELA QUINTEIRO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE PATROL REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
06/02/20	000826/2020	JOZIANE DELGADO DE CARVALHO	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AOS MESES 10,11 E 12/2019, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATENDIMENTO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL BARRANCO ALTO.	4.636,84	4.636,84	4.636,84
27/01/20	000025/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
13/02/20	001096/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
10/06/20	003784/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	0,00
29/06/20	004007/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
16/07/20	005042/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	2.600,00	2.600,00	125,15
27/07/20	005224/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	2.200,00	2.200,00	2.200,00
08/09/20	006000/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM C.I. 848/SMRH/2020	2.200,00	2.200,00	86,45
14/10/20	006823/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.149,00
05/11/20	007058/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
03/12/20	008110/2020	JUNIOR DE PAULA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.200,00	2.200,00	2.200,00
08/07/20	004395/2020	JUNIOR MAGALHAES DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQ. REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 596/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
07/02/20	000833/2020	JUSSARA FRANCISCA DA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.DE ATENDIMENTO A ALUNOS DA ED.INF. E ENS. FUNDAMENTAL DA EMEB ASS.NSA. SRA. AP. DE ACORDO COM A C.I. Nº109/SMRH/2020.	3.102,08	3.102,08	3.102,08
27/01/20	000027/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13/02/20	001098/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	115,48
20/05/20	003097/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 02/20 DE ACORDO COMA C.I. 0377/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/06/20	003790/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 04/20 DE ACORDO COMA C.I. 498/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	115,47
29/06/20	004015/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
16/07/20	005050/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27/07/20	005230/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/09/20	006007/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
14/10/20	006830/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
05/11/20	007065/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.490,47
03/12/20	008117/2020	KALIELSON JACKSON SILVA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13/03/20	001875/2020	KARINE LUDEMILA SILVA DE MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE TÈC. DE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A C.I. Nº017/SMPDE/2020.	2.808,50	2.808,50	2.808,50
07/02/20	000834/2020	KEILAM LILIAN DE MORAES	EMPENHO REF. A SERV. PREST NO GABINETE DO PREFEITO REF A JAN/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº047/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04/12/20	008201/2020	KEILAM LILIAN DE MORAES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSISTENTE ADM NO GABINETE DO PREFEITO REF A 16/11 A 30/11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1293/2020.	850,00	850,00	850,00
05/03/20	001721/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA DE ACORDO COM A C.I. Nº202/SMRH/2020.	2.480,00	2.480,00	2.480,00
08/04/20	002325/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA DE ACORDO COM A C.I. Nº306/SMRH/2020.	2.237,00	2.237,00	2.237,00
30/04/20	002713/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª DE FÁTIMA DE ACORDO COM A C.I. Nº371/SMRH/2020.	1.909,27	1.909,27	1.909,27
24/06/20	003985/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA DE ACORDO COM A C.I. Nº 563/SMRH/2020.	2.780,00	2.780,00	2.780,00
02/09/20	005912/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº815/SMRH/2020.	1.960,40	1.960,40	1.960,40
02/09/20	005913/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº814/SMRH/2020.	1.960,40	1.960,40	1.960,40
16/10/20	006937/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NOS BAIROS Nº SRª APARECIDA E Nº SRª DE FÁTIMA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1101/SMRH/2020	2.284,64	2.284,64	2.284,64
11/11/20	007520/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA, REF. MÊS11/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1237/SMRH/2020.	2.321,00	2.321,00	1.967,54
03/12/20	008146/2020	KELLY ALMEIDA DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NA COM. Nº SRª AP. E Nº SRª DE FÁTIMA DE ACORDO COM A C.I. Nº1237/SMRH/2020.,.	2.321,00	2.321,00	1.967,54
24/09/20	006250/2020	KEWEN FRANKLIN JONATHAN DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DE3 ACORDO COM A C.I. Nº 939/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
14/10/20	006842/2020	KEWEN FRANKLIN JONATHAN DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE REF. MÊS OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1032/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
16/04/20	002524/2020	LAENE BATISTA SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST NA EQUIPE DE REFERENCIA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº316/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/05/20	002999/2020	LAENE BATISTA SILVA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF/ ABRIL 2020 CONFORME CI 215	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/06/20	003862/2020	LAENE BATISTA SILVA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES MAIO2020 CONFORME Nº CI 253	1.500,00	1.500,00	1.500,00
10/07/20	004957/2020	LAENE BATISTA SILVA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES JUNHO/2020 CONFORME Nº CI 525	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005556/2020	LAENE BATISTA SILVA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES AGOSTO/2020 CONFORME Nº CI 715/2020	1.900,00	1.900,00	1.900,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/08/20	005566/2020	LAENE BATISTA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 654/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	282,40
16/09/20	006068/2020	LAENE BATISTA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 831/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
07/10/20	006655/2020	LAENE BATISTA SILVA	EMPENHO ERF A SERV. PREST. DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 962/SMRH/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
18/11/20	007603/2020	LAENE BATISTA SILVA	EMPENHO REF. AOS SERV. PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. DE ACORDO COM A CI Nº 1171/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
28/12/20	008588/2020	LAENE BATISTA SILVA	MPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1308/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,00
15/05/20	003007/2020	LAUNOINO DE CASTRO PINHEIRO FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANOBROSTA REF AOS MESES 01/2020, 02/2020, 03/2020, 04/2020 DE ACODO COM A C.I. Nº440/SMRH/2020.	4.180,00	4.180,00	4.180,00
26/08/20	005730/2020	LAUNOINO DE CASTRO PINHEIRO FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANOBRISTA REF AOS MESES 06 E 07/2020 DE ACORDO COM A C.I Nº 780/SMRH/2020.	2.090,00	2.090,00	2.090,00
28/12/20	008583/2020	LAURA DAS DORES RIBEIRO DO NASCIMENTO	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA UNID. ESCOLAR EMEB PINGO DE OURO REF AO MES 12/2020.	4.791,71	4.791,71	0,00
11/08/20	005572/2020	LAURA SIMONE ALONSO BUENO	EMPENHO REF.A SER. PRESTADOS DE PISICOLOGA JUNTO AO SER. DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA. REF. MES 08/2020. CONFORME CI Nº 719/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11/08/20	005577/2020	LAURA SIMONE ALONSO BUENO	EMPENHO REF.A SER. PRESTADOS DE PISICOLOGA JUNTO AO SER. DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA. REF. MES 07/2020. CONFORME CI Nº 698/2020.	3.200,00	3.200,00	3.200,00
16/09/20	006070/2020	LAURA SIMONE ALONSO BUENO	EMPENHO REF.A SER. PRESTADOS DE PISICOLOGA JUNTO AO SER. DE ACOLHIMENTO EM FAMILIA ACOLHEDORA. REF. MES 09/2020. CONFORME CI Nº 836/2020.	2.710,00	2.710,00	758,70
28/08/20	005750/2020	LAURIANE DE OLIVEIRA SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COZINHEIRA E ALIMENTAÇÃO NA COM. DE BARREIRINHO DE ACORDO COM A C.I. Nº 794/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.993,85
08/10/20	006783/2020	LAURIANE DE OLIVEIRA SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE COZINHEIRA E ALIMENTAÇÃO NA COM. DE BARREIRINHO DE ACORDO COM A C.I. Nº 1013/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.999,85
06/11/20	007437/2020	LAURIANE DE OLIVEIRA SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST DE COZINHEIRA E ALIMENTAÇÃO NA COMUN. DE ENG. VELHO DE ACORDO COM A C.I. Nº 1159/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.996,85
11/03/20	001862/2020	LAURIZETE BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO ANO 2019. CONFORME CI Nº 015/2020.	3.200,00	3.200,00	3.200,00
28/04/20	002696/2020	LEANDRO JOSE OLIVEIRA LIMA	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE SERV. GERAIS DE ACORDO COM A C.I. Nº319/SMRH/2020.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
22/07/20	005209/2020	LEATRICIO NUNES DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANUT. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA RURAL REF AO MES 05/2020 D ACORDO COM A C.I. Nº 640/SMRH/2020	6.806,29	6.806,29	6.806,29
21/10/20	006967/2020	LEATRICIO NUNES DA SILVA	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE MANUNTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA , RURAL E URBANA DO MUNICIPIO REF AO MES DE JULHO /2020. CONFORME CI 1123/2020	8.698,71	8.698,71	8.698,71
30/12/20	008985/2020	LEATRICIO NUNES DA SILVA	EMPENHO REFERENTE AO PAGAMENTO DE MANUNTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA , RURAL E URBANA DO MUNICIPIO REF AO MES DE DEZEMBRO /2020. CONFORME CI 755/SMOSP/2020	8.000,00	8.000,00	8.000,00
13/04/20	002329/2020	LEDA CRISTINA VITAL	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADMINISTRATIVO NA SEC. MUN DE PLANEJAMENTO REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº308/SMRH/2020.	2.115,28	2.115,28	2.041,78
13/04/20	002330/2020	LEDA CRISTINA VITAL	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADMINISTRATIVO NA SEC. MUN DE PLANEJAMENTO REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº308/SMRH/2020	2.450,00	2.450,00	2.450,00
14/12/20	008390/2020	LEONICE MENDES M. RIBEIRO	EMPENHO REFA A SERV. PREST. DE ACESSORIA NO GAB. DO PREFEITO A PARTIR DO DIA 20/11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1354/SMRH/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1354/SMRH/2020.	3.643,00	3.643,00	0,00
16/04/20	002520/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NA EQ. DE REFERENCIA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº318/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/05/20	002996/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME CI 217 REF/ ABRIL2020	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/06/20	003863/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES MAIO2020 CONFORME Nº CI 255	1.500,00	1.500,00	1.500,00
10/07/20	004958/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NA SMAS REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 524/SMRH/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005562/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 714/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11/08/20	005565/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 655/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
15/09/20	006061/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS NA EQUIPE DE REFERENCIA REF. AO MES DE SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 834/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
07/10/20	006663/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS NA EQUIPE DE REFERENCIA REF. AO MES DE OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 959/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
23/11/20	007734/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NA EQ. DE REFERENCIA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1168/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
28/12/20	008591/2020	LETICIA MARIA DE AMORIM	MPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1309/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,00
11/05/20	002974/2020	LOIZIANE INACIA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº369/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/05/20	002975/2020	LOIZIANE INACIA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº373/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
10/06/20	003792/2020	LOIZIANE INACIA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	76,40
24/06/20	003988/2020	LUCIANA CORREA DE ARAÚJO	EMPENHO REF A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMEB GLEBA RESISTENCIA REF. AOS MESES DE ABRIL E MAIO/2020. CONFORME CI Nº 559/2020	5.749,42	5.749,42	5.749,42
19/02/20	001215/2020	LUCIO SEBASTIAO REIS DE MAGALHAES FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST.DE GUARDA DE SEGURANÇA DA EMEB POMBINHA BRANCA DE ACOPRDO COM A C.I. Nº147/SMRH/2020	2.040,00	2.040,00	77,60
16/10/20	006932/2020	LUIS ANTONIO PEREIRA FILSINGER	EMPENHO REF A SERV PREST. COMO PSICOLOGO JUNTO AO PAEFI REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1073/SMRH/2020.	3.589,68	3.589,68	3.589,68
23/11/20	007738/2020	LUIS ANTONIO PEREIRA FILSINGER	EMPENHO REF A SERV PREST. COMO PSICOLOGO JUNTO AO PAEFI REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1174/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	3.270,00
29/12/20	008665/2020	LUIS ANTONIO PEREIRA FILSINGER	EMPENHO REF A SERV. PREST DE PSICOLOGO JUNTO AO PAEFI REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1296/SMRH/2020.	3.270,00	3.270,00	0,00
28/10/20	006990/2020	LUIS ANTONIO REIS MAIA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA NA SECRETARIA MUN. DE RH. REF. MÊS DE OUTUBRO/2020. CONOFRME CI Nº 1086/SMRH/20	1.029,93	1.029,93	1.029,93
29/07/20	005247/2020	LUZIA SANTANA DA SILVA	EMPENHO REF A ASERV. PREST DE SERV. GERAIS NA ESCOLA FAZENDA MIMOSO REF AOS MESES 09 E 10/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 671/SMRH/2020.	3.140,00	3.140,00	3.140,00
31/07/20	005434/2020	MARCIA DOS SANTOS SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NESTE REFERIDO SETOR REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 675/SMRH/2020.	2.400,00	2.400,00	105,80
31/07/20	005435/2020	MARCIA DOS SANTOS SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NESTE REFERIDO SETOR REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 674/SMRH/2020.	2.300,00	2.300,00	2.300,00
31/07/20	005436/2020	MARCIA DOS SANTOS SILVA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NESTE REFERIDO SETOR REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 674/SMRH/2020.	2.300,00	2.300,00	2.300,00
07/02/20	000829/2020	MARCO DIONE DOS SANTOS	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE SERV. GERAIS DURANTE A REAL. DO CARNAVAL CULTURAL 2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº097/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
30/09/20	006296/2020	MARCO DIONE DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST NO SETOR DE RH DE ACORDO COM A C.I. Nº 897/SMRH/2020.	1.526,00	1.526,00	1.526,00
11/12/20	008326/2020	MARCO DIONE DOS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM DE ACORDO COM A C.I. Nº 1264/SMRH/2020.	1.526,00	1.526,00	0,00
15/09/20	006055/2020	MARIANE LIMA RIBEIRO	EMPENHO REF.A PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. DE ACORDO C A CI Nº 893/2020.	2.300,00	2.300,00	2.300,00
11/05/20	002976/2020	MARILENE DA SILVA RAMOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº373/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11/05/20	002977/2020	MARILENE DA SILVA RAMOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº368/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	76,40
10/06/20	003794/2020	MARILENE DA SILVA RAMOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	76,40
14/12/20	008393/2020	MARILENE DO CARMO FONTOURA PEDROSO	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO ASSISTENTE ADM REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1252/SMRH/2020.	1.300,00	1.300,00	0,00
14/12/20	008394/2020	MARILENE DO CARMO FONTOURA PEDROSO	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO ASSISTENTE ADM REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1115/SMRH/2020.	1.300,00	1.300,00	0,00
17/03/20	001924/2020	MAURINO FRANÇA DA CRUZ	EMPENHO REFA A SERV. PREST. NO DEP. DE ÁGUA REF AO MES 11,12/2019 E 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº238/SMRH/2020.	2.994,00	2.994,00	1.992,60
25/08/20	005652/2020	MAURINO FRANÇA DA CRUZ	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NO DEP. DE ÁGUA REF AO MES MAIO, JUNHO E JULHO/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº 772/SMRH/2020.	3.135,00	3.135,00	3.135,00
28/10/20	006991/2020	MAURINO FRANÇA DA CRUZ	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NO DISTRITO DE PORTO DE FORA REF AO MES DE AGOSTO E SETEMBRO DE ACORDO COM A C.I. Nº 1124/SMRH/2020.	1.781,60	1.781,60	1.781,60
28/10/20	006993/2020	MAURINO FRANÇA DA CRUZ	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MANOBRISTA NO DISTRITO DE PORTO DE FORA REF AO MES DE OUTUBRO DE ACORDO COM A C.I. Nº 1130/SMRH/2020.	0,00	0,00	0,00
15/10/20	006928/2020	MAURO DE JESUS SANTOS	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA. DE ACORDO COM A CI Nº /2020.	2.284,04	2.284,04	2.284,04
18/11/20	007607/2020	MAURO DE JESUS SANTOS	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA DE ACORDO COM A C.I. Nº 1131/SMRH/2020.	2.720,00	2.720,00	2.284,64
23/10/20	006973/2020	MAYCON HENRIQUE MORAES RODRIGUES	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO SETOR DE RH. REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2020. CONFORME CI Nº 1083/SMRH/2020.	5.050,00	5.050,00	520,56
18/03/20	001941/2020	MICHELLE CHARLENE BARBOSA AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM NESTA SEC. DE ACORDO COM A C.I. Nº266/SMRH/2020.	1.125,00	1.125,00	1.125,00
21/10/20	006963/2020	MOACIR PIRES DE MIRANDA	EMPENHO REF. A SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA. DE ACORDO COM A CI Nº 997/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
04/11/20	007043/2020	MOACIR PIRES DE MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1155/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
16/12/20	008413/2020	MOACIR PIRES DE MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1251/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	0,00
16/12/20	008466/2020	MOACIR PIRES DE MIRANDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1272/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	0,00
19/06/20	003940/2020	MULLER DE SOUZA MOTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA GOVERGO FEDERAL,	4.880,00	4.880,00	4.880,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
			ESTADUAL, PREST. DE CONTAS FINAL DOS CONVENIOS FED E EST. DE ACORDO COM A C.I. 547/SMRH/2020.			
20/08/20	005619/2020	MULLER DE SOUZA MOTA	EMPENHO REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DOS CONVENIOS FEDERAIS. CONFORME CI Nº 757/2020.	4.880,00	4.880,00	482,17
02/10/20	006610/2020	MULLER DE SOUZA MOTA	EMPENHO REF A SERV. NO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PNAE/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 987/2020	4.880,00	4.880,00	4.880,00
28/08/20	005744/2020	ODENIL SANTANA GOMES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE CARPINTEIRO DO PREDIO DA SL ANEX. DA EMEB ASS. Nº SRª APARECIDA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 796/SMRH/2020.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
28/08/20	005745/2020	ODENIL SANTANA GOMES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE CARPINTEIRO DO PREDIO DA SL ANEX. DA EMEB ASS. Nº SRª APARECIDA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 797/SMRH/2020.	9.900,00	9.900,00	9.900,00
30/12/20	008994/2020	ODENIL SANTANA GOMES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE CARPINTEIRO DO PREDIO DA SL. ANEXA DA EMEB ASS. Nº SRª AP. DE ACORDO COM A C.I. Nº 1386/SMRH/2020.	7.500,00	7.500,00	5.446,21
18/05/20	003077/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EQUIPE DE REFERENCIA REFERENTE AO MES DE ABRIL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/06/20	003867/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES MAIO2020 CONFORME Nº CI 258	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09/07/20	004948/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	VALOR QUE SE EMPENHA SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO EQUIPE DE REFERENCIA REFERENTE AO MES DE JUNHO/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005559/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REF ERENCIA NO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 712/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	282,40
11/08/20	005563/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 656/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
16/09/20	006069/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 832/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
07/10/20	006656/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE VISITADORA NO PROG. CRIANÇA FELIZ REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 961/SMRH/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
17/11/20	007594/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	EMPENHO REF. AOS SERV. PRESTADOS COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REFERENTE AO MES DE 11/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
28/12/20	008590/2020	OLGA VIEIRA BATISTA	MPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PG. CRIANÇA FELIZ REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1304/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.617,00
27/05/20	003338/2020	PATRICIA GABRIELA AZEVEDO DE ARRUDA	EMPENHO REF A SER.V. PREST. PARA O SETOR DE RH REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº481/SMRH/2020.	1.293,33	1.293,33	1.293,33
16/10/20	006938/2020	PATRICIA MONTEIRO SANTOS LOPES	EMPENHO REF A SERV. PREST. SERVIÇOS GERAIS P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1098/SMRH/2020.	1.015,60	1.015,60	1.015,60
18/11/20	007604/2020	PATRICIA MONTEIRO SANTOS LOPES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE SERVIÇOS GERAIS P/ AT. AS DEMANADAS DA SEC. REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1135/SMRH/2020.	1.250,00	1.250,00	1.058,60
02/07/20	004345/2020	PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NA SEC. DE SAÚDE REF. MÊS DE MAIO/2020. CONFORME CI Nº 580/S.M.RH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
10/11/20	007473/2020	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. COMO VIGILANTE JUNTO A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL. DE ACORDO COM A CI Nº 1217/2020.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
14/10/20	006856/2020	PAULO SERGIO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº 1003/SMRH/2020.	3.900,00	3.900,00	3.171,75
10/11/20	007477/2020	PAULO SERGIO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº 1234/SMRH/2020.	3.900,00	3.900,00	3.900,00
30/12/20	008982/2020	PAULO SERGIO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GERENTE DE OBRAS DE ACORDO COM A C.I. Nº 1279/SMRH/2020.	3.900,00	0,00	0,00
27/05/20	003337/2020	PEDRO PAULO BARRETO	EMPENHO REF A SERV. PREST NO SETOR DE RH REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº483/SMRH/2020.	1.649,00	1.649,00	1.649,00
18/08/20	005600/2020	PEDRO PAULO BARRETO	EMPENHO REF A SERV. PREST NO SETOR DE RH REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 750/SMRH/2020.	1.649,00	1.649,00	1.649,00
21/09/20	006147/2020	PEDRO PAULO BARRETO	EMPENHO REF A SERV. PREST NO SETOR DE RH REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 921/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
24/09/20	006247/2020	PEDRO PAULO ROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 866/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.895,12
14/10/20	006841/2020	PEDRO PAULO ROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
05/11/20	007074/2020	PEDRO PAULO ROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.899,40
03/12/20	008125/2020	PEDRO PAULO ROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE COVEIRO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
05/11/20	007431/2020	RAQUEL PINHEIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
03/12/20	008143/2020	RAQUEL PINHEIRO DE ARRUDA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	0,00	0,00	0,00
16/10/20	006936/2020	RARISSA GALDINO SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE SERV. GERAIS REF AO 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1100/SMRH/2020.	1.871,55	1.871,55	1.871,55
19/06/20	003938/2020	RAUL MONGE CAMPOS DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. A LIMPEZA DA UBS MONEL JULIO DE ACORDO COM A C.I 548/SMRH/2020	28,40	28,40	28,40
19/08/20	005617/2020	RAUL MONGE CAMPOS DA SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS REF AOS MESES DE JUNHO E JULHO/2020. CONFORME CI Nº 758/759/ SMRH/2020.	3.574,60	3.574,60	3.574,60

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
02/10/20	006609/2020	RAUL MONGE CAMPOS DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE LIMPEZA E SERV. EM GERAL DE ACORDO COM A C.I. Nº 922/SMRH/2020.	4.950,00	4.950,00	4.950,00
11/11/20	007526/2020	RAUL MONGE CAMPOS DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. A LIMPEZA DA UBS MONEL JULIO REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. 1076/SMRH/2020	4.950,00	4.950,00	3.909,72
11/11/20	007527/2020	RAUL MONGE CAMPOS DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. A LIMPEZA DA UBS MONEL JULIO REF. AO MÊS DE SOUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. 2203/SMRH/2020	4.950,00	4.950,00	4.397,70
17/03/20	001923/2020	REGIANE GISELE ARRUDA DE SOUZA	REF: A PRESTAÇÃO DESERVIÇO DE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE RH, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2020. CONFORME CI Nº 219/S.M.RH/2020.	5.150,00	5.150,00	5.150,00
21/05/20	003116/2020	REGIANE GISELE ARRUDA DE SOUZA	REF: A PRESTAÇÃO DESERVIÇO DE ADMINISTRATIVO NO SETOR DE RH, REF. AO MÊS DEMARÇO/2020. CONFORME CI Nº 388/S.M.RH/2020.	5.150,00	5.150,00	5.150,00
04/05/20	002731/2020	RENAN CONTIERO DE ALENCAR	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE ENG. NO DEP. DE ENGENHARIA NA SMOSP REF AO MES 08/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº366/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
14/05/20	002988/2020	RENAN CONTIERO DE ALENCAR	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA REF MES 09/2019.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
19/05/20	003084/2020	RENAN CONTIERO DE ALENCAR	PRESTADOR DE SERVIÇO EGENHEIRO NO DEP. ENGENHARIA NO MÊS DE NOVEMBRO 2019 CONFORME Nº CI 085	3.000,00	3.000,00	163,85
19/05/20	003085/2020	RENAN CONTIERO DE ALENCAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO NO DEP. ENGENHARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF AO MES OUTUBRO 2019 CONFORME Nº CI 084	2.670,00	2.670,00	2.670,00
14/10/20	006908/2020	RENAN CONTIERO DE ALENCAR	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ENGENHEIRO DO DEP. DE NEG. REF A 02/2020 A 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1002/SMRH/2020.	24.000,00	24.000,00	7.077,29
11/12/20	008330/2020	RINALDO WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ACESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1350/SMRH/2020.	3.500,00	3.500,00	2.881,15
16/07/20	005064/2020	ROBSON ALVES DE SOUZA	EMPENHO REF. AO SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA. CONFORME CI Nº 619/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/09/20	006013/2020	ROBSON ALVES DE SOUZA	EMPENHO REF. AO SERVIÇO PRESTADO DE MOTORISTA. CONFORME CI Nº 848/2020	3.000,00	3.000,00	163,85
14/10/20	006837/2020	ROBSON ALVES DE SOUZA	EMPENHO REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 09/2020. CONFORME CI Nº 986/S.M.O/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/11/20	007071/2020	ROBSON ALVES DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	2.999,85
03/12/20	008121/2020	ROBSON ALVES DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
05/11/20	007433/2020	RONALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
03/12/20	008142/2020	RONALDO BENEDITO DA SILVA ALMEIDA	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10/02/20	000911/2020	RONILDES ANGELA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 091/SMRH/2020.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
13/02/20	001110/2020	RONILDES ANGELA DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	1.600,00	1.600,00	1.600,00
20/05/20	003111/2020	RONILDES ANGELA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 02 E03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº435/SNRH/2020.	3.200,00	3.200,00	3.200,00
10/06/20	003801/2020	RONILDES ANGELA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE GARI REF AO MES 04/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	2.500,00	2.500,00	115,47
08/07/20	004393/2020	RONILDES ANGELA DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE GARI REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 596/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
17/04/20	002525/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EQUIPE DE REFERENCIA , REF. MES 03/2020. CONFORME CI Nº 149/S.M.A.P.S/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/05/20	002995/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME CI 219	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16/06/20	003866/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES MAIO2020 CONFORME Nº CI 257	1.500,00	1.500,00	1.500,00
09/07/20	004952/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA EQUIPE DE REFERENCIA , REF. MES 07/2020. CONFORME CI Nº 294/S.M.A.P.S/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/08/20	005558/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EQUIPE DE REFERENCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REF. MES AGOSTO/2020 CONFORME Nº CI 717/2020	1.900,00	1.900,00	1.900,00
11/08/20	005568/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. NA EQUIPE DE REFERENCIA NO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 652/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	282,40
15/09/20	006059/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	EMPENHO REF. A SERV. PRESTADOS NA EQUIPE DE REFERENCIA REF. AO MES DE SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 833/2020.	1.899,70	1.899,70	1.899,70
07/10/20	006653/2020	ROSANA BARBOSA PEREIRA TOLEDO	EMPENHO REF A SERV. PREST. COMO VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ REF A 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 960/SMRH/2020.	1.617,60	1.617,60	1.617,60
13/03/20	001871/2020	SAMARA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	REF: APRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DE BIOMEDICA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL. REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, CONFORME CI Nº 203/S.M.RH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
29/04/20	002706/2020	SAMARA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BIOMEDICA NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME CI Nº 52/S.M.S/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
19/06/20	003935/2020	SAMARA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO FORNECIMENTO AO LABORATORIO DO HMS REF DE MAIO A DEZEMBRO DE 2020 DE ACORDO COM A C.I Nº 491/SMRH/2020	15.000,00	15.000,00	15.000,00
11/02/20	000932/2020	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS COM ATRIBUTOS DIFERENCIADOS NAS UNIDADES ESCOLARES.	3.150,61	3.150,61	3.150,61
09/03/20	001787/2020	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS PROFISSIONAIS DA ED. P/ AC. ALUNOS COM ATRIBUTOS DIFERENCIADOS REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº223/SMRH/2020.	2.863,94	2.863,94	2.863,94
27/07/20	005236/2020	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	EMPENHO REF A ADIANTAMENTO EM NOME DA SERVIDORA P/ MANUT. DA SMEEL DE ACORDO COM A C.I. Nº 397/SMEEL/2020.	0,00	0,00	0,00
05/11/20	007430/2020	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS 09/2020 E 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº613/SMEEL/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03/12/20	008141/2020	SARALINE CAMBUI SCHMIDT	EMPENHO REF. AO PGTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUC. EJA REF AO MÊS11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº659/SMEEL/2020.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
11/03/20	001859/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO RF. A SERV. PREST. DE LIMPEZA NAS UND. ESCOLARES NA REGIÃO DE MIMOSO DE ACORDO COM A C.I. 1096/SMRH/2019.	1.451,40	1.451,40	1.451,40
26/05/20	003332/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO RF. A SERV. PREST. DE LIMPEZA NAS UND. ESCOLARES NA REGIÃO DE MIMOSO, REF. MÊS DE MARÇO/2020 DE ACORDO COM A C.I. 426/SMRH/2020.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
26/05/20	003333/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO RF. A SERV. PREST. DE LIMPEZA NAS UND. ESCOLARES NA REGIÃO DE MIMOSO REF. MÊS DE MAIO/2020 DE ACORDO COM A C.I. 428/SMRH/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
08/06/20	003656/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE LIMPEZA NAS UNIDS. ESCOLARES NA EMEB DE MIMOSO REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº427/SMRH/2020.	1.531,60	1.531,60	1.531,60
13/08/20	005591/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA NA EMEB DE MIMOSO. REF. MES DE JUNHO/2020 ,CONFORME Nº 734/2020.	1.548,00	1.548,00	1.548,00
13/08/20	005592/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO REF. PRESTAÇÃO DE SERV. DE LIMPEZA NA EMEB DE MIMOSO, REF. MES DE JULHO/2020. CONFORME Nº 404/2020.	1.800,00	1.800,00	1.800,00
24/09/20	006252/2020	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PRES. DE LIMPEZA NAS UNID. ESCOLAR NA EMEB DE MIMOSO DE REF. AO MES 08/2020 E 09/2020 DE ACORDO COMA AS C.I.º 941/SMRH/2020 E 942/SMRH/2020.	3.600,00	3.600,00	1.477,60
04/11/20	007051/2020	SELHEOMAR PACHARRA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS NA EMEB PINGO DE OURO. CONFORME CI Nº 597/SMEEL/2020 E 1147/SMRH/2020.	2.900,00	2.900,00	154,17
16/07/20	005063/2020	SIDNEY VILALVA DA MATA	EMPENHO REF. AO SERV. PRESTADO DE MOTORISTA. CONFOEME CI Nº 618/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/09/20	006012/2020	SIDNEY VILALVA DA MATA	EMPENHO REF. AO SERV. PRESTADO DE MOTORISTA. CONFORME CI Nº 848/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
14/10/20	006840/2020	SIDNEY VILALVA DA MATA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA , REF AO MÊS DE 09/2020. CONFORME CI Nº 986/S.M.O/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
05/11/20	007073/2020	SIDNEY VILALVA DA MATA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MOTORISTA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
03/12/20	008124/2020	SIDNEY VILALVA DA MATA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE MOTORISTA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	2.800,00	2.800,00	0,00
12/05/20	002984/2020	SILVIA SOARES DO AMARAL	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NA MESMA SECRETARIA.	9.500,00	9.500,00	9.500,00
24/09/20	006253/2020	SIMONE GALDINO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE TEC. AMBIENTAL P/ AT. AS DEMANDADA SEC. REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº891/SMRH/2020.	1.331,66	1.331,66	1.331,66
29/05/20	003357/2020	SIMONE OLIVEIRA DE QUEIROZ	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COZINHEIRA BPARA EQUIPE DE MOTORISTA E OPERADORES NA COM. DE MIMOSO E REGIÃO DE ACORDO COM A C.I. Nº465/SMRH/2020.	6.000,00	6.000,00	6.000,00
10/06/20	003796/2020	SIMONE OLIVEIRA DE QUEIROZ	EMPENHO REF A SERV. PREST.DE COZINHEIRA P/ EQUIPE DE MOTORISTA E OPERADORES NA COM DE MIMOSO E REGIAO DE ACORDO COM A C.I. Nº465/SMRH/2020.	6.000,00	6.000,00	742,14
16/07/20	005059/2020	SIMONE OLIVEIRA DE QUEIROZ	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COZINHEIRA BPARA EQUIPE DE MOTORISTA E OPERADORES NA COM. DE MIMOSO E REGIÃO DE ACORDO COM A C.I. Nº 615/SMRH/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
14/10/20	006911/2020	SIMONE OLIVEIRA DE QUEIROZ	EMPENHO REF A SERV. PREST DE COZINHEIRA PARA EQUIPE DE MOT. E OP. NA COM. DE MIMOSO E REGIAO DE ACORDO COM A C.I. Nº 1030/SMRH/2020.	5.100,00	5.100,00	5.100,00
07/10/20	006669/2020	SONIA FATIA FERNANDES	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COZINHEIRA P/ FUNCIONARIOS DA SEC. DE OBRAS N EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REGIÃO DE PONTAL DO GLORIA. DE ACORDO COM A CI Nº 996/2020.	2.900,00	0,00	0,00
24/06/20	003984/2020	SUZENIL LOURENÇA DE FRANÇA	EMPENHO REF. AO SERVIÇO PRESTADO NA EMEB LAR MENINO JESUS, REF. AO MES DE MAIO/2020 CONFORME A CI Nº 533/2020.	2.874,71	2.874,71	2.874,71
13/10/20	006814/2020	TANIA MARIA MOURA NELES	EMPENHO REF.A SERV. PRESTADOS JUNTO AO RH, REF AO MES AGOSTO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 1010/2020.	1.500,00	1.500,00	61,40
13/10/20	006816/2020	TANIA MARIA MOURA NELES	EMPENHO REF.A SERV. PRESTADOS JUNTO AO RH, REF AO MES SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 1009/2020.	1.500,00	1.500,00	61,40
13/10/20	006817/2020	TANIA MARIA MOURA NELES	EMPENHO REF.A SERV. PRESTADOS JUNTO AO RH, REF AO MES OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 1008/2020.	1.500,00	1.500,00	61,40
20/10/20	006960/2020	THAYNNA DO CARMO ARRUDA DA CUNHA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM DE ACORDO COM A C.I. Nº 1190/SMRH/2020.	2.105,00	2.105,00	79,55
16/07/20	005062/2020	THIAGO KENJI UEDA	EMPENHO REF. A 11 PLANTOES DE FINAIS DE SEMANA FEITOS NA ETAPA TERRESTRE DO RIBEIRINHO CIDADÃO CI 627/20.	16.500,00	16.500,00	3.944,64

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
11/12/20	008336/2020	VALDILENE MARIA GOMES	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE PROFESSORA NA EMEB ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO (ENG. VELHO) REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1317/SMRH/2020.	3.059,27	3.059,27	2.553,19
11/12/20	008335/2020	VANIA DIAS DOMINGOS DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST COMO AUX. DE SERV. GERAIS REF. AOS DIAS 16/11 A 30/11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1294/SMRH/2020.	1.250,00	1.250,00	1.058,60
06/02/20	000827/2020	VILLOVALDO GONÇALVES DE SOUSA	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA COMISSÃO DE NUCLEO DE MARKETING E EVENTOS NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.100,00	2.100,00	2.100,00
14/10/20	006843/2020	VINICIUS AUGUSTO NASCIMENTO AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO SETOR DE RH DE ACORDO COM A C.I. Nº 1004/SMRH/2020.	2.882,88	2.882,88	2.882,88
16/12/20	008468/2020	VINICIUS AUGUSTO NASCIMENTO AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST DE AUX. ADM REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1363/SMRH/2020.	2.882,88	2.882,88	0,00
27/01/20	000032/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE COVEIRO REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
13/02/20	001104/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.598,88
14/05/20	003002/2020	VITOR HUGO DE MELO	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO DE GARI REF AOS MESES FEV/ MARÇO 2020	3.900,00	3.900,00	3.900,00
10/06/20	003804/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
29/06/20	004011/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
16/07/20	005048/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	73,40
27/07/20	005227/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	1.900,00	1.900,00	1.900,00
08/09/20	006003/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
14/10/20	006826/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.900,00
05/11/20	007061/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE COVEIRO REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.899,40
03/12/20	008113/2020	VITOR HUGO DE MELO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE COVEIRO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	1.900,00	1.900,00	1.637,00
27/02/20	001431/2020	VITÓRIA VIRGINIA MEDRADO PIRES	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NA PROCURADORIA NOS MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº198/SMRH/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07/04/20	002314/2020	VITÓRIA VIRGINIA MEDRADO PIRES	EMPENHO REF A SERV. PREST. ADMINISTRATIVO NA PROCURADORIA DE ACORDO COM A C.I. Nº302/SMRH/2020.	1.296,40	1.296,40	1.296,40
02/03/20	001685/2020	WILTON GOMES DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE SERV. GERAIS NO PERIODO 21,22,23,24,25 DE FEVEREIRO DE 2020 DE ACORDO COMA C.I. Nº201/SMRH/2020.	1.100,00	1.100,00	1.100,00
13/05/20	002987/2020	WUDSON DAVID ARRUDA DA CUNHA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIAR DESERVIÇOS GERAIS NO MINI ESTADIO BUGRINHO CONFORME NÚMERO DE CI 089/SML/2020	6.000,00	6.000,00	4.596,29
			Total	1.570.505,97	1.547.592,40	1.207.671,95

Fonte : Sistema APLIC

2) Despesas com Pessoal no Elemento de Despesa 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
14/08/20	005599/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº076/CPL/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
24/09/20	006249/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST.JUNTO AO SETOR DE LIC. DEVIDO A ACUMULO DE TAREFAS COMO APLIC , PROCESSOS LIC DE MESES ANTERIORES E AO AT. AO COVID SISTEMA COMPRAS E SAD REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 943/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	2.000,00
19/10/20	006943/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A PRESTAÇÃO DE SERV. JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. REF. AO MES DE SETEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 1102/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
04/11/20	007037/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF. A SERV. PREST.NO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MÊS 010/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1181/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
04/12/20	008202/2020	BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA	EMPENHO REF A SERV. PREST JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1320/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	3.863,60
27/01/20	000021/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS NA SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO, REF. AO MÊS DE JANEIRO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
17/02/20	001187/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27/03/20	002036/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE MARÇO/2020.	3.000,00	3.000,00	2.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
		ALMEIDA 02699970166				
23/04/20	002649/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE ABRIL/2020.	3.300,00	3.300,00	3.000,00
26/05/20	003331/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE MAIO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
29/06/20	004008/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE JUNHO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
21/07/20	005208/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE JULHO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27/08/20	005740/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE AGOSTO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
30/09/20	006295/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE SETEMBRO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
27/10/20	006984/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
30/11/20	007844/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03/12/20	008150/2020	CARLA BHANEFA DA CRUZ ALMEIDA 02699970166	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.	3.000,00	3.000,00	0,00
18/06/20	003913/2020	ELIACIR PEDROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE CONSULTORIA ESPEC. DE ACCESSORIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO E DEMAIS ATIV. NEC. P/ UTILIZAÇÃO DE SIST. P/ GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSIST. SOCIAÇ MUNICIPAL E DO SUAS/MT NO MES 05 E 06/2020 DE ACORDO COM	12.600,00	12.600,00	12.600,00
13/07/20	005022/2020	ELIACIR PEDROSA DA SILVA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE CONSULTORIA ESPEC. DE ACCESSORIA, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO E DEMAIS ATIV. NEC. P/ UTILIZAÇÃO DE SIST. P/ GESTÃO DA POLÍTICA DA ASSIST. SOCIAÇ MUNICIPAL E DO SUAS/MT NO MES 04/2020 DE ACORDO COM O PR	6.300,00	6.300,00	6.205,50
17/09/20	006135/2020	ELIACIR PEDROSA DA SILVA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE ASSESSORIA, TREINAMENTO , MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO E DE MAIS ATIVIDADE. CONFORME PROCESSO Nº 0502/483 E 484 / S.M.G/2020. REF AO MESES JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2020.	18.900,00	18.900,00	18.900,00
10/02/20	000930/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº045/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/03/20	001837/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A C.I. Nº093/SMOSP/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
13/04/20	002433/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE APOIO TÊC AO DEP. DE ENGENHARIA REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº126/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.372,10
14/05/20	002997/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	VALOR QUE SE EMEPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TECNICO AO DEP DE ENGENHARIA NO MES DE ABRIL DE 2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/06/20	003808/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE APOIO TÊC AO DEP. DE ENGENHARIA NO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 248/SMOPS/2020.	2.500,00	2.500,00	2.446,10
13/07/20	005019/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 325/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
05/08/20	005515/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST DE APOIO TÊC AO DEP. DE ENGENHARIA NO MES 07/2020 D ACORDO COM A C.I. Nº 373/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09/09/20	006018/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 0450/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
14/10/20	006853/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA REF AO MES 09/2020 DE ACOROD COM A C.I. Nº 549/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
12/11/20	007531/2020	EM3 COMPENSAÇÃO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE APOIO TÊC. AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	0,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
		TRIBUTARIA EIRELI- ME				
25/11/20	007805/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE APOIO TÉCNICO AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS DE OUTUBRO/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 687/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.372,10
15/12/20	008407/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE APOIO TÉCNICO AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS DE DEZ/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 718/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.400,00
15/12/20	008408/2020	EM3 COMPENSAÇÃO TRIBUTARIA EIRELI- ME	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE APOIO TÉCNICO AO DEP. DE ENGENHARIA NO MÊS DE NOV/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 717/SMOSP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.390,00
27/01/20	000031/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DEOPERADOR DE MAQ.REF AO MES 12/019 DE ACORDO COMA C.I. 078/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
13/02/20	001102/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20/05/20	003103/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COMA C.I. 417/SMRH/2020.	3.208,00	3.208,00	3.208,00
10/06/20	003789/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	0,00
24/06/20	003983/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 515/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	0,00
29/06/20	004013/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINAS REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 571 SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
16/07/20	005044/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
27/07/20	005229/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	4.000,00	4.000,00	4.000,00
08/09/20	006006/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINAS REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	0,00
14/10/20	006828/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COMA C.I. 986/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
05/11/20	007063/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
03/12/20	008116/2020	FLAVIO FERNANDO TEODORO DE SOUZA	EMPENHO REF A SERV. PREST DE OPERADOR DE MAQUINA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020.	4.000,00	4.000,00	4.000,00
05/02/20	000825/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST.DE AUXILIAR ADM NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº002/SMF/2020.	2.000,00	2.000,00	0,00
07/02/20	000842/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM. NA SEC. DE FAZZENDA DE ACORDO COM A C.I. Nº0006/SMF/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
07/04/20	002312/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUXILIAR ADM. NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº011/TRIBUTOS/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
08/04/20	002321/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST.DE AUXILIAR ADM NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº014/SMF/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
17/06/20	003904/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF. A SERV. PREST.DE AUXILIAR ADM NA SEC. DE FAZENDA REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 20/SMF/2020.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15/09/20	006033/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM NA SEC. DE FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 020/SMF/2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00
08/10/20	006785/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM NA SEC. DE FAZENDA(SETOR DE TRIBUTOS) REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº020/SMF/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09/11/20	007460/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM NA SEC. DE FAZENDA(SETOR DE TRIBUTOS) REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº030/SMF/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10/12/20	008266/2020	JADER BENEDITO DE AMORIM	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE AUX. ADM. NO SETOR DE TRIBUTOS REF AO ES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 031/SMF/2020.	2.500,00	2.500,00	0,00
17/02/20	001128/2020	JANECI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº012/GP/2020.	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
10/03/20	001827/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº038/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
07/04/20	002311/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº043/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
06/05/20	002738/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF. A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO REF. AO MÊS 04/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº0056/2019.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
08/06/20	003657/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº 073/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
10/08/20	005541/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PRESTADOS NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 090/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	0,00
15/09/20	006034/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº 095/GP/2020	2.300,00	2.300,00	2.300,00
07/10/20	006647/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº 103/GP/2020. REF. AO MES DE SETEMBRO/2020.	0,00	0,00	0,00
04/11/20	007016/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO, REF. AO MÊS DE OUTUBRO/2020. DE ACORDO COM A C.I. Nº0111/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
09/11/20	007461/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO DE ACORDO COM A C.I. Nº 112/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
03/12/20	008131/2020	JANEI CI DIAS DE LIMA MEI	EMPENHO REF A SERV. PREST. NO GABINETE DO PREFEITO REF AO MES 12/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 121/GP/2020.	2.800,00	2.800,00	2.800,00
27/01/20	000001/2020	JR COUTO DEV OLIVEIRA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM COMPETÊNCIA PARA ATUAR EM GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER. CONFORME CONTRATO N	69.000,00	69.000,00	69.000,00
12/08/20	005583/2020	JR COUTO DEV OLIVEIRA	REF: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM COMPETENCIA EM GERENCIAMENTO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. CONFORME CONTRATO Nº 041/2019 / CONVITE Nº 009/2020.	69.000,00	57.500,00	57.500,00
07/02/20	000840/2020	LEA TORQUATO DE ALMEIDA	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº069/SMRH/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
20/02/20	001306/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM MUNICIPAL REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº071/SMRH/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
22/04/20	002645/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 02/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº335/2020.	2.100,00	2.100,00	0,00
22/04/20	002646/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº336/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
24/06/20	003989/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 554/2020.	2.100,00	2.100,00	121,40
24/06/20	003990/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 565/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
24/06/20	003991/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 566/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
23/09/20	006239/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MÊS 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº0157/GP/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
23/09/20	006240/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MÊS 07/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº0156/GP/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
23/09/20	006241/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA NA PGM REF AO MÊS 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº0155/GP/2020.	2.100,00	2.100,00	2.100,00
10/12/20	008320/2020	LÉA TORQUATO DE ALMEIDA 70645400106	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ASSESSORIA JURÍDICA REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1295/SMRH/2020	2.100,00	2.100,00	2.100,00
07/02/20	000855/2020	LEONICE PEREIRA DO NASCIMENTO 88279430130	REF: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DIARIO DOS SERVIÇOS DAS ATIVIDADES VOLTADAS AS GESTÃO. CONFORME CI Nº 005/S.M.S/2020.	5.000,00	5.000,00	5.000,00
27/01/20	000058/2020	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	EMPENHO REF. A PREST. DE SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO. REF AOS MESES JANEIRO Á JUNHO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 29/2020.	47.347,98	47.347,98	47.347,98
02/09/20	005784/2020	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	EMPENHO REF. A PREST. DE SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO. REF AOS MESES JULHO Á DEZEMBRO/2020. DE ACORDO COM A CI Nº 60/2020.	47.347,98	47.347,98	31.565,32
01/09/20	005760/2020	MATHEUS GUSTAVO SANTOS BRAGA	EMPENHO REF. A SERV. DE ELABORAÇÃO DE TERMOS PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONGENERES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS VIA GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL. DE ACORDO COM A CI Nº 0223/2020.	4.880,00	4.880,00	4.807,97
05/11/20	007425/2020	MATHEUS GUSTAVO SANTOS BRAGA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE PROPOSTAS PARA DORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONGENERES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS VIA GOV. FEDERAL, ESTADUAL, REF AO MÊS 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 225/SMPDE/2020.	4.880,00	4.880,00	4.880,00
01/12/20	008098/2020	MATHEUS GUSTAVO SANTOS BRAGA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE PROPOSTAS PARA DORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONGENERES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS VIA GOV. FEDERAL, ESTADUAL, REF AO MÊS 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 227/SMPDE/2020.	4.880,00	4.880,00	4.880,00

Data	Nº do Empenho	Credor	Descrição	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago + Retenções
22/12/20	008476/2020	MATHEUS GUSTAVO SANTOS BRAGA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ELABORAÇÃO DE TERMOS DE PROPOSTAS PARA NORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO CONGENERES PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS VIA GOV. FEDERAL, ESTADUAL DE ACORDO COM A C.I. Nº 232/SMPDE/2020.	4.880,00	4.880,00	4.880,00
27/01/20	000023/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. DE MECANICO REF AO MES12/2019 DE ACORDO COM A C.I. Nº078/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
13/02/20	001094/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 01/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº133/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	151,40
20/05/20	003099/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST DE MECANICO REF AO MES 03/2020 DE ACORDO COM A C.I. 442/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
10/06/20	003782/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 04/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 498/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
29/06/20	004005/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 05/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 517/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
16/07/20	005040/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 06/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 622/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	151,40
27/07/20	005222/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MECANICO REF AO MES 07/2020 DE ACORDO COM C.I. 650/SMRH/2020	4.500,00	4.500,00	4.449,90
08/09/20	005997/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 08/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 848/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
14/10/20	006820/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF. A SERV. PREST. SE MECÂNICO REF AO MES 09/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 986/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
05/11/20	007056/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE MECANICO REF AO MES 10/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº1143/SMRH/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
03/12/20	008108/2020	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA FILHO	EMPENHO REF A SERV. PREST DE MECANICO REF AO MES 11/2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº 1254/SMRH/2020 E C.I. Nº1278/SMRH/2020.	6.000,00	6.000,00	4.500,00
28/04/20	002701/2020	NILANJE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA EIRELI ME	EMPENHO REF A SERV. PREST DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONT. DA OBRA DE CONST. DA EMEB ASS. Nº SRª APARECIDA DE ACORDO COM O PROCESSO Nº143/SMG/2020.	10.000,00	10.000,00	316,40
27/01/20	000519/2020	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	REF.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANCEIRO E CONTROLE INTERNO, REFERENTE AO 4º ADITIVO DO CONTRATO	33.000,00	33.000,00	33.000,00
08/06/20	003661/2020	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	VALOR QUE RE EMPENHA REFERENTE A REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME MEMORIAL DE CALCULO, PREVISTO NO ART 65 FA LEI 8.666/93	14.000,00	14.000,00	14.000,00
06/10/20	006634/2020	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	EMPENHO REF. AO SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA LOA. DE ACORDO COM A CI Nº 21/2020.	16.500,00	16.500,00	16.000,00
14/12/20	008389/2020	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	EMPENHO REF A SERV. PREST. DE ANÁLISE DE RECEITA E DESPESAS MIN. DE JAN/20 A DEZ/20, JUNTO COM A ACESSORIA CONTÁBIL NA SEC. DE FAZ. DE ACORDO COM A C.I. Nº 055/SMF/2020.	17.000,00	17.000,00	0,00
14/05/20	003000/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVA AO SIOPS DE 2019.	9.000,00	9.000,00	9.000,00
04/06/20	003633/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TECNICA, ABRANGENDO AS AREAS DE CONTABILIDADE PUBLICA FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL.	37.650,00	37.650,00	37.650,00
24/08/20	005643/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TECNICA, ABRANGENDO AS AREAS DE CONTABILIDADE PUBLICA FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL.	37.650,00	37.650,00	37.650,00
21/09/20	006144/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA AREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TECNICA, ABRANGENDO AS AREAS DE CONTABILIDADE PUBLICA FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E PATRIMONIAL.	62.750,00	50.200,00	32.450,00
21/09/20	006146/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNICA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM REGULARIZAÇÃO DOS CNPJS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	15.000,00	15.000,00	0,00
08/10/20	006732/2020	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO E REGULARIZAÇÃO DA MSC, SIOPE, SICONFI, VERIFICAÇÃO DOS INDICES DOS ANOS DE 2017/2018/2019/2020.	65.000,00	65.000,00	30.000,00
30/04/20	002712/2020	THYAGO DOS SANTOS AMORIM LTDA	EMPENHO REF A SERV. PRESTADOS DE MÉDICO REF A 3 PLANTOES DURANTE O CARNAVAL CULTURAL 2020 DE ACORDO COM A C.I. Nº083/HMSAL/2020.	4.500,00	4.500,00	4.500,00
			Total	874.373,96	850.323,96	696.859,17

Fonte : Sistema APLIC